



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretária Nacional da Proteção Global
Diretoria de Proteção dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Combate à Tortura e à Violência Institucional
Coordenação do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA
COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

Data e horário: 04 de junho de 2020, das 08h30 às 13h.

Local: virtual (ZOOM da Coordenação de Apoio ao CNPCT)

Telefone para contato: (61) 2027-3337

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Abertura

- **Horário do início do ponto de pauta:** 09h02.
- **Condução:** Presidência e Secretaria-Executiva do CNPCT
- **Quórum para abertura:**

Representantes de Governo	Representantes da sociedade civil
1. GAB/MMFDH	1. CFOAB
2. SNPG/MMFDH	2. CFP
3. SNPIR/MMFDH	3. Conectas DH
4. SEGOV/PR	4. JG
5. MJSP	5. RENILA
6. MC	6. UBM
7. MS	7. EDUCAFRO
8. MD	8. MNU
	9. SOMOS
	10. COAD
	11. CUT
	12. UFRN
Soma RG: 8	Soma SC: 12
Total: 20	

Pauta:

1.1 Apreciação da Resolução nº 20/2020 que dispõe sobre reuniões virtuais assinada pela Presidente do CNPCT *ad referendum* do Plenário.

Encaminhamento:

Votação da Resolução nº 20/2020.

Votação:

Favoráveis	Contrários
1. GAB /MMFDH	1. CFOAB
2. SNPG/MMFDH	2. CFP
3. SNPPIR/MMFDH	3. Conectas DH
4. SEGOV/PR	4. JG
5. MJSP	5. RENILA
6. MC	6. UBM
7. MS	7. EDUCAFRO
8. MD	8. MNU
	9. SOMOS
	10. COAD
	11. CUT
	12. UFRN
Soma RG: 8	Soma SC: 12
Total: 20	

- A resolução 20/2020 *ad referendum* não é aprovada pela Plenária.

1.2 Apresentação da proposta de texto elaborado pela sociedade civil para a resolução que dispõe sobre a realização de reuniões virtuais.

Encaminhamento:

Votação quanto à alteração do prazo para convocação das reuniões para 03 ou 05 dias úteis.

Votação:

Três dias uteis	Cinco dias úteis
1. MMFDH	1. CFOAB
2. SNPG/MMFDH	2. CFP
3. SNPPIR/MMFDH	3. Conectas DH
4. SEGOV/PR	4. JG
5. MJSP	5. RENILA
6. MC	6. UBM
7. MEC	7. MNU
8. MD	8. SOMOS
9. EDUCAFRO	9. COAD
	10. CUT
	11. UFRN
Soma: 9	Soma: 11

- O prazo de 05 dias úteis para convocação da reunião é aprovado pela Plenária.

Encaminhamento:

Votação para publicação da Resolução apresentada pela sociedade civil com o prazo de 05 dias úteis para convocação da reunião.

Votação da nova redação da Resolução com alteração sugerida no prazo para convocação de cinco dias.

Representantes de Governo	Representantes da sociedade civil
1. MMFDH	1. CFOAB
2. SNPG/MMFDH	2. CFP
3. SNPPIR/MMFDH	3. Conectas DH
4. MCidadania	4. JG
5. MEC	5. RENILA
6. MD	6. UBM
7. MS	7. EDUCAFRO
8. MRE	8. MNU
	9. SOMOS
	10. COAD
	11. CUT
	12. UFRN
Soma RG: 8	Soma SC: 12
Total: 20	
Não registraram voto: MJ, SEGOV/PR	
Somos, MNU, UBM e UFRN aprovam a resolução com a manutenção do calendário	

- Votação nominal. Todos votam favorável ao novo texto da resolução.

- Fica aprovada a nova resolução que dispõe sobre a realização de reuniões virtuais do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, em caráter excepcional, em razão da pandemia global da COVID-19, conforme minuta apresentada pela sociedade civil, com alteração de 05 dias úteis para convocação da reunião.

2. Pauta Administrativa

- **Pauta:** Informes sobre os encaminhamentos da 26ª Reunião Ordinária.
- **Condução:** Secretaria-Executiva do CNPCT.
- **Síntese da discussão:** Houve um breve relato referente aos encaminhamentos da 26ª Reunião Ordinária.

Encaminhamento:

Solicitação de inversão de pauta para o item 5 da Pauta da reunião ordinária: Edital de Chamamento Público dos Peritos do MNPCT (5.1. Apreciação da Resolução nº 21/2020 que dispõe sobre a Comissão de Seleção do Edital; 5.2. Debates sobre o Edital)

Votação:

Contrários	Favoráveis
1. MMFDH	1. CFOAB
2. SNPG/MMFDH	2. CFP
3. SNPPIR/MMFDH	3. Conectas DH
4. SEGOV/PR	4. JG
5. MJSP	5. RENILA
6. M. Cidadania	6. UBM
7. MEC	7. EDUCAFRO
8. MD	8. MNU

9. MRE	9. SOMOS 10. COAD 11. CUT 12. UFRN
TOTAL: 9 votos	Total: 12 votos

- Registra-se que o representante do Ministério da Defesa votou contra inversão de pauta, considerando a preocupação com o horário avançado e ressaltando a importância da discussão sobre a recomendação nº 07/2020.

- Aprovada a inversão de pauta.

3. Pauta Administrativa - Edital de Chamamento Público dos Peritos do MNPCT

3.1 Apreciação da Resolução nº 21/2020 que dispõe sobre a Comissão de Seleção do Edital.

- **Condução:** Secretaria-Executiva do CNPCT.
- **Síntese da discussão:** Leitura da resolução e solicitação de alteração do artigo segundo da Resolução que institui a Comissão de Seleção, conforme proposta apresentada pela CFOAB.

Encaminhamento: Alteração do artigo segundo da Resolução para o seguinte texto: “A Comissão irá deliberar conforme os critérios objetivos do Edital” com publicação de retificação da resolução, conforme o texto sugerido pela representante da CFOAB.

Votação:

Favoráveis	Contrários
1. CFOAB	1. MMFDH
2. CFP	2. SNPG/MMFDH
3. Conectas DH	3. SNPPIR/MMFDH
4. JG	4. SEGOV/PR
5. RENILA	5. MJSP
6. UBM	6. M. Cidadania
7. EDUCAFRO	7. MEC
8. MNU	8. MD
9. SOMOS	9. MRE
10. COAD	
11. CUT	
12. UFRN	
Total: 12 votos	Total: 09 votos

Encaminhamento: Aprovação da Resolução da Comissão de Seleção com solicitação de alteração do artigo segundo, nos termos acima expostos.

Votação:

Favoráveis	Contrários
MMFDH, SNPG/MMFDH, SNPPIR/MMFDH	-

SEGOV/PR, MJSP, M. Cidadania, MEC, MD, MRE, CFOAB, CFP, Conectas DH, JG, RENILA, UBM, EDUCAFRO, MNU, SOMOS, COAD, CUT, UFRN	
---	--

- A retificação no artigo segundo da Resolução nº 21/2020 foi aprovada por unanimidade.

3.2 Pauta: Debate sobre o Edital

- **Condução:** Secretaria-Executiva do CNPCT.

- Síntese da discussão:

- Solicitação de inclusão de tema extra pauta (Retificação do Edital n.1 de 13 de maio de 2020)
- Registro da solicitação do representante do Ministério da Cidadania de vistas a ao tema extra pauta (retificação do edital). A Presidência do CNPCT concede prazo de 30 (trinta dias), conforme Art. 14, III, do Regimento Interno do CNPCT.
- A representante da CFOAB solicitou registro de declaração de voto do tema extra pauta (retificação do edital) nos termos do Artigo 16 inciso V do Regimento Interno: **favorável à retificação do edital nos termos propostos pela sociedade civil.** Em seguida, todos os outros membros da sociedade civil na reunião acompanharam a representante da CFOAB. (CFOAB, SOMOS, UFRN, CUT, UBM, MNU, Conectas, Educafro, Renila, COAD, CFP, JG)

4. Temática – Recomendação sobre o novo Coronavírus (Covid-19)

- **Pauta:** Apresentação da Recomendação nº 07/2020 sobre Corona vírus
 - **Condução:** Secretaria-Executiva do CNPCT.
 - **Síntese da discussão:** Leitura da Recomendação sobre o COVID-19 já aprovada pela Mesa Diretora em sua reunião ocorrida em 22 de maio de 2020.
 - Foi concedida a palavra ao representante do Depen/MJSP para discorrer brevemente sobre as ações do órgão no enfrentamento ao Covid-19 nas instituições de privação de liberdade.
 - **Encaminhamentos:** Matéria apreciada e não votada em Plenário, tendo em vista que o texto da Recomendação foi construído em consenso dos membros de governo e da sociedade civil da Mesa Diretora e votado entre os membros da Mesa Diretora em sua reunião ocorrida no dia 22 de maio de 2020, prévia à 27ª Reunião Ordinária do CNPCT.
5. **Solicitação de inclusão de ponto extra pauta referente à proposta da Resolução que dispõe sobre a recondução da perita Bárbara Coloniese.**

- Síntese da discussão:

- Registro da solicitação do representante do Ministério da Cidadania de vistas ao tema extra pauta (recondução da perita Bárbara Coloniese), considerando que seu pedido de vistas no ponto 3.2 acima, estende-se a todos os temas extra pautas. A Presidência do CNPCT concede vista aos temas extra pautas e concede prazo de 30 (trinta dias) para o tema extra pauta (recondução da perita Bárbara Coloniese), conforme Art. 14, III, do Regimento Interno do CNPCT.
- Sociedade civil inicia registro de declaração de voto nos termos do Artigo 16 inciso V do Regimento Interno, afirmando ser favorável à recondução da perita Bárbara Coloniese do Mecanismo, nos termos da resolução. (CFOAB, SOMOS, MNU, CUT, UBM, JG, Educafro, CONECTAS, CFP, UFRN)
- Reunião encerrada pela Presidência.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

DEGRAVAÇÃO
27ª Reunião Ordinária do Comitê
Nacional de Prevenção e Combate à
Tortura

Dia: 07/07/2020

(Realizada por videoconferência)



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

27ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Legenda:

- 1) **Palavras, nomes, siglas ou expressões sublinhadas** – Houve dúvida na
1. compreensão;
- 2) **(ininteligível)** – Não compreendida a palavra ou expressão;
- 3) **Reticências (...)** – Frase não concluída;
- 4) **(intervenções fora do microfone)** – Várias falas fora do microfone em que
não foi possível a compreensão;
- 5) **(intervenções simultâneas)** – Várias falas ao mesmo tempo,
impossibilitando a compreensão;

1 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2 **Humanos)** – Na temática dos direitos humanos, também tem advogado, não é?
3 Nessa temática já desde a minha graduação, a procura acabou passando também
4 nos meus estudos, lei sobre mutilação genital feminina na África, que é
5 considerada uma forma de tortura e enfim, é uma satisfação, eu faço parte agora
6 nesse cometer, eu espero que possamos fazer, uma atuação bastante produtivas
7 em prol mesmo do combate e da prevenção à tortura.

8 **Interlocutora não identificada** – Luciana, é com você agora.

9 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Obrigada Ministra, bom-dia a todos e a
10 todas bom-dia a mesa, não é? Que está compondo aí a Ministra, Maira, secretária
11 Máira e o Marcos Vinícius, falar que é uma satisfação para mim retornar à casa
12 depois desse período de licença maternidade e agora, assumindo esse novo
13 desafio de substituição da Carolina Castro que também conduziu os trabalhos da
14 coordenação geral, tendo aí como os meus chefes imediatos, o diretor Herbert e a



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

15 secretária Maira, secretário Alexandre e a Ministra. Já estou na casa há um
16 tempo, desde 2013, atuando por sete anos na área internacional e depois, um
17 bom tempo, na área de mortos e desaparecidos. Agora, vindo para a área de
18 prevenção e combate à tortura. No link com os documentos nós encaminhamos a
19 todos para a 27ª reunião às orientações para a reunião virtual, entendo que todos
20 conduziram muito bem a iniciação da plataforma zoom e agora, somente colocar
21 aqui, já temos o quórum de 19 membros, ou seja, a reunião está instalada, a 27ª e
22 as manifestação terá o limite de 3 minutos cada para melhor condução da reunião,
23 cada entidade ou órgão terá direito de manifestação de um dos seus
24 representantes titular o suplente em cada ponto de pauta e as inscrições devem
25 ser solicitados pelo Chat escrito na plataforma, para que a gente possa
26 acompanhar. A reunião será gravada em áudio e vídeo de também o registro das
27 informações contidas no Chat na plataforma. É interessante que durante os
28 debates, os membros que não estão sendo, não estão se pronunciando
29 mantenham seus microfones no mudo para diminuir os ruídos durante a
30 manifestação e caso seja necessário, podemos compartilhar telas recolocar
31 novamente aqui no Chat o link com todos os documentos da reunião. Acredito que
32 sejam essas às orientações, Ministra, mais como pano de fundo para a boa
33 condução da reunião e eu passo a palavra a presidência.

34 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
35 **Humanos)** – Alguma dúvida sobre a condução da reunião, tudo em ordem? Ok?

36 **Interlocutor não identificado**– Ministra, eu tenho dúvida sobre... Eu li aqui na
37 participação dos convidados, em relação a ter ou não fala, como será a
38 participação dos convidados?

39 **Interlocutora não identificada** – Não foi previsto nas orientações gerais, pode
40 ser uma decisão da presidência a manifestação, contudo, qualquer manifestação
41 dos convidados permanentes com voz não pode ultrapassar a 3 minutos.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

42 **Interlocutora não identificada** – A manifestação dos membros permanentes com
43 voz, não é? 3 minutos.

44 **Interlocutora não identificada** – Isso.

45 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
46 **Humanos)** – Então, a gente pode conduzir a reunião, vamos começar
47 acompanhando a pauta, dando prosseguimento e nós já vamos lá para a
48 apreciação da resolução 20, aí Luciana, eu vou pedir para você continuar
49 conduzindo, eu não sei se já leram a resolução, mas todos receberam, todos
50 leram a resolução e a gente pode começar já pelo debate da resolução e
51 entendendo, perguntando se há necessidade da leitura da resolução, se a gente
52 pode pular a leitura da resolução e já ir direto para o debate da resolução?

53 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Todos leram a resolução, podemos
54 passar? Para o debate da resolução diretamente? Alguém quer se inscrever?
55 Pode se inscrever pelo Chat, por favor.

56 **Interlocutor não identificado**– A colega da coordenação está com o microfone
57 desligado, agora sim.

58 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Solicitaram o encaminhamento, os
59 encaminhamentos da 26ª reunião ordinária aqui pelo Chat, mas eu entendo que
60 como a Ministra pode sair a qualquer momento, talvez, os encaminhamentos
61 possam ser mais ao final, se todos estão de acordo e a gente passaria, como a
62 Ministra sugeriu, para o debate da resolução.

63 **Interlocutor não identificado**– Luciana, tem inscrição do Wanderson.

64 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Wanderson, 3 minutos, por favor.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

65 **Sr. Wanderson Pinheiro (MNU)** – Bom-dia a todos, cumprimento o colegiado em
66 nome da nossa presidente, Ministra de direitos humanos Damares. A minha
67 manifestação, pela é bem objetiva, no sentido, eu acredito que todos aqui tem
68 conhecimento do ofício que foi azarado em 2 de junho e endereçado para o
69 ministério da família e direitos humanos, no sentido de promover uma inclusão na
70 pauta dessa 27^a reunião com subsídio no regimento interno, no seu artigo, no seu
71 artigo 13, inciso 2º, matérias de relevância e urgência, elas podem ser inseridas
72 na pauta. Então, para que tenha essa previsão, reiteramos aí, foi feito comunicado
73 oficial antes da reunião de forma prévia e eu faço aqui a manifestação para que
74 isso seja incluído, esta pauta.

75 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok, mais alguém tem inscrição, a pedido
76 do Quirino.

77 **Sr. Quirino Cordeiro (Ministério da Cidadania)** – Bom-dia a todos, bom-dia
78 Ministra, a quem eu cumprimento, cumprimento os colegas, essa solicitação de
79 inclusão na pauta aconteceu em cima da hora da reunião, não foi possível analisar
80 a contento, eu peço vistas a esse pedido para poder analisar melhor o termo.

81 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Eu coloco para a presidência o pedido de
82 vistas. Se todos estão de acordo...

83 **Interlocutora não identificada** – Luciana, é questão de ordem. O pedido de
84 inclusão na pauta não existe vista, à vista é de pedido que já está incluso na
85 pauta. A gente vai ter que ser um pouco mais ágil para conduzir essa reunião, vai
86 ter que dominar um pouco mais esse regimento.

87 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
88 **Humanos)** – Eu vou conduzir da seguinte forma, nós vamos esgotar a pauta que
89 está prevista e a gente vai, esses dois pedidos, nós vamos discutir no final da
90 pauta, conforme eu disse no início, nós vamos seguir a pauta e esses dois



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

91 pedidos, nós vamos apreciar no final da pauta, está ok? Vamos esgotar a pauta já
92 prevista agora e no final, a gente aprecia. A inclusão de outros assuntos e o
93 pedido de vistas apresentado pelo Dr. Quirino.

94 **Interlocutora não identificada** – Questão de ordem colocar a resolução 20 para
95 votação, o referendo pleno.

96 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Vou colocar a votação conforme solicitado
97 a resolução 20 para referendo do pleno relativa às reuniões virtuais.

98 **Interlocutora não identificada** – Luciana, os votos são feitos aonde?

99 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Os votos são feitos pelo Chat, nós
100 estamos aqui contabilizado os votos no Chat, referente a resolução 20. Então, nos
101 votos que estamos aqui, temos o Wanderson vota pela rejeição, a OAB voto
102 contrário, a UFRN contrária a resolução, a CUT também voto contrário, a
103 Conectas não referenda a resolução, a UBM vota contrária a resolução, a RENILA
104 vota pela rejeição, COAD vota pela rejeição, CFT e contrário à resolução, a asnpir,
105 ministério, vota a favor da resolução, Justiça Global vota contrário, SOMOS vota
106 pela rejeição da resolução, Ministério da Cidadania vota favorável a resolução.
107 SEGOV é favor a resolução, Ministério da Defesa, a favor da resolução, a
108 secretaria nacional de proteção global favor da resolução, DEPEN, ministério da
109 justiça e segurança pública da favorável, gabinete do ministério, a Ministra
110 favorável a resolução...

111 **Interlocutor não identificado**– Eu votei contrário, mas eu estou digitalizando e
112 não está aparecendo aí. Educafro voltou contrário, estou digitalizando, está
113 aparecendo ou não está aí para vocês?

114 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Não, não apareceu aqui. Educafro
115 votação contrária.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

116 **Interlocutor não identificado**– Isto.

117 **Sra. Maria Dilma Alves Teodoro (Ministério da Saúde)** – Ministério da saúde,
118 eu também votei favorável e não estou vendo, eu escrevi.

119 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ministério da saúde não, não apareceu
120 aqui também. Então, vou registrar o ministério da saúde favorável.

121 **Interlocutora não identificada** – Ok, obrigada.

122 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Temos aqui um quórum de votação de 12
123 contrários à resolução e 7 a favor da resolução. Uma questão de ordem do
124 Wanderson que pediu a palavra.

125 **Sr. Wanderson Pinheiro (MNU)** – Dado a votação que foi feita e tendo em vista
126 que as nossas reuniões, tem que alcançar aí o seu fim específico, não é? E não é
127 em tempo algum, tanto para os membros da sociedade civil e também acredito
128 que para o governo, que essa resolução seja rejeitada e não tenhamos nenhum
129 outro instrumento hábil para regular essas reuniões virtuais, foi apresentada uma
130 minuta propostas para a sociedade civil, que inclusive consta no bojo desse ofício
131 desse comunicado oficial apresentado ao ministério e aí, gostaria de submeter
132 essa proposta a votação no plenário.

133 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – E eu passo a palavra para a presidência.

134 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos
135 Humanos)** – Como a gente já falou, nós estamos, essa proposta discutir no final
136 da pauta, essa proposta apresentada pela sociedade civil e a gente vai esgotar a
137 pauta apresentada para essa reunião.

138 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Esequiel e logo após Matheus, fizeram a
139 inscrição de fala.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

140 **Sr. Esequiel Santos (SNPIR/MMFDH)** – Não, abro mão da fala, pode dar
141 continuidade.

142 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Matheus?

143 **Sr. Mateus Moro (ANADEP)** – Obrigado Luciana, bom-dia a todos e a todas, na
144 pessoa da Ministra, eu tinha duas questões de ordem, na verdade. A primeira é
145 em complemento ao colega Wanderson, porque se a resolução, ela não Ad
146 referendum, ela não foi referendada, em tese, a gente não teria nem uma
147 resolução para poder fazer uma reunião online. Então, nessa linha, me parece
148 muito pertinente o que o colega Wanderson falou, ou seja, a gente tentar deliberar
149 sobre a resolução neste momento, até mesmo porque, juridicamente, se não foi
150 referendado, a gente não poderia nem fazer esse tipo de reunião. Salvo melhor
151 juízo, é algo singelo no sentido de permitir que a reunião fosse feita de forma, de
152 forma online, não é? Então, essa é a primeira questão de ordem. A segunda
153 questão de ordem, até para a gente poder conduzir os trabalhos, como colocou
154 também o Wanderson de forma produtiva, tanto para o governo, quanto para a
155 sociedade civil, seria no sentido de pedir a presidência da mesa não que no o que
156 foi trazido aqui seja debatido final, mas se houvesse um compromisso, então, no
157 final de ser debatido, ou seja, não vamos voltar ao final se esses temas estarão na
158 pauta de hoje, mas sim deixar combinado agora que serão votados, até mesmo
159 porque, salvo melhor juízo, a plenária teria a prerrogativa de direito com base no
160 regimento, de fazer tais votações. Obrigado Luciana.

161 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok, a Vitoria tem uma questão de ordem,
162 Vitoria?

163 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Obrigada Luciana. A minha dúvida é sobre a validade
164 da reunião de agora em diante, se nós não temos mais uma resolução que
165 disciplina as reuniões virtuais. E aí por isso que alternativamente nós havíamos



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

166 enviado uma resolução. Concordo com o representante do Cidadania, que foi
167 enviada com pouca antecedência, mas lembramos que essa reunião foi marcada
168 já é em desrespeito ao prazo regimental de 15 dias, a pauta foi enviada em
169 desrespeito ao prazo regimental de 7 dias. Então, levando em consideração que
170 essa reunião já não têm respeitado os prazos regimentais previstos, enviar essa
171 documentação com dois dias de antecedência, nos parece bem razoável. A minha
172 questão é que uma vez rejeitada a resolução que disciplina reunião virtual, o que
173 está disciplinando essa reunião virtual, em primeiro lugar, em segundo lugar peço
174 pela ordem para a apreciação da resolução alternativa que disciplina a essa
175 reunião virtual para a gente poder continuar a reunião.

176 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) –** Passa a palavra a presidência.

177 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
178 **Humanos) –** É, eu quero falar do meu compromisso e do meu objetivo nessa
179 reunião. Eu tenho compromisso prevenção e combate à tortura no Brasil e o que
180 me tira o sono, que me incomoda no Brasil é a tortura, não é a formalidade de
181 como a gente vai conduzir uma reunião virtual não, a minha agonia é com... Nós
182 estamos neste momento no Brasil, numa guerra, numa guerra, num combate ao
183 Coronavírus, essa reunião já deveria ter acontecido, essa é terra de formalidade,
184 de ofício, de documento está me incomodando. A última reunião aconteceu com o
185 governo, eu quero muito chegar nos encaminhamentos aqui na última reunião
186 para a gente começar com a sociedade civil e a gente fazer aqui um compromisso,
187 o governo e sociedade civil e a gente fazer o enfrentamento ao combate à tortura
188 de verdade, se vocês não acreditam, existe um compromisso desta Ministra, deste
189 ministério e a gente está vindo para esta reunião de coração aberto, de peito
190 aberto, e é de verdade, por favor, acreditem, é de verdade, as formalidades de
191 uma reunião, de uma reunião virtual não vai ou não acabar com a tortura lá na
192 ponta, o momento é inédito, é diferente, nós nunca enfrentamos uma pandemia,
193 nós não sabemos lidar com pandemia, eu não sei, eu não recebi o manual para



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

194 lidar com pandemia, vocês não receberam, não nos ensinaram a lidar com
195 pandemia, isso é inédito, está nos pegando de surpresa, eu estou pedindo a Deus
196 para essa pandemia acabar, quem sabe daqui há um mês isso tudo acabe que
197 essas reuniões virtuais não precisem mais acontecer, porque vamos ficar
198 gastando tempo discutindo a normativa e a forma de conduzir uma reunião virtual,
199 se daqui a um mês, talvez nem precisamos mais dela. Então, o que eu gostaria?
200 De fazer um chamamento, por favor, vou fazer um chamamento a todos vocês, ao
201 bom senso, vamos avançar na pauta, vamos caminhar, vamos parar com essa
202 discussão de brigar por um normativo de uma reunião virtual, enquanto eu estou
203 aqui, estamos brigando por causa dessa questão de como deve ou não ser a
204 reunião virtual, lá na ponta, na unidade sócio educativa, em nome de
205 enfrentamento à pandemia, eu posso ver crianças apanhando, em nome de
206 enfrentamento à pandemia, eu vi os maiores absurdos acontecer nessa nação e a
207 gente precisa estar juntos para fazer esse enfrentamento, mesmo que seja só
208 nessa pandemia, depois de passar a pandemia, a gente volta a abrigar. Eu queria
209 uma trégua, gente. Acreditem, eu estou pedindo uma trégua. Na nossa vigésima...
210 Reunião que vocês não pudessem estar presentes e que eu queria tanto que
211 vocês estivessem presentes, nós abrimos o coração entre nós, foi uma reunião de
212 tomada de decisões e a gente caminhou na 26ª reunião, eu estou louca para
213 chegar aqui no item 2 da pauta, por favor, acreditem, se nós ficarmos aqui
214 brigando, por um item tão pequeno que não vai resolver nada lá na vida do coitado
215 que está apanhando, é para isso que nós fomos chamados como comitê. Se
216 vocês quiserem ficar discutindo, a gente vai ficar aqui até 1h da tarde discutindo
217 normativas, como vai... Como a gente vai conduzir uma reunião virtual, como isso
218 vai mudar a vida do pobre coitado lá na ponta? Então, assim, eu estou apelando,
219 de fato, talvez eu esteja quebrando o protocolo, mas eu estou abrindo o meu
220 coração, se vocês não acreditam, problema de vocês, mas eu estou pedindo uma
221 trégua. Eu estou fazendo um apelo, vocês não têm idéia do que eu estou
222 recebendo aqui no disque 100, vocês não têm idéia do que eu estou recebendo no



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

223 180, o povo está clamando por nós e a gente está aqui se preocupando com como
224 conduzir uma reunião virtual, vai virar o que lá na ponta? Pelo amor de Deus, tudo
225 que eu quero nessa reunião, vamos sair daqui com encaminhamento, vamos sair
226 daqui com um trabalho efetivo, se a sociedade civil que não quer, o governo vai
227 fazer, mas eu não consigo avançar sem a sociedade civil, por favor gente, vamos
228 para uma trégua, me ajude a fazer no enfrentamento à tortura, eu não consigo
229 caminhar sem vocês, aí eu fico refém de vocês o tempo todo, refém da sociedade
230 civil... É um apelo, é um pelo desesperado! Sabe que hora eu vou dormir essa
231 noite? Às 4h da manhã lendo o relatório do disque 100, não dá mais, se vocês não
232 quiserem, o governo vai fazer e vocês podem judicializar o tempo todo, mas esse
233 ministério colocou como prioridade o enfrentamento à violência, agora, se
234 quiserem ficar discutindo formalidade de uma reunião virtual, lamento. Daqui há
235 dois meses não tem mais pandemia e nós gastamos o nosso tempo precioso
236 discutindo formalidade em reunião virtual. Desculpem o desabafo, mas é que eu
237 não suporto mais ver as imagens que nós estamos recebendo aqui, se vocês
238 quiserem caminhar conosco, tem gente muito séria aqui nessa reunião, tem gente
239 muito séria do governo querendo fazer a diferença, acreditem. Tem pessoas muito
240 comprometidas com o tema aqui, venham conosco, por favor. Vamos avançar
241 nesses temas tão pequenos, vamos avançar, por favor, estar aqui um apelo de
242 uma mulher que é mãe e que veio lá do chão de fábrica querendo fazer a
243 diferença, nos dar por favor uma oportunidade, nos dê uma oportunidade de
244 mostrar o nosso trabalho, por favor, nos ajudem a fazer o enfrentamento.
245 Desculpa o desabafo, desculpa se eu quebrei todo o protocolo, mas eu precisava
246 abrir meu coração, vamos gastar tempo brigando por formalidade ou vamos
247 enfrentar, de fato, o problema? Desculpa todos vocês, mas eu precisava abrir o
248 coração.

249 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) –** Questão de ordem da Vitoria?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

250 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, em primeiro lugar eu vou pedir que você
251 interrompa, por favor, quem faça manifestações maiores do que 3 minutos. Eu
252 acho que é para isso que a gente precisa de uma ajuda, coordena essa reunião.
253 Em segundo lugar, eu agradeço o desabafo da Ministra, mas ele não me
254 sensibiliza nem um pouco, porque na última reunião, nossa 26ª reunião, a
255 sociedade civil foi profundamente desrespeitados e nós tentamos sentar para
256 conversar com vossa excelência e a reunião, inclusive foi completamente
257 infrutífera e foi assim, a hora que disse que a sociedade civil, então, estaria
258 fechada para o diálogo com o governo, o que não era verdade, nós estávamos
259 abertos ainda, mas não sabíamos que a reunião, a 26ª reunião seria conduzida
260 daquela forma e terceiro lugar, em relação à questão regimental e aos
261 procedimentos que devem ser respeitados, Ministra, é o nosso apego ao
262 regimento sim, é a nossa única garantia de que o que a gente faz nessa reunião,
263 vai ter frutos depois, é o nosso respeito à legislação. E em quarto lugar,
264 especificamente, em relação a procedimentos que vossa excelência pede hoje
265 abrir mão deles, ontem mesmo eu assinei um ofício que foi questionado pelo seu
266 assessor especial deste gabinete, como se a vice-presidência não pudesse
267 assinar ofícios. Eu reitero que eu posso assinar ofícios, eu fui eleita para compor
268 esse cargo e se vocês pedem para a gente abrir mão de certas formalidades, o
269 gabinete não faz a mesma coisa. Então, eu digo, eu reitero que a sociedade civil
270 não irá abrir mão das formalidades da reunião de hoje, a resolução nº 20 foi
271 rejeitada hoje e eu peço a questão de ordem aqui para entendermos como iremos
272 proceder a partir da rejeição dessa resolução.

273 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Matheus pediu questão de ordem também
274 e logo após, Sávio, Silvia e Candida.

275 **Sr. Mateus Moro (ANADEP)** – Então pessoal, eu queria destacar, eu acho
276 importante a gente ser sincero, a Ministra foi sincera aqui, colocou a posição dela,
277 mas a gente aqui no campo jurídico Ministra, tem bastante gente do campo



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

278 jurídico aqui, tanto do governo, quanto da sociedade civil, o que é importante
279 destacar? Não se trata de mera formalidade, se trata do ato normativo que rege a
280 reunião. Então assim, assim como a senhora, todos que estão aqui presentes,
281 seja sociedade civil, seja do governo, tem interesse com a pauta da tortura,
282 certamente, a gente concorda com a fala da senhora nesse sentido. O que eu
283 acho que é importante destacar aqui, como já também colocou, de certa forma a
284 Vitória é o seguinte: houve um entendimento jurídico que a resolução que está
285 sendo debatida agora, ela extrapolou uma simples alteração de uma reunião
286 presencial, como a reunião online, ou seja, houve o entendimento de alguns
287 colegas de que foram criadas atribuições e prerrogativas que não são previstas
288 em lei, que só a plenária podia criar. Então, como eu coloquei agora há pouco,
289 esse debate, ele não precisa ser longo, até como a Luciana colocou, cada um tem
290 3 minutos, ou seja, não seria um debate longo, seria um debate objetivo de uma
291 resolução, que é de uma proposta de resolução que simplesmente quer formalizar
292 uma questão de ter uma reunião online, ou seja, sem precisar extrapolar para
293 outras prerrogativas, tá? Nesse sentido, eu queria lembrar a lembrar questão de
294 ordem que eu coloquei agora há pouco e na linha do que foi colocado a senhora
295 Ministra, para ver um compromisso que o plenário tem a prerrogativa, conforme
296 colocou o Wanderson, de debater outros temas que não somente o que está na
297 pauta. A gente tem os temas que são muito importantes, seja para os presidiários,
298 para a fundação casa, hospitais psiquiátricos na linha do que colocou a Ministra e
299 um dos sistemas tão importantes é o que foi trazido aqui também pelo Wanderson
300 e pelos ofícios que estão por escrito. Como colocou a Vitória, a reunião, ela violou
301 já o prazo regimental. Então assim, um prazo de três para quatro dias não mudaria
302 muito, o que a gente está querendo dizer aqui, de forma administrativa, claro,
303 podemos ingressar em juízo, mas de forma administrativa, de forma democrática,
304 a gente poder debater, é o interesse de todos avançar nas pastas da tortura, se
305 conseguirmos debater aqui, seja até meio-dia ou 1h, o que seja, as questões que
306 são importantes para o Brasil em relação a tortura, como por exemplo, a solução



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

307 de peritos do mecanismo, todos sairiam satisfeitos, tá? Não se trata de
308 formalismo, se trata do ato normativo que rege o que estamos conversando agora
309 aqui, pessoal, então, são duas questões. A primeira questão é a resolução que é
310 bem objetiva e a segunda questão é a inclusão de um ponto em pauta, bastaria
311 que a Luciana colocasse para votação, porque a prerrogativa não seria da mesa, a
312 prerrogativa seria do plenário do comitê. O plenário do comitê votando, depois que
313 a Luciana abrir o Chat ou oralmente como fez também, com o ministério da saúde,
314 depois do plenário votar, a gente passaria para outro ponto de pauta, mas o que
315 não pode ser impedido, como já foi impedido há três meses atrás é o que? Acabar
316 a prerrogativa do plenário votar e dos componentes do comitê fazerem suas falas,
317 muito obrigado Luciana.

318 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Pediu questão de ordem Caio, logo em
319 seguida Sávio e Silvia.

320 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Sou eu? É que na ordem estava Silvia, Sávio e depois
321 eu.

322 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Isso, é que você tinha pedido a antes, eu
323 tinha anotado. Pode falar Caio, é você.

324 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Ah, perdão, achei que fosse a Silvia. Bom, a questão é
325 só reiterar o que já colocou o colega Wanderson e agora o Matheus, e salientar
326 que a resolução, a proposta de resolução que nós estamos enviando e é
327 interessante sublinhar que a prerrogativa de determinar a pauta é do plenário, não
328 é da mesa diretora e não é da presidência, essa minuta, ela vai aos moldes do
329 que tem sido utilizado no conselho nacional de direitos humanos. Então, para
330 salientar a boa prática que nós estamos aqui colocando, de que é uma resolução
331 que é de conhecimento geral, que foi enviada para todos com antecedência, nós
332 podemos fazer uma leitura rápida aqui da resolução, antes de colocá-la em



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

333 votação, lembrando a prerrogativa de decidir o que vai ser votado aqui é da mesa.
334 Então, necessita também haver uma votação para a gente decidir, que a gente vai
335 colocar isso em pauta, antes de ser votado e colocar o que o conteúdo dessa
336 resolução, ele se inspira no que já foi sendo utilizado no conselho nacional de
337 direitos humanos e que tendo sido rejeitada a resolução anterior, justamente por
338 aquilo que foi colocado, é uma resolução que cria prerrogativas que não estão
339 previstas na resolução nº 1, que é o nosso regimento, eu gostaria, então, de
340 requerer novamente que fosse colocada para a apreciação da plenária a votação
341 da minuta de resolução que foi enviada anteriormente, que se propõe a regular
342 as reuniões virtuais no âmbito desse comitê.

343 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Sávio. E logo depois, Sylvia.

344 **Sr. Savio Andrade (Ministério da Defesa)** – Bom-dia a todos, eu quero fazer
345 coro aqui a fala da Ministra. Entendo a ansiedade, porque nós temos uma situação
346 grave, que desde a instalação deste comitê, passamos por uma pandemia, então,
347 em gestões anteriores esse problema de conflitos internos já ocorreram, não é
348 novidade desse comitê. Então, só que hoje, essa situação, ela está inviabilizando
349 a ação do comitê no quadro gravidez e, como de pandemia. A nossa pauta inicial
350 foi apresentada como apreciação da resolução, nós não temos como fazer uma
351 reunião presencial. Entrou, foi apresentada essa resolução, de forma emergencial
352 para atender essas reuniões do comitê. Então, e já foi colocado para a votação,
353 não foi feita nenhuma consideração qual seria o problema dessa resolução. Então,
354 eu peço para a sociedade civil, lembrando que ao fim desse trabalho, não existe
355 sociedade civil e não existe governo, todos nós, nós temos o mesmo objetivo aqui
356 de apresentar o sistema melhor, um sistema melhor, sem tortura e com a
357 prevenção adequada. Então, a minha fala é nesse sentido, inclusive também
358 lembrando para os colegas que o uso da questão da ordem, ainda mais nessa
359 reunião virtual, nós temos que tentar seguir uma sequência de inscrição, porque
360 se todo mundo for usar questão de ordem aqui, nós não conseguiremos pegar a



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

361 questão da pauta aqui, DEPEN tem dados importantíssimos aqui para apresentar,
362 atualizações diárias sobre o que está acontecendo no sistema e se não
363 evoluímos, nós vamos finalizar a reunião, mais uma vez, sem encaminhamentos.
364 Agradeço.

365 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) – Sylvia?**

366 **Sra. Sylvia Dias (APT) –** Bom-dia a todas e todos, bom-dia senhora Ministra,
367 bom-dia Luciana, bom, primeiro ponto, eu queria dizer que não se trata, como
368 reitero o que disse o Matheus, não se trata de formalismo, formalidade, a gente
369 está falando de um colegiado que funciona com base em atos normativos no
370 regimento, se trata então, de legalidade, de seguir normas e não se trata também,
371 que eu entendo que está sendo colocado do que eu estou acompanhando,
372 também não vejo a uma questão de obstrução, de brigar, basicamente a
373 sociedade civil, como me lembra das organizações que são membros do comitê,
374 tem a prerrogativa pelo artigo 16 do regimento, a gente tem que estar sempre
375 ferindo o regimento, tem provocativa para propor matéria, inclusão de pauta,
376 propor matéria, inclusive da extra pauta. Então, se trata de votação, não é?
377 Colocar algo para o plenário ser votado. Então, não se trata eu acho que de brigar
378 ou obstruir, se trata de usar prerrogativas que os membros têm de colocar em
379 votação no plenário. Está claro no regimento a prerrogativa dos membros do
380 CNPCT para isso. Eu queria fazer um comentário, que eu acho que todos que
381 estão aqui reunidos, eu falo pela associação da prevenção da tortura, bom, as
382 organizações da sociedade civil que eu conheço aqui, são organizações que há
383 anos trabalham na área de prevenção e combate à tortura, organizações sérias e
384 assim, eu fiquei realmente preocupada também com a fala da Ministra, dando a
385 entender que nós não estamos preocupados com a situação, estamos querendo
386 perder tempo e brigar, eu fico realmente, eu queria colocar que eu não fico
387 satisfeita com essa fala, a APT é uma organização que trabalha há 45 anos em
388 prevenção e combate à tortura em todo o mundo, cada organizações aqui da



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

389 sociedade civil são organizações aguerridas, estão na frente, trabalham também
390 por essa pauta, pelas pessoas que estão presas. Então só assim, eu acho que a
391 gente precisa também um pouco mais, todos aqui são pessoas comprometidas,
392 um pouco mais de cuidado em certas falas e dizer que eu acho que é prioridade
393 sim para todos e todas a prevenção e combate à tortura, prevenção à violência,
394 então, a gente quer também, eu, a APT como entidade que vem acompanhando
395 esse comitê, esse colegiado há cinco anos, eu espero também que a gente possa
396 avançar e que seja votada o que a sociedade civil coloca como proposta de pauta,
397 obrigada.

398 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – O Ezequiel pediu a palavra e a Vitoria,
399 logo em seguida.

400 **Sr. Esequiel Santos (SNPIR/MMFDH)** – Não, eu já declinei, eu já declinei aí no
401 Chat.

402 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Vitoria?

403 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, eu vou pedir que você coloque em votação a
404 reunião acaba, porque a resolução foi rejeitada. Eu entendo a fala do Sávio,
405 inclusive essa nossa preocupação Sávio, por isso, por entendermos que é urgente
406 as questões aqui que são urgentes para as questões tratadas em relação ao
407 combate da tortura no espaço de privação de liberdade no país, é que nós
408 apresentamos uma resolução alternativa que foi enviada por e-mail. Isso é
409 prerrogativa nossa, é o artigo 13, inciso 2º, que diz que cabe ao plenário aprovar a
410 inclusão de assuntos extra pauta, quando revestido de caráter de urgência ou de
411 relevante interesse. Eu acredito que dentro de uma pandemia, é um assunto
412 urgente e de relevante interesse. Então, eu vou pedir à condução dessa reunião,
413 no sentido de que uma vez rejeitada a resolução nº 20, e ela foi rejeitada, a
414 Luciana contou os votos, o único caminho possível, ou aprovamos outra resolução



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

415 nesse exato momento ou a reunião acaba. Então, é dessa forma que eu peço que
416 a Luciana conduza isso, ou estamos aprovando outra resolução nesse momento,
417 ou a reunião terminou e aí eu peço que seja encerrada.

418 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
419 **Humanos)** – Vitoria, você tem toda razão. A gente agora concorda com você, que
420 não tem, via resolução não foi aprovada, não temos como continuar a reunião,
421 porque não tem nada aqui que esteja regulamentando essa reunião, a reunião
422 realmente não pode continuar. Eu quero ouvir o Thiago agora, o nosso consultor
423 jurídico, a nossa CONJUR, talvez a gente tem a que realmente encerrar a reunião.
424 Thiago, eu quero te ouvir.

425 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – Bom-dia a todos. Primeiro, eu já
426 fiz isso na outra participação que eu tive, na reunião do comitê, lembrar que a
427 consultoria jurídica, ela não é um órgão exclusivo do governo. Ela é um órgão de
428 assessoramento do ministério e o comitê é um órgão do ministério. Então, eu
429 estou tentando falar aqui na qualidade, eu sei que tem os colegiados funcionam
430 em lados, são as vezes tensos, tem problemas internos, mas é próprio da decisão
431 colegiada. Então, lembrando que eu estou falando em nome de ambos. De fato,
432 sem, já que por questão de ordem se votou não se referendou a resolução, ela
433 não tem como continuar essa, eu também concordo com a Vitoria, com a Ministra,
434 de que não há suporte para essa reunião e aí agora a gente fica numa situação
435 difícil, porque terá, ou será um novo ato, Ad referendum, até que algum seja
436 referendado ou teremos que marcar uma reunião presencial para deliberar essa
437 resolução, essa outra proposta, não é? Seja numa pauta, seja esta pauta. Essa é
438 a opinião da CONJUR, lembre que é opinativo, mas com opinativo que a gente
439 tenta sempre concederá, tem muitos colegas advogados, juristas, mas que
440 buscando uma solução voltada para a lei, não é? Voltada para dar suporte, porque
441 também não convém a ninguém depois, seja qual decisão de continuidade aqui se
442 seguir, o outro lado não considerar válido, não é? E a consultoria jurídica já



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

443 adiantando a nossa posição, não consideraria válida, porque não tem nenhuma
444 revolução dando suporte a essa reunião.

445 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Eu passo a palavra para a presidência,
446 mas eu me coloco à disposição para fazer a leitura, caso nem todos tenham lido,
447 da resolução encaminhada pela sociedade civil que pode ser votada, enfim, fica a
448 critério para a necessidade da continuidade da reunião. Eu passo a palavra a
449 presidência, mas me coloco disposição para fazer a leitura da resolução.

450 **Sr. Quirino Cordeiro (Ministério da Cidadania)** – Só uma questão, eu, eu fiz a
451 minha inscrição.

452 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Oi Quirino, desculpa, eu não vi. Pode
453 falar.

454 **Sr. Quirino Cordeiro (Ministério da Cidadania)** – Como a doutora Vitoria
455 colocou a solicitação, o pedido de votação da resolução apresentada pela
456 sociedade civil, nesse momento eu faço pedido de vistas.

457 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Quirino, o pedido de vistas é só para matéria colocada
458 em votação, reitero, está no regimento.

459 **Interlocutor não identificado**– Questão de ordem aqui, mas essa matéria vai ter
460 que ser votada, de qualquer forma. Então, procede o pedido do Quirino, porque,
461 vamos ter que voltar, esse vamos ter que votar, é uma matéria. Então, cabe o
462 pedido de vista sim, artigo 14, inciso 3º e não tem como simplesmente
463 desconsiderar isso, se nós vamos voltar para a matéria e está muito claro, artigo
464 14, inciso 3º que é para a matéria não votada, se vai votar, é matéria e cabe
465 pedido de vista.

466 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Isabel, questão de ordem? Isabel, questão
467 de ordem?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

468 **Sra. Isabel Lima (Justiça Global)** – Olá. Eu queria reforçar o pedido, em nome
469 do que foi colocado aqui, inclusive pela Ministra do compromisso, do interesse da
470 gente conseguir avançar no trabalho desse comitê. Então, acho que é razoável o
471 que a sociedade civil apresentou, acredito, inclusive como o Caio já colocou, é
472 fruto de uma boa prática já que vem sendo implementada pelo conselho nacional
473 de direitos humanos, não há pontos polêmicos para a gente, é algo bem objetivo.
474 Então, eu queria pedir novamente que a gente compra o artigo 13 do nosso
475 regimento e que cabe ao plenário do comitê aprovar a inclusão de assuntos extra
476 pauta, que a gente coloque em votação e possa dar continuidade para que a
477 gente consiga, não é? Afirmado novamente, o interesse de todos com o bom
478 funcionamento do comitê, para que a gente consiga colocar e de continuidade a
479 essa reunião, após a votação dessa resolução que foi apresentada com
480 antecedência pela sociedade civil.

481 **Sr. Alexandre Kaiser Rauber (DPU)** – Eu pedi a palavra, Alexander Rauber da
482 DPU, eu pedi a palavra pelo Chat, está sendo observada a vista Luciana?

483 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Sim, sim, eu anotei. Alexandre e o
484 Antônio.

485 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
486 **Humanos)** – Dr. Alexandre, antes de o senhor falar, eu vou te conceder a palavra,
487 mas eu já quero fazer uma pergunta para o Alexandre, quem sabe já também dar
488 aí o norte a sua fala, eu vou fazer a pergunta para o doutor Thiago, doutor Thiago,
489 a gente está aqui querendo colocar em discussão a proposta da sociedade civil,
490 mas como a nossa resolução, que estava norteando nossa reunião, ela cai,
491 juridicamente, a discussão nesta resolução, também cai. A gente convoca uma
492 outra reunião ad referendum para discussão da proposta da sociedade civil, a
493 minha pergunta é: a validade jurídica da discussão de uma proposta agora, porque
494 a resolução cai. Vai ter validade a discussão de uma outra resolução? A gente



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

495 encerra essa reunião e faz uma convocação de uma outra reunião deverá, é a
496 minha pergunta é jurídica agora, eu tenho dúvida da validade de uma discussão
497 agora que a gente não tem um ato para dirigir essa reunião, essa era a minha
498 pergunta. Então, eu quero essa resposta, mas antes da sua resposta, doutor
499 Alexandre, por favor, você estava com a palavra.

500 **Sr. Alexandre Kaiser Rauber (DPU)** – Ministra e colegas, membros aí do comitê,
501 só fazer uma ponderação no sentido de que a resolução, ela foi rejeitada, a
502 resolução que foi promulgada ad referendum do plenário foi rejeitada, mas ela
503 nesta reunião, ela ocorre com suporte com fundamento de validade naquela
504 resolução, que produzia efeitos até o momento em que, efetivamente foi revogada.
505 Então, o fundamento de validade dessa reunião permanece, aquela reunião
506 produzia efeitos até quando foi revogada, não há motivo para encerrar esta
507 reunião em relação a isso, ela não produz, vamos dizer assim, a rejeição daquela
508 resolução, ela não produz efeitos a ponto de constituir um fato que aconteceu, nós
509 já estamos aqui reunidos, o comitê, o comitê, se entendesse que aquela resolução
510 não poderia ou que essa reunião não poderia ocorrer, teria que ter procurado,
511 enfim, algum outro caminho para desconstituir a resolução. Então, foi feita a
512 reunião com fundamento de validade na resolução que foi publicada por vossa
513 excelência e eu não vejo motivo para que haja descontinuidade dessa reunião,
514 inclusive, considerando que é atribuição do plenário do comitê promover a
515 inclusão de assuntos extra pauta, inclusive determinar a sua própria pauta de
516 julgamentos, não é? Um poder implícito desse comitê de determinar sua própria
517 pauta de julgamentos, eu entendo que a matéria deve ser incluída, tal como,
518 conforme foi solicitada. Na reunião, ela deve ter prosseguimento e as matérias que
519 são eventualmente solicitadas pelos membros para serem incluídas esta pauta,
520 elas têm que ser votadas e se houver maioria, elas têm que ser incluídas extra
521 pauta para apreciação.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

522 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Eu vou conceder a palavra ao Alexandre,
523 logo em seguida ao Pedro e, caso a Ministra valide, Antônio? Sim, sim, o Antônio,
524 porque o Alexandra pediu a palavra antes do Antônio, depois o Pedro.

525 **Sr. Alexandre Kaiser Rauber (DPU)** – Eu já falei, acabei de falar, Luciana.

526 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Isso, isso, o Antônio, logo em seguida o
527 Pedro. E se a Ministra validar, talvez, possamos colocar em votação o assunto
528 extra pauta, conforme solicitado pelo doutor Alexandre.

529 **Interlocutora não identificada** – No caso, não precisa de validação da Ministra, é
530 uma prerrogativa do plenário.

531 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Antônio.

532 **Sr. Antonio Pádua** – Posso falar? Bom-dia a todos, sou colega do Alexandre, sou
533 defensor público federal também. Apenas chamar a atenção aqui, além dessa
534 questão que o próprio plenário pediu de antemão, antes de qualquer ponto de ser
535 colocado em votação, que outras questões fossem votadas antes, de forma que
536 se essa reunião cair, a inviabilização foi por conta da atitude da presidência, que
537 negou a prerrogativa clara do plenário de decidir as questões que seriam postas
538 em votação. Então, seria de muito bom sinal para evidenciar a boa vontade do
539 ministério e da presidência, que colocasse em votação essa resolução
540 apresentada com antecedência razoável pela sociedade civil, para que a reunião
541 posso chegar a um bom termo. Outra questão que eu gostaria de pontuar, que me
542 chamou bastante a atenção, é que as resoluções ad referendum da presidência
543 não podem jamais ser condicionadas a aprovação ou cai tudo, como colocou a
544 consultoria jurídica, isso é absolutamente inaceitável uma postura dessa. As
545 questões têm de ser decididas fim, e não pode ser condicionada a aprovação ou
546 cai tudo, não tem como ter essa posição, é uma posição realmente surpreendente
547 da consultoria jurídica, é só esses dois pontos que eu queria colocar.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

548 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Thiago. Pediu a palavra.

549 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – A Ministra pediu que eu falasse,
550 não é? Lembre que a nossa posição da consultoria jurídica é opinativo, opinativo
551 enquanto assessoramento de todos vocês, não é? Vocês como entidade, como
552 coletivo e é meu papel, infelizmente nesse caso, eu vou debater a tecla, e bater o
553 pé na formalidade, no formalismo jurídico, porque é o meu papel dar segurança
554 jurídica a atuação de vocês, que segurança jurídica a gente vai ter se cada um
555 está tendo uma interpretação jurídica que desconsidera, considera a culpa
556 totalmente inválida da outra, por isso que vou ter que fazer um apelo aqui é, o
557 único consenso possível aqui vai ser o formalismo jurídico, se a reunião não tem
558 mais suporte de resolução que possibilita a reunião virtual, ela não tem mais
559 suporte para a realização. E aí, é o caso de a gente ou marcar uma reunião
560 presencial, que é o que formalmente vai dar validade a ela e uma reunião pode ser
561 para deliberar e esse ponto, a partir da outra reunião ser uma reunião virtual ou
562 vamos cair de novo na situação em que o presidente pode adotar, foi a dúvida da
563 presidência, vai poder adotar uma nova resolução Ad referendum e vamos voltar
564 na mesma situação, até que se concorde nessa resolução Ad referendum. Então,
565 sendo bem objetivo, bem claro é: formalmente não tem validade nada do que foi,
566 seja pedido de pauta, seja pedido de vista, essa reunião não está validade eu
567 tenho certeza, plena certeza que a partir do encerramento, outro, seja lá o que vai
568 acontecer aqui, o outro lado vai buscar as vias judiciais, ou possíveis para alegar
569 esse empreendimento jurídico, porque o único consenso possível, a única
570 segurança jurídica que a gente tem de seguir ela à risca, mas, voltou a ressaltar é
571 opinativo, e se não é a proposta de segurança jurídica que eu estou oferecendo
572 enquanto o consultor e assessor dos senhores, vocês têm plena liberdade para
573 deliberada e seguirem outro caminho, eu estou falando a proposta de segurança
574 jurídica da consultoria jurídica.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

575 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, questão de ordem aqui para falar sobre o que
576 o Thiago têm colocado aqui. Thiago, eu agradeço tua colocação, inclusive, nós
577 sabemos que você, em tese, também nos ajuda, mas sabemos também que a
578 AGU está a serviço do governo e não exatamente da sociedade civil. A minha
579 questão é que nós chegamos na essa resolução 20 hoje, sem ela estar
580 referendada no plenário, hoje, nós abrimos essa reunião às 8,30h minutos da
581 manhã, sem a resolução referendada pelo plenário. Então, desde o início isso era
582 inválido? É a minha dúvida. E a nossa tentativa aqui, no discurso da Ministra,
583 seguindo a intenção dela, é dar seguimento a discussão sobre a prática nos
584 espaços, a prática de tortura nos espaços de privação de liberdade no Brasil.
585 Então, não estaria, a urgência, a relevância do tema não estariam suficientes para
586 que a gente colocasse em votação essa segunda resolução? Aproveitando que a
587 plenária foi instaurada e a reunião está acontecendo.

588 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – Eu posso me manifestar do
589 primeiro ponto? Não sei se foi a um questionamento...

590 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Sim, Thiago.

591 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – Doutora Vitoria, eu entendo que,
592 enquanto ela não é deliberada, tudo ali é válido. Pelo nosso entendimento de ad
593 referendum, é que até o momento dela ser referendada, é tudo válido. O problema
594 foi que, por questão de ordem, se entendeu o que foi aceito, e foi votado que a
595 partir daquele momento, que iria ser analisado, vamos analisar ou não esse
596 suporte jurídico e se decidiu em não referendar. Então, para mim, a partir daquele
597 momento, não há mais validade em nada do que for feito virtualmente.

598 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Eu estou inscrito, por favor, e eu
599 gostaria de garantir a minha inscrição aí, eu não falei ainda.

600 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok, é o Frei, é isso? Frei Davi?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

601 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Isso, isso mesmo.

602 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Aqui nas descrições está Pedro, Caio e
603 Frei Davi.

604 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Ok.

605 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Pedro.

606 **Interlocutor não identificado**– Gostaria que me inscrever também, por favor.

607 **Sr. Pedro Paulo Bicalho (CFP)** – Muito bom-dia. Bom, se no nosso regimento, se
608 no artigo, se no décimo terceiro artigo do nosso regimento, diz de uma forma
609 muito explícita que a aprovação e a inclusão de assuntos extra pauta, cabe ao
610 plenário e não a presidente do comitê, no caso a Ministra Damares, portanto, me
611 parece que o que nós estamos discutindo aqui não é uma questão de concessão,
612 não estamos pedindo a concessão para a aprovação e inclusão de assuntos extra
613 pauta, mas estamos solicitando comprimento de regimento. Portanto, não
614 compreendo por qual razão nós não fazemos cumprir o artigo 13º do nosso
615 regimento, e de fato, passemos para a aprovação de inclusão da estrada pauta,
616 que resolveria toda a questão que nós estamos resolvendo, que nós estamos
617 discutindo até agora, obrigado.

618 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Caio.

619 **Sr. Mateus Moro (ANADEP)** – A gente, hoje, quando iniciamos a reunião às 8h30
620 da manhã estava vigente uma resolução Ad referendum que regulava a resolução
621 virtual, na vigência desta resolução, foi instalado o plenário do comitê e o plenário
622 segue instalado, a rejeição da resolução, por si só, não dissolve esse plenário, o
623 plenário está instalado e ele é a instância superior desse comitê para decidir a sua
624 pauta, inclusive. Então, nesse ponto, eu acho que é inaceitável, por mais que seja
625 uma opinião jurídica do consultor, porque, se nós seguirmos no que ele propõe,



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

626 nós podemos cair num looping de a Ministra aprovar resoluções ad referendum
627 em todo início de reunião, essa resolução cair e nunca vai haver reunião. Então,
628 propor que haja uma reunião presencial para a gente votar uma resolução para
629 fazer uma reunião virtual, é algo inconcebível. No momento em que nós tivermos
630 reuniões presenciais, acredito, será porque as necessidades de isolamento social
631 não existirão mais, então, não vai mais ter necessidade de resolução para reunião
632 virtual. Então, eu realmente peço que seja cumprida a prerrogativa do plenário de
633 decidir sobre a sua própria pauta, o plenário está instalado neste momento item
634 essa prerrogativa.

635 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, questão de ordem, eu pergunto se a Ministra
636 está presente? Eu peço que deixa a câmera ligada o tempo inteiro, porque se ela
637 não estiver presente, eu vou presidir a reunião.

638 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Eu passo a palavra para o frei Davi e
639 logo após, para o Antônio.

640 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Primeiro eu gostaria de ver a Ministra
641 presente, via imagem.

642 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – A imagem já foi destituída.

643 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
644 **Humanos)** – Aqui está caindo um pouco a Internet, e fui orientada que se a gente
645 diminuir um pouco os vídeos, então, que mais uma ou duas pessoas diminuísse o
646 vídeo para não cair tanto a Internet, dá para pelo menos uma pessoa diminuir o
647 vídeo aí, pelo menos uma. Eu diminuir, para a gente ter a segurança, isso, pronto,
648 já ajuda. Eu fico no vídeo, se uma pessoa sair, ótimo. Beleza, estou aqui.

649 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Pronto. Ministra, aqui é o Frei Davi,
650 como irmãos na fé, eu parabenizo a senhora pelo esforço, a senhora falou muito



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

651 em diálogo, transparência, mas eu queria pedir a senhora, carinhosamente, como
652 cristã que a senhora é, como cristão que eu sou, por favor, o diálogo e a
653 transparência não podem ser só na pauta do seu interesse. O diálogo e a
654 transparência e precisa ser na pauta conjunta, presente na reunião. Então,
655 Ministra, com total transparência e diálogo, por favor, mesmo antes, porque a
656 senhora recebeu e toda a sua equipe recebeu antecipadamente a resolução da
657 sociedade civil, receberam. Então, vocês já leram, com certeza, com transparência
658 e coração sincero, fale para nossa aí quais seriam os pontos da resolução da
659 sociedade civil que a senhora e o seu ministério não estão de acordo, quem sabe
660 a gente chega aí a um entendimento e conseguimos fazer algo moderado,
661 apoiando o que vocês querem e apoiando o que nós queremos, enquanto aquilo
662 que acreditamos. Então Ministra, eu gostaria de ouvir a sua opinião sobre isso, e a
663 segunda fala minha é pedir que a Luciana confirme de todas as participações no
664 Chat, ditadas ali, garantidamente irão para o relatório final. Então, Ministra, por
665 favor, ouvir a sua fala agora para mim é determinante, porque senão, não tem
666 sentido a gente ficar em uma realidade que a senhora nos posicionar, eu quero
667 muito acreditar no seu diálogo e na sua transparência, mas por favor, fale para
668 nós, na resolução da sociedade civil, quais seriam os pontos que desagradam ao
669 governo? Vocês estão com pressa de resolver esse problema, nós também. O
670 mecanismo, queremos um mecanismo com deficiência, porque os nossos irmãos
671 presidiários precisam desserviço e nós somos pagos para fazer esse serviço,
672 nosso mecanismo e nós, sociedade civil e estamos aí, porque nos colocamos
673 nessa causa e estamos atendendo a uma demanda internacional, não é demanda
674 de governo, é uma demanda de estado brasileiro em sintonia com o conjunto da
675 ONU, Ministra, por favor, seja transparente, seja uma pessoa de Deus, fale para
676 nós aí quais os pontos dessa resolução que o governo quer negociar conosco?

677 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
678 **Humanos)** – Primeiro vou lhe dizer Frei Davi o quanto eu lhe amo de quanto sou



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

679 sua admiradora que há muitos anos, pena que a gente está se encontrando numa
680 situação muito hostil que tem sido esses debates aqui no comitê. Quando eu
681 perguntei ao nosso CONJUR se vai valer a discussão agora, é a minha
682 preocupação da gente colocar a discussão da proposta da sociedade civil, a gente
683 discutir essa proposta agora e a gente aprovar e depois um deles mesmos ajuizar
684 dizendo que não valia a pena, que não podia, porque a reunião não está valendo.
685 A minha preocupação é: trazer a proposta para discutir, a gente aprovar e depois
686 ajuizar que a reunião não está valendo. Eu fiz uma pergunta, porque eu quero
687 trazer a proposta deles para discutir, mas eles mesmos levantaram aí a situação
688 de que a reunião não vale mais. Por isso que eu perguntei a CONJUR, para a
689 CONJUR se manifestar, aí o doutor Alexandre trouxe ali um parecer de que a
690 reunião está valendo e uma vez que for instalada, ela está valendo. Eu quero
691 discutir, sabe porque, frei? Eu tenho pressa, tem ponto sim na proposta da
692 sociedade que a sociedade está querendo quinze dias úteis para convocar uma
693 reunião, como é que eu vou, gente, numa reunião virtual, 15 dias úteis? A morte
694 não espera 15 dias úteis, uma reunião virtual dá para a gente convocar em três
695 dias úteis, é tudo muito rápido, reunião virtual tem ponto sim que a gente está
696 divergindo, que dá para a gente discutir aqui e num instante, meia hora, a gente
697 entrar num acordo, tem coisa sim que dá para a gente acordar em meia hora, mas
698 a minha preocupação é, trago a discussão, vamos discutir e depois alguém fala:
699 "Não, não podia ter aprovado, porque a reunião já tinha caído." Caminha única
700 preocupação é: a gente discute, talvez a gente chegue a um consenso, vão
701 questionar depois que não podia ter questionado, que não podia ter discutido e
702 aprovado, porque é tudo tão instável aqui, frei, é tudo tão instável. Então, se eles
703 preferem: "Vamos discutir, vamos aprovar e ninguém vai judicializar." A gente
704 continua a reunião, eu tenho que ter a garantia da CONJUR, de todos os
705 pareceres daqui, de que essa reunião, realmente ela vai continuar e tem outras
706 coisas importantes na pauta frei, tem muita coisa importante, a própria
707 regulamentação do comitê da comissão de escolha aí do nosso edital, no próximo



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

708 período, os próprios encaminhamentos da última reunião, nossa queremos reunir
709 com os comitês estaduais, inclusive a gente vai visitar agora, eu estou sendo
710 chamada para ir a algumas unidades prisionais, eu queria falar sobre isso. Então,
711 tem tantas coisas para a gente discutir, já são o que? 10h, 1h a gente está aqui
712 discutindo sobre cai, não cai, continua, não. Então, essa é a minha preocupação,
713 vamos discutir a proposta deles? Vamos caminhar? Vamos entrar num acordo?
714 Era só isso aí, eu quero chegar num acordo e quer que eu diga uma coisa frei, é
715 capaz que a gente vai discutir o ato que vai regulamentar a reunião para uma
716 única mais reunião virtual, é capaz que essa pandemia acabe logo e daqui a
717 pouco nossas reuniões sejam de fato, presenciais. Então, eu estou aqui a
718 disposição frei, vamos colocar em votação, todo mundo concorda? Vamos colocar
719 em discussão a proposta? Por mim, bora agora, fazer isso já e já vencer a pauta,
720 a pauta proposta, vamos bora lá, todo mundo concorda?

721 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Eu pergunto se o Antonio, a Silvia e
722 Wanderson que pediram a palavra podem esperar para posterior a votação da
723 resolução extra pauta apresentada pela sociedade civil?

724 **Interlocutor não identificado**– E eu posso sim, só fazer uma pontuação, que o
725 que o Caio disse está muito certo, a reunião foi instalada e a sociedade civil foi
726 bastante coerente para manter o ato, colocar logo em seguida à votação a
727 proposta de resolução que regulamenta o que está sendo feito e de fato, a
728 Ministra tem toda razão, a morte não espera, ela anda a cavalo.

729 **Interlocutor não identificado**– A minha pontuação, eu só quero pontuar que aos
730 senhores, ao colegiado que está aqui instalado, dada a revogação da resolução
731 que regia essas reuniões virtuais, permanece vigente do regimento interno, ela é a
732 regra geral. Então, não estamos sem um ordenamento específico. O que ocorre é
733 que esse mesmo regimento garante para a gente a utilização dessas
734 prerrogativas, para que então, possa ser deliberado um novo regimento, então,



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

735 essa resolução alternativa aqui, ela é passível de alterações futuramente, o que
736 podemos garantir aqui é apenas a legitimidade das deliberações desta reunião
737 aqui. Então, eu coloco, reitero novamente o pedido para que o colegiado possa
738 apreciar essa discussão em reuniões oportunas que foi faça as alterações que
739 seja do interesse do governo ou seja do interesse da sociedade civil.

740 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Podemos colocar em votação a
741 resolução 20 apresentada pela sociedade civil? Podemos? Ministra.

742 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
743 **Humanos)** – Luciana, você vai ler e nós vamos discutir, não é em votação, é
744 discussão, não é?

745 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Isso. Eu posso ler a resolução aqui,
746 colocar, eu posso colocar, inclusive compartilhamento de tela, só um instante, que
747 eu vou colocar no compartilhamento de tela.

748 **Interlocutor não identificado**– Só uma questão, fazendo um favor, eu estou
749 tentando me inscrever ali, mas não consigo pelo Chat. Quirino, quem fala.

750 **Sr. Quirino Cordeiro (Ministério da Cidadania)** – Só para, então, ficar clara a
751 minha colocação de pedido de vistas, diante do debate colocado, eu retiro.

752 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Estava prevista a Silvia e o
753 Wanderson, vocês podem esperar ou pode colocar na proposta de discussão da
754 resolução, ok? Vou compartilhar a tela para ver se todos conseguem ver a
755 resolução, que fica mais fácil a leitura. Só um instante... Todos estão vendo?
756 Todos estão vendo o compartilhamento de tela?

757 **Interlocutora não identificada** – Não, não está aparecendo não.

758 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Não estou recebendo.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

759 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Só um instante, vamos ver aqui,
760 tecnologias... Todos estão vendo agora?

761 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Agora sim.

762 **Interlocutora não identificada** – Sim.

763 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Vou fazer a leitura, passando para a
764 resolução de 4 de maio dispõe sobre a elevação de reuniões virtuais do CNPCT
765 em razão da pandemia global da Covid. A presidente do CNPCT, no exercício das
766 atribuições previstas na lei e com base no inciso da resolução nº 1, que aprova o
767 regimento interno do CNPCT, considerando a declaração de pandemia da Covid
768 19 registrada em 11 de março de 2020 pela OMS, considerando o decreto
769 legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, reconhece o estado de calamidade
770 pública no país, considerando a adoção de medidas para o isolamento social, em
771 especial de grupos vulneráveis, tais como pessoas idosas, pessoas com doenças
772 crônicas, mulheres grávidas, parturientes e lactantes, entre outros grupos, resolve:
773 artigo 1, estabelecer no âmbito do CNPCT a possibilidade de realização das
774 reuniões ordinárias e extraordinárias do plenário por meio de participação remota,
775 em caráter excepcionalíssimo, parágrafo 1º, ficam mantidas as datas das reuniões
776 ordinárias já aprovadas, parágrafo 2º, caberá à presidência do CNPCT ou a
777 vice-presidência, em suas ausências ou impedimentos, a convocação das
778 reuniões ordinárias e extraordinárias com antecedência mínima de 15 dias úteis
779 da data de realização da reunião, conforme previsão regimental. Parágrafo
780 terceiro, as reuniões devem ser convocados por mensagens endereçadas aos
781 correios eletrônicos de cada membro do CNPCT, titulares e suplentes. Parágrafo
782 quarto, a convocação deverá ser expedida pelo correio eletrônico da coordenação
783 de apoio ao CNPCT por ordem da presidência ou da vice-presidência em suas
784 ausências ou impedimentos, conforme previsão regimental. Parágrafo quinto, a
785 mesa diretora poderá recomendar à presidência a realização de reuniões



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

786 ordinárias ou extraordinárias presencial, caso verifique condições para sua
787 realização e a despeito da vigência do decreto legislativo nº 6 de 20 de março de
788 2020. O artigo 2º, as reuniões realizadas virtualmente deverão ser iniciadas e
789 encerradas e ter suas votações apuradas com auxílio da coordenação de apoio do
790 CNPCT. A coordenação de apoio ao comitê nacional de prevenção e combate à
791 tortura adotará em conjunto com a mesa diretora do CNPCT os procedimentos
792 necessários para registrar votação de documentos e encaminhamentos da reunião
793 virtual. Parágrafo 2º, a pauta será elaborada pela presidência do CNPCT, em
794 colaboração com a mesa diretora, conforme artigo 12 da resolução nº 1 de 2014
795 que é do regimento interno. Parágrafo terceiro, os debates acerca dos itens de
796 pauta serão realizados por meio a serem acordados entre a mesa diretora,
797 objetivando garantir a máxima participação em proveito das discussões. Parágrafo
798 quarto, as regras para a instalação do quórum e adoção de encaminhamentos
799 seguem as regras previstas na resolução nº 1 de 2014 que é do regimento interno,
800 artigo 3º, essa resolução terá vigência durante o quadro de pandemia da Covid 19
801 no Brasil, cessando seus defeitos imediatamente após o retorno das condições de
802 participação presencial dos membros nas reuniões do plenário. Artigo 4º, essa
803 resolução revoga a resolução nº 20 de 16 de abril de 2020. Artigo 5º, essa
804 resolução entra em vigor na data de sua publicação, Damares Regina Alves,
805 presidente do CNPCT. Eu coloco para discussão a resolução. A próxima seria a
806 Sylvia.

807 **Sra. Sylvia Dias (APT)** – Hoje Luciana, eu tinha retirado já o meu pedido de fala.
808 Obrigada.

809 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Então, o Wanderson?

810 **Sr. Wanderson Pinheiro (MNU)** – Já fiz o uso da palavra.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

811 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Eu estou aqui admitindo a Bárbara
812 Coloniese e a Vilma, na entrada para a reunião, o próximo, então, seria o Quirino
813 que está aqui.

814 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
815 **Humanos)** – Luciana, está ouvindo?

816 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Estou, estou sim.

817 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
818 **Humanos)** – A divergência que nós, o único ponto nessa resolução que nós
819 apresentamos divergência, e a gente gostaria de trazer a discussão é o prazo de
820 quinze dias, 15 dias úteis para a gente convocar uma reunião virtual no meio de
821 uma pandemia em que as coisas acontecem assim... Muito rápida, nós estamos
822 achando muito tempo, muito tempo. E especialmente nesse momento de
823 pandemia, a gente gostaria que o prazo fosse bem menor, de menor. A gente traz
824 aqui uma proposta de três dias úteis para uma discussão, a gente pode até
825 discutir aí um prazo maior, mas a proposta aqui da mesa, da presidência é 3 dias.
826 As coisas estão acontecendo numa velocidade que vocês não têm idéia nesse
827 período de pandemia. Então, 15 dias é um tempo muito grande, muito grande.

828 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Não tem mais ninguém inscrito aqui
829 no Chat que eu estava lendo, não acompanhei aqui...

830 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Eu estou inscrita.

831 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Vitoria, por favor.

832 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, só uma questão, porque aqui da minha tela
833 está travada a visualização, pode ser que seja só aqui na minha, no meu
834 computador. A nossa sugestão, enquanto sociedade civil... Pronto, eu faria a
835 sugestão, na verdade, aí coloco aos meus colegas da sociedade civil apreciarem



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

836 isso de que nós poderíamos estabelecer, talvez sete dias, eu sei que é um prazo
837 ainda longo, mas é que tem um outro artigo do regimento que determina que a
838 gente tem que mandar a minuta da pauta no prazo também de 7 dias. Então, seria
839 uma série de flexibilizar ações que teríamos que fazer. Então, podemos pensar
840 num prazo de talvez sete, talvez cinco dias, eu peço para os colegas opinarem no
841 microfone também.

842 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Não temos mais inscrições. Alguém quer
843 se inscrever para fala? Apontando a questão dos dias anteriores ao pedido da
844 reunião?

845 **Interlocutor não identificado**– Luciana, eu acho cinco dias razoável, seriam
846 quase os 3 que o governo sugeriu, parece que cinco dias, parece razoável, para
847 reunião online.

848 **Interlocutora não identificada** – Rondônia também vota cinco dias.

849 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Eu não pude ver aqui, nós temos cerca de
850 50 participantes, não dá para eu ver numa tela sozinha todos que estavam
851 falando. Então, eu pediria que todos falem o nome antes de iniciar a fala, por
852 favor.

853 **Sr. Marcelo Andrade (RENILA)** – Luciana, aqui é o Marcelo RENILA, pedido de
854 inscrição.

855 **Sr. Tais Lamazaki** – Rondônia, 5 dias.

856 **Interlocutor não identificado**– Luciana, posso falar?

857 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Sim.

858 **Interlocutor não identificado**– Eu volto para consideração do pleno, se a gente
859 está encaminhando modificação no prazo de 15 dias, que eu acho que o



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

860 regimento não se refere a 15 dias úteis, ele se refere somente a 15 dias. Que a
861 gente pudesse conferir isso, porque é razoável a preocupação da urgência, aí
862 configurada na questão da pandemia, mas de qualquer forma, a gente estaria
863 fazendo alteração no regimento, só de uma reunião que foi convocada foi essa
864 finalidade, que é o que diz o próprio regimento, que pode haver alteração no
865 regimento, mas para haver alteração no regimento, deve ser convocada reunião
866 com essa finalidade específica. Eu faço só dessa reflexão, para consideração dos
867 colegas do pleno. Obrigado.

868 **Interlocutor não identificado**– Luciana me permite? É uma intervenção bem
869 breve. É bem breve, Luciana. Veja bem, o que estamos discutindo aqui é algo fora
870 do calendário que já foi determinado pelo plenário. Então, as hipóteses que vão
871 ser ventiladas aqui para esse prazo seriam para reuniões fora do calendário, tendo
872 em vista que toda a sociedade civil e o governo se programam a partir do
873 calendário que foi estabelecido. Então, quando a gente fala desse prazo hábil, ele
874 não quer dizer respeito a fixação de novas datas, mas essas reuniões ordinárias,
875 elas já estão previstas.

876 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Mais alguém está inscrito, Alexandre.
877 Desculpa gente, mas é só falando, porque eu estou tentando gerenciar aqui o
878 trabalho de três a quando pessoas e reunião presencial. Então, são 50 pessoas
879 aqui no Chat, mais o vídeo, problema com a Internet, por isso que está um delay,
880 mas Alexandre.

881 **Sr. Alexandre Kaiser Rauber (DPU)** – Só fazer uma ponderação que não seria
882 propriamente uma alteração do regimento, não é? O que se está aprovando é uma
883 resolução específica, o está se debatendo, é uma resolução específica para
884 regulamentar o procedimento de convocação dessas reuniões virtuais, enquanto
885 durar a pandemia, não há uma mudança no procedimento regular, na
886 antecedência do calendário que foi aprovado, essas questões que já foram postas



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

887 num período de normalidade. Então, eu acho também a ponderação que a
888 Ministra fez no prazo de três dias, um pouco curto, é difícil até a questão de
889 conciliar as agendas, elaborar pauta, eu acho muito curto. Também teve dias, aí
890 vou fazer uma, concordar com a Ministra, que talvez como não há necessidade de
891 fazer a aquisição de passagens, esse tipo de procedimento que dura muito tempo,
892 então, talvez é possível determinar o prazo um pouco menor, alguma coisa aí no
893 meio termo e com a ressalva que a sugestão que seja feita a aprovação dessa
894 resolução especificamente para regulamentar as reuniões virtuais no período de
895 pandemia, não é? Sem prejuízo do que o regimento interno dispõe em relação a
896 todos os outros aspectos que permanecem inalterados.

897 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – A minha fala também é por aí, na
898 linha do Kaiser.

899 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Quem está falando?

900 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – É o frei Davi.

901 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Oi frei Davi, é só porque têm outras
902 pessoas que estão na sua frente para inscrição.

903 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Ah, desculpe.

904 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Luciana, não sei se está falando, se o microfone está
905 desligado, se pudéssemos passar quais são as pessoas que estão inscritas.

906 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Que estão inscritas, que eu coloquei aqui
907 no Chat, que eu estou anotando quem está pedindo no Chat. Então, eu reforço o
908 pedido no Chat da palavra, tá? Está o Wanderson, Sávio e Vitoria.

909 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Eu havia me inscrito também, se pudesse incluir.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

910 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Caio, ok. Wanderson, Sávio, Vitoria, mais
911 alguém está inscrito?

912 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Eu também, frei Davi.

913 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Frei Davi. Ok, então estamos, Wanderson,
914 Sávio, Vitoria, Caio e frei Davi. Por favor, 3 minutos cada, no máximo.

915 **Sr. Wanderson Pinheiro (MNU)** – Não, eu retiro minha inscrição, eu já fiz o uso
916 da fala.

917 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Sávio.

918 **Sr. Savio Andrade (Ministério da Defesa)** – Ok, eu entendo também que tem
919 que ser um prazo menor, não tem como a gente deixar que a burocracia atrapalhe
920 uma reunião do CNPCT, eu alio a um prazo menor, o menor possível eu queria
921 fazer uma observação, em que pese os considerandos, a questão do Covid, eu
922 acho que o artigo terceiro, que colocam um período de vigência desta resolução
923 apenas no quadro de pandemia, eu acho que ele é necessário, porque nós temos
924 que ter um mecanismo, nós já tivemos alguns casos de rebelião que nós não
925 conseguimos fazer uma reunião para atender a situação imediata. Então, porque
926 depende de passagem, deslocamento. Então, eu acho que essa resolução poderia
927 atender a uma situação pós pandemia, em caso de necessidade, alguma
928 convocação extraordinária. Esse é meu registro, com relação ao artigo terceiro,
929 para a gente tirar o período de vigência, obrigado.

930 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Só fazendo aqui uma ressalva, antes de
931 passar a palavra para a Vitoria, que no regimento interno, só um instante, deixa eu
932 pegar aqui... No regimento interno, no artigo 17, aponta que o convite formal das
933 reuniões aos membros têm que respeitar antecedência mínima de 15 dias, não
934 fala se 15 dias úteis, somente 15 dias. Entendemos como 15 dias corridos. E a



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

935 pauta com antecedência mínima de 7 dias, também corridos, que foi solicitada.
936 Silvia... Vitoria, desculpa, Vitoria.

937 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, eu vou propor que a gente encaminhei,
938 então, para votação. Acredito que não há discordância em relação aos 5 dias para
939 reunião, discordo plenamente da fala do Sávio, com todo respeito. A nossa
940 proposta de resolução é enquanto durar o período de pandemia, assim que a
941 situação for normalizada, eu peço que volte a se respeitar os prazos regimentais
942 de 15 e 7 dias, como sempre foi feito na história do comitê. A nossa questão é
943 também sobre o prazo para envio da pauta daí, não é? Que teríamos que alterar
944 esse prazo. Eu peço esclarecimento aos colegas.

945 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok, Caio tem a palavra e logo em seguida
946 frei Davi e Fabrício.

947 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Sim, pensando numa proposta que contemple, tanto
948 um prazo menor, mas também um prazo necessário para a organização dos
949 membros, levando em conta que a gente se organiza a partir de um cronograma já
950 estabelecido, repensando na proposta, então, de nós estabelecemos 7 dias de
951 antecedência, mas considerando que nesses sete dias, além da convocação,
952 também será enviada a pauta. Então, a organização ficaria da seguinte forma, 7
953 dias de antecedência, a coordenação, a previdência convoca a reunião, a
954 coordenação já envia imediatamente a pauta, mas também discordo da colocação
955 do Sávio e entendo que essa resolução, ela deve valer apenas para a situação de
956 pandemia, sob pena de a gente estar mitigando nosso próprio regimento e
957 estabelecendo outros prazos de modo que a gente não teria segurança de
958 estabelecer quando seria necessário ou não convocar reuniões virtuais fora da
959 situação de pandemia, lembrando que o nosso regimento determina que as
960 nossas reuniões são presenciais.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

961 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Sou eu agora?

962 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Frei Davi.

963 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Pois não. Ok, obrigado. Bem, a
964 Educafro entende que a fala do Kaiser contemplou bastante e a fala do Sávio
965 contemplou em parte. Portanto, entendemos que devemos voltar agora só pelo
966 período da pandemia, a proposta do Sávio é boa e ampla, eu volto a dizer, para a
967 Educafro, a proposta do Sávio é boa e é ampla, só que a Educafro sugere que ela
968 seja apresentada na primeira reunião preferencial. Bem, eu entendo que já
969 estamos em pleno processo de votação, como as pessoas já votaram, algumas
970 entidades já voltaram. E então, a Educafro quer seguir o voto da Ministra, a
971 Educafro vota em três dias, só com um detalhe, 3 dias úteis. Então, a Educafro
972 vota com a Ministra.

973 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Fabrício.

974 **Sr. Fabricio Storani (Ministério da Educação)** – Pessoal, o MEC também
975 corrobora com a solicitação da Ministra, a gente acha que o tempo é precioso para
976 a gente poder agir e a gente concorda em ser o menor tempo possível. Então,
977 para o MEC, 3 dias seria o prazo bom, vamos colocar assim, não seria o ideal, o
978 ideal era ser instantâneo, mas a gente sabe que não dá. Outro ponto que eu
979 gostaria só de ver com vocês, na redação da própria redação que fala sobre os 15
980 dias caberá à presidência dos CNPCT ou a vice previdência, em suas ausências
981 ou impedimentos, eu acho que tinha que ser no singular e não no plural aí. Que dá
982 a entender que teriam mais pessoas envolvidas na convocação, alguém mais,
983 mais letrado poderia me corrigir, mas o meu entendimento é que deveria ser em
984 sua ausência ou impedimento. Está bom? Para o MEC é isso.

985 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Não tem aqui mais solicitação de
986 inscrição.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

987 **Interlocutora não identificada** – Por gentileza, Luciana. Nesse próprio parágrafo
988 2º, talvez para ficar evidente, se a gente colocasse, essa é uma proposta, caberá
989 à presidência do CNPCT a convocação da reunião ordinária e extraordinária de
990 sua ausência, o impedimento, a vice-presidência. Só alterar ali, fazer uma
991 inversão ali, só para ficar claro nesse sentido. Seria isso também.

992 **Sr. Fabricio Storani (Ministério da Educação)** – Fica mais claro assim,
993 realmente fica mais claro assim.

994 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Minha internet caiu um pouco aqui,
995 poderia repetir Fabrício, como ficou a redação? O artigo certinho, por favor.

996 **Sr. Fabricio Storani (Ministério da Educação)** – A sugestão seria: caberá à
997 presidência do CNPCT a convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias ou
998 à vice-presidência, em sua ausência ou impedimento. O contrário também, em sua
999 ausência ou impedimento, à vice-presidência.

1000 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – E ficou definido em relação aos dias?

1001 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, questão de ordem, questão de ordem
1002 Luciana. A votação tem que ser feita por artigos, com o devido pedido de destaque
1003 em cada artigo, etc. Eu não estou mais entendendo o que está acontecendo aqui.
1004 A resolução já não está mais na minha tela, eu não sei que redação estão fazendo
1005 agora.

1006 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Vitoria, a Internet caiu aqui. Então, eu não
1007 consegui acompanhar o pronunciamento do Fabrício, então, eu solicitei que ele
1008 repetisse o pronunciamento e eu vou novamente compartilhar a tela com a nova
1009 resolução, um instante. Todos veem a tela?

1010 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Sim.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1011 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. O Fabrício solicitou novamente a
1012 mudança de redação do artigo 1º, parágrafo 2º: caberá à presidência do CNPCT,
1013 em sua ausência ou impedimentos... É isso Fabrício? Só me corrigindo, que está
1014 caindo a Internet. Poderia repetir?

1015 **Sr. Fabricio Storani (Ministério da Educação)** – Isso.

1016 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Poderia repetir? Caberá à presidência do
1017 CNPCT ou... Tirando a vice-presidência, é isso? Alô, Fabrício?

1018 **Sra. Máira de Paula Barreto Miranda (SNPG/MMFDH)** – Oi Luciana, eu também
1019 tinha falado, Máira aqui. Está me ouvindo?

1020 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Está cortando, eu não estou conseguindo
1021 ouvir, desculpa, está cortando.

1022 **Sra. Máira de Paula Barreto Miranda (SNPG/MMFDH)** – Está me ouvindo? Eu
1023 tirei o vídeo aqui para a gente ver se consegue melhorar um pouquinho. Esse é o
1024 que estou ouvindo a Máira.

1025 **Sra. Máira de Paula Barreto Miranda (SNPG/MMFDH)** – Isso, eu tinha feito uma
1026 sugestão em conformidade com o que o Fabrício já tinha levantado, que caberá à
1027 presidência do CNPCT a convocação das reuniões extraordinárias e sua
1028 ausência, ou impedimento, a vice-presidência. Com antecedência mínima de 15
1029 dias não úteis, no caso.

1030 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Com antecedência mínima de 5 dias, isso
1031 Máira, que você falou?

1032 **Sra. Máira de Paula Barreto Miranda (SNPG/MMFDH)** – Não, aí que vai ser
1033 votado agora o prazo, não é? A proposta nossa era dos três dias.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1034 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Se não há problema, eu posso colocar
1035 em votação o artigo 1º, parágrafo segundo.

1036 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, questão de ordem, eu vou pedir que o
1037 gabinete da Ministra abra a câmara novamente. É a única câmara que eu imagino
1038 que não possa ser desligada, é a do gabinete da Ministra.

1039 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Máira, está escutando a Vitoria, o pedido
1040 de ordem?

1041 **Sra. Máira de Paula Barreto Miranda (SNPG/MMFDH)** – Oi, estou ouvindo sim,
1042 eu já vou liberar, é porque estava com problema mesmo da... Está me vendo aqui,
1043 gente? Está dando para ver?

1044 **Interlocutor não identificado**– Luciana, aproveitando a fala da Vitoria, questão
1045 de ordem também, eu acho que todo mundo que está fazendo o uso da palavra
1046 tem que usar a imagem para efeito de registro, nós estamos gravando a reunião.
1047 Então, quem está pegando a palavra, tem que usar a imagem, para registrar. Essa
1048 é a minha ponderação.

1049 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Sumiu de novo a imagem do gabinete da Ministra.

1050 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Todos estão ouvindo? Acho que sumiu a
1051 imagem do gabinete da Ministra... Voltou a imagem, ok. Ok? Acho então, que a
1052 gente pode colocar o artigo em votação, no caso, o parágrafo 2º, artigo 1º e vamos
1053 ter de destaque para cada artigo e seguirmos aí alterando e colocando para
1054 votação no plenário, pode ser assim?

1055 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – A alteração tem que ser feita por escrito aqui na tela,
1056 Luciana.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1057 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – É porque eu não estou conseguindo
1058 colocar o documento em Word aqui compartilhado para fazer a alteração. Só um
1059 instante.

1060 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Pode fazer a leitura para a gente então, de como
1061 ficaria, por favor?

1062 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Só um instante. Artigo 1º, parágrafo 2º:
1063 "Caberá à presidência do CNPCT, em sua ausência ou impedimentos a
1064 convocação das reuniões ordinárias..."

1065 **Sra. Máira de Paula Barreto Miranda (SNPG/MMFDH)** – Luciana, desculpa, você
1066 está lendo já a redação proposta ou a redação atual?

1067 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Não, a redação que estava sendo
1068 proposta.

1069 **Sra. Máira de Paula Barreto Miranda (SNPG/MMFDH)** – É que está um
1070 pouquinho diferente.

1071 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Pode, então, fazer a proposta novamente,
1072 Máira, por favor?

1073 **Sra. Máira de Paula Barreto Miranda (SNPG/MMFDH)** – Sim.

1074 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – É que está caindo muito a Internet. Então,
1075 às vezes fica um pouco cortado, se puder ler devagar, obrigada.

1076 **Sra. Máira de Paula Barreto Miranda (SNPG/MMFDH)** – "Caberá à presidência
1077 do CNPCT, a convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias e em suas
1078 ausências ou impedimentos à vice-presidência com antecedência mínima..." Na
1079 verdade, é só uma inversão, por causa da proposta do Fabrício, para não dar a



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1080 entender que mais outras pessoas ainda poderiam também fazer convocações,
1081 além da presidência e da vice-presidência, em caso de impedimento.

1082 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Então, caberá à presidência do
1083 CNPCT a convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias em suas
1084 ausências de impedimentos, a vice-presidência, com antecedência mínima de... Aí
1085 não foi discutido, não foi discutido o quantitativo de dias da realização da reunião
1086 conforme previsão regimental. Entendo que foi colocado em 3, 5 ou 15 dias,
1087 podemos votar nesses 3, 5 ou 15 dias essa mesma redação ou colocar para o
1088 pleno a mudança de redação novamente. Quer que seja lida novamente a
1089 mudança de redação? São três redações possíveis, em que a mudança é
1090 somente 3, 5 e 15 dias. Vou ler novamente, então, a redação nova e colocar para
1091 votação cada uma das três redações, ok? Se não tiver nenhuma questão de
1092 ordem, vou fazer a leitura. Artigo 1º, parágrafo 2º: caberá à presidência do CNPCT
1093 a convocação das reuniões de ordinárias e extraordinárias, em suas ausências,
1094 impedimentos à vice-presidência, com antecedência mínima de três dias úteis da
1095 data de realização da reunião, conforme... Bom, da data de reativação da reunião.
1096 A outra proposta seria: Caberá à presidência do CNPCT a convocação das
1097 reuniões ordinárias e extraordinárias em suas ausências de impedimentos à
1098 vice-presidência, com antecedência mínima de cinco dias úteis da data de
1099 realização da reunião e a terceira, seria: Caberá à presidência do CNPCT a
1100 convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias, em suas ausências e
1101 impedimentos à vice-presidência, com antecedência mínima de 15 dias úteis da
1102 data de realização da reunião. Podemos colocar em votação a primeira, que diz
1103 três dias úteis?

1104 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
1105 **Humanos)** – Em votação.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1106 **Interlocutora não identificada** – Uma questão de ordem, me parece que são
1107 questões que são alternativas, não é? Então, não é a primeira sim ou não,
1108 segundo sim ou não, elas são excludentes entre si.

1109 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok.

1110 **Interlocutora não identificada** – Aí a votação seria de todas, para escolher uma
1111 delas.

1112 **Interlocutor não identificado**– Os votos tem que ser tomados conforme a
1113 proposta, se coloca três dias e aí se conta quantas pessoas estão dispostas a três
1114 dias, acho que é por aí que tem que ver feito.

1115 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Então, seria de sim ou não, pela última
1116 fala, que eu não pude ver quem falou. Eu pediria que pudesse se identificar, antes
1117 da fala.

1118 **Sr. Alexandre Kaiser Rauber (DPU)** – Alexandre Rauber, da DPU, é porque
1119 como são excludentes as propostas, é importante, não tem como fazer, não tem
1120 como fazer ou então não houve, melhor, melhor, acho que o melhor seria
1121 consultar cada um dos membros e falar: "Qual é o prazo que você..." Eu acho que
1122 é isso aí, vai ter que ser feito assim, não é?

1123 **Interlocutora não identificada** – Pois é, como eu disse, colocar a votação dessas
1124 três opções, eu voto e qual, Ministra vota em qual, Sávio vota em qual dentre
1125 essas três e aí, a que ganhar é a que fica.

1126 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Luciana, tu que tens a lista dos votantes presentes,
1127 poderia chamar um por um de declara seu voto no microfone.

1128 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Eu não voto, a votação é da presidência.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 1129 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Não, eu sei que você não vota, mas para organizar, tu
1130 poderias chamar nominalmente.
- 1131 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Estou pegando aqui exatamente todas as
1132 pessoas nominalmente que estão, só um instante... Ok, gabinete da Ministra vota
1133 por 3, 5 ou 15 dias úteis?
- 1134 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
1135 **Humanos)** – 3 dias úteis.
- 1136 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. SNPG?
- 1137 **Sra. Máira de Paula Barreto Miranda (SNPG/MMFDH)** – Também, 3 dias úteis.
- 1138 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – SNPIR, que eu acho que é o Rodrigo que
1139 está no lugar do Ezequiel.
- 1140 **Sr. Rodrigo (SNPIR)** – Sim, eu estou aqui, 3 dias úteis.
- 1141 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – MEC? Acho que o MEC não está.
- 1142 **Sr. Fabricio Storani (Ministério da Educação)** – Três dias.
- 1143 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – 3, ok. SEGOV?
- 1144 **Sr. Roberto (SEGOV/PR)** – 3 dias.
- 1145 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ministério da Defesa?
- 1146 **Sr. Savio Andrade (Ministério da Defesa)** – 3 dias úteis.
- 1147 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ministério das Relações Exteriores?
1148 Debora? Acho que ela não está.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 1149 **Sra. Débora Lobato (Ministério das Relações Exteriores)** – Desculpa Luciana,
1150 estava desligado o microfone, são três dias.
- 1151 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Três dias. Ministério da Cidadania?
- 1152 **Sr. Quirino Cordeiro (Ministério da Cidadania)** – 3 dias úteis.
- 1153 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ministério da saúde? Ministério da saúde
1154 está na fala? Bom, depois eu retorno para ver senhor já saiu da sala ou não, acho
1155 que ela saiu para uma reunião, que ela colocou no Chat, salvo engano. Dos
1156 representantes da sociedade civil, OAB?
- 1157 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, nós votamos em bloco, por 5 dias úteis.
- 1158 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Votaram em bloco todos os
1159 representantes da sociedade civil, casa.
- 1160 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Mas fazemos a menção no microfone, não tem
1161 problema.
- 1162 **Sr. Savio Andrade (Ministério da Defesa)** – Pela ordem, precisamos de votação
1163 nominal, como foi feito no governo.
- 1164 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Está certo. O conselho federal da OAB vota pelo prazo
1165 de cinco dias úteis.
- 1166 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. CPF? CFP, desculpa.
- 1167 **Sr. Pedro Paulo Bicalho (CFP)** – Cinco dias úteis.
- 1168 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – RENILA?
- 1169 **Sr. Marcelo Andrade (RENILA)** – 5 dias úteis.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 1170 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Educafro? Acho que o frei Davi, não é?
1171 Que eu não conheço todos ainda.
- 1172 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Isto.
- 1173 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Educafro, o seu voto?
- 1174 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – A Educafro entende que estamos em
1175 momento de construção e de tentar um clima necessariamente positivo e
1176 simpático para avançar as causas, a Educafro vota com três dias úteis.
- 1177 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. UFRN?
- 1178 **Sra. Candida Souza (UFRN)** – Cinco dias úteis.
- 1179 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – SOMOS?
- 1180 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – SOMOS vota cinco dias.
- 1181 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – COADE?
- 1182 **Sr. Rodrigo Servulo (COADE)** – 5 dias úteis.
- 1183 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – MNU? Eu gostaria de pedir que pessoas
1184 que não estão falando desliguem seus áudios, por favor.
- 1185 **Sr. Wanderson Pinheiro (MNU)** – Sim, o MNU vota por cinco dias úteis, com a
1186 ressalva de manutenção no calendário.
- 1187 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Gente eu acho que a Educafro ou outro
1188 está com o áudio ligado, eu solicitaria que desligasse o áudio quando não
1189 estivessem usando a palavra. Vou repetir então, MNU, por favor?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 1190 **Sr. Wanderson Pinheiro (MNU)** – O MNU vota pelos cinco dias úteis, com a
1191 ressalva de manutenção do calendário.
- 1192 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – CUT?
- 1193 **Sra. Virginia Berriel (CUT)** – 5 dias úteis.
- 1194 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – UBM?
- 1195 **Sra. Mariana (UBM)** – A UBM vota por 5 dias úteis.
- 1196 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Eu acredito que esteja faltando, eu não
1197 estou conseguindo ver aqui, 2 outras organizações... CONECTAS, exatamente.
1198 CONECTAS?
- 1199 **Sr. Henrique Souza (CONECTAS)** – CONECTAS 5 dias úteis.
- 1200 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – E está faltando mais uma também que eu
1201 não estou conseguindo ver aqui, a Justiça Global?
- 1202 **Sra. Isabel Lima (Justiça Global)** – Justiça Global vota pelo prazo de cinco dias
1203 úteis.
- 1204 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Temos, então, na votação... 9 para 3
1205 dias úteis e 11 para 5 dias úteis, sendo aprovada cinco dias úteis. Eu abro a
1206 palavra para mais algum outro ponto que seja necessário nessa resolução ser
1207 discutido ou podemos votar a resolução como um todo.
- 1208 **Interlocutor não identificado**– Luciana, pela ordem, você, eu acho que não
1209 registrou o voto do DEPEN. O DEPEN falou aí, e não revistou o voto.
- 1210 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Depen?
- 1211 **Sr. Sandro Abel Barradas (DEPEN/MJ)** – Para registro, DEPEN, três dias úteis.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1212 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok, três dias úteis, me desculpe, não tinha
1213 visto aqui, estão mais de 50 pessoas e o quórum está indo e voltando também.
1214 Então, o DEPEN, 3 dias úteis. Então, são dez votos de três dias úteis de 11 votos
1215 de cinco dias úteis. De acordo? A representante do ministério da saúde saiu?
1216 Acho que faltou a Maria Dilma, representante do ministério da saúde, ela
1217 encontra-se ou não? Entendo que não, registro 10 votos para três dias úteis e 11
1218 voto para 5 dias úteis, passando a ser cinco dias úteis. A propalada, eu não estou
1219 vendo o Chat aqui, só um instante.

1220 **Sr. Ribamar** – Luciana bom-dia, é Ribamar. Só por favor, adicione a nossa colega
1221 Adriana está pedindo autorização, porque ela...

1222 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Admiti, o Hebert voltou. Quem
1223 solicitou aqui foi só o Herbert, Adriana não.

1224 **Sr. Ribamar** – Eu vou ver com ela aqui no WhatsApp, que ela está dizendo que
1225 está pedindo.

1226 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok.

1227 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Luciana, eu não sei se está compartilhando a tela,
1228 para mim ficou travado. Agora saiu.

1229 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Eu estava compartilhando aquela com
1230 a resolução.

1231 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Para mim estava travado também.

1232 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok, agora melhorou?

1233 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – É, agora não tem nada.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1234 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok, vamos lá. Alguma outra inscrição? Eu
1235 estou voltando para o Chat. Alguma outra inscrição para discussão da resolução,
1236 podemos colocar em votação a resolução? Alô? Ministra...

1237 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Luciana, pode compartilhar a tela novamente, para a
1238 gente ver como ficou a redação que a gente vai votar?

1239 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Sim. Está difícil aqui compartilhar a tela
1240 novamente, eu posso ler como ficou o artigo, Caio? Eu vou ler como ficou que o
1241 artigo para a votação da resolução como um todo.

1242 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Não, não tenho dúvida quanto ao artigo, só quanto ao
1243 resto do conteúdo da resolução, mas se para os demais estiver tudo bem a gente
1244 voltar assim, a ser observar...

1245 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Eu vou colocar a resolução que está em
1246 PDF, vou colocar a resolução, mas com a ressalva de que o artigo 1º, parágrafo
1247 2º, está como cinco dias úteis e com aquela redação que foi votada. Compartilhei
1248 a tela. Estão vendo? Estão vendo o compartilhamento da tela, da resolução que
1249 será votada?

1250 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Sim, eu vejo.

1251 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Com a ressalva da mudança do parágrafo
1252 2º que ficou conforme votado cinco dias úteis e com a inversão, ok? Mais algum. A
1253 ser discutido? Podemos colocar a resolução em votação? Ok, vou colocar a
1254 resolução novamente em votação. No seu bloco... Ok, só um instante...
1255 Representante do gabinete da Ministra, votação da resolução nº 20 com a
1256 mudança do parágrafo 2º, com inclusão dos cinco dias úteis, a votação da
1257 resolução como um todo.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 1258 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
1259 **Humanos) – Sim, aprovado.**
- 1260 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) – Secretaria nacional de proteção global?**
- 1261 **Sra. Máira de Paula Barreto Miranda (SNPG/MMFDH) – Sim.**
- 1262 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) – Secretaria nacional de políticas de**
1263 **promoção da igualdade racial?**
- 1264 **Sr. Rodrigo (SNPIR) – Rodrigo Faria, o meu voto é sim.**
- 1265 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) – Secretaria de governo da presidência da**
1266 **república?**
- 1267 **Sr. Roberto (SEGOV/PR) – O meu voto é sim.**
- 1268 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) – Secretaria-geral da presidência da**
1269 **república? Secretaria-geral da presidência da república? Ok. Ministério da**
1270 **Defesa?**
- 1271 **Sr. Savio Andrade (Ministério da Defesa) – Voto sim para a resolução.**
- 1272 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) – Ministério da justiça e segurança pública?**
1273 **DEPEN? Acho que o DEPEN saiu, é isso, acho que sim. Ministério das Relações**
1274 **Exteriores.**
- 1275 **Sra. Débora Lobato (Ministério das Relações Exteriores) – Eu volto sim.**
- 1276 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) – Ministério da saúde? Também não**
1277 **escapa. O ministério da educação?**
- 1278 **Sr. Fabricio Storani (Ministério da Educação) – O meu voto é sim.**



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 1279 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – E Ministério da Cidadania
- 1280 **Sr. Quirino Cordeiro (Ministério da Cidadania)** – O meu voto é sim.
- 1281 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Só um instante... Ok, OAB?
- 1282 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Conselho federal da OAB vota pela... Não sei nem
1283 mais o que eu estou votando, vota pela resolução...
- 1284 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Resolução como um todo.
- 1285 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Como um todo.
- 1286 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – CFP?
- 1287 **Sr. Pedro Paulo Bicalho (CFP)** – O CFP vota sim, pela resolução
- 1288 **Sr. Marcelo Andrade (RENILA)** – Sim pela resolução.
- 1289 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Educafro?
- 1290 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Educafro vota sim.
- 1291 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – SOMOS?
- 1292 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – SOMOS vota sim, considerando a manutenção do
1293 nosso calendário.
- 1294 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – COADE?
- 1295 **Sr. Rodrigo Servulo (COADE)** – Sim.
- 1296 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – MNU?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 1297 **Sr. Wanderson Pinheiro (MNU)** – Sim, o MNU vota sim, com a ressalva de
1298 manutenção do calendário.
- 1299 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – CUT?
- 1300 **Sra. Virginia Berriel (CUT)** – Sim.
- 1301 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – UBM?
- 1302 **Sra. Mariana (UBM)** – UBM vota sim, com manutenção do calendário.
- 1303 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – CONECTAS?
- 1304 **Sr. Henrique Souza (CONECTAS)** – CONECTAS sim.
- 1305 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Justiça Global?
- 1306 **Sra. Isabel Lima (Justiça Global)** – Sim. Justiça Global sim.
- 1307 **Sra. Candida Souza (UFRN)** – Falta UFRN, o UFRN vota sim. Com ressalva da
1308 manutenção do calendário, que juntamente está previsto na resolução.
- 1309 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Vou retornar...
- 1310 **Interlocutor não identificado**– Uma questão de ordem, eu só gostaria de revisar
1311 o texto da resolução, para saber se tem alguma previsão expressa no sentido da
1312 manutenção do calendário, que foi um ponto destacado por vários membros aqui
1313 no comitê, para que não haja nenhuma inconformidade do texto que está sendo
1314 aprovado com a vontade que estar sendo expressa pela maioria.
- 1315 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Eu vou compartilhar a tela novamente.
1316 Compartilhei a tela, todos conseguem ver?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1317 **Sr. Alexandre Kaiser Rauber (DPU)** – Um minuto por favor, estabelecer...

1318 Mantidas as datas de reuniões ordinárias já aprovadas?

1319 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Isso, parágrafo 1º resolve, no artigo 1º,

1320 parágrafo primeiro, ficam mantidas as atas de reuniões ordinárias já aprovados.

1321 **Sr. Alexandre Kaiser Rauber (DPU)** – Devem ser convocados por mensagem...

1322 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Endereçadas aos correios eletrônicos...

1323 **Sr. Alexandre Kaiser Rauber (DPU)** – Tem uma outra questão Luciana, eu não

1324 sou um membro com direito a voto nesse comitê, a minha função aqui é só de

1325 levantar pontos interessantes para discussão no sentido de contribuir com os

1326 trabalhos, mas um ponto que foi colocado aqui é relação à validade dessa

1327 resolução que está sendo aprovada, exclusivamente para o período de pandemia,

1328 não é? E houve manifestações a favor e contra. Eu questiono se não seria o caso

1329 de colocar de votação a possibilidade de um parágrafo, talvez um parágrafo 5º ou

1330 qual que é o último aí na sequência desse artigo 1º para estabelecer que essa

1331 resolução, ela tem validade ou que esse procedimento para a convocação das

1332 reuniões remotas, por vídeo conferência, ele tem validade, enquanto durar a

1333 pandemia, salvo enfim, alguma ratificação que o conselho depois, que o comitê

1334 depois queira estabelecer, enfim, para a necessidade de reuniões virtuais

1335 posteriormente, mas só fazer essa ressalva, porque foi o ponto colocado também

1336 pelos membros aqui e de novo, a nossa preocupação é que a resolução, pela

1337 espelhe a maioria que está sendo formada no comitê.

1338 **Sr. Mateus Moro (ANADEP)** – Luciana, aqui é Matheus Moro, defensor de São

1339 Paulo, representante da a na década. Em complemento ao colega Alexandre, eu

1340 sugeriria no artigo 1º, depois da palavra "excepcionalíssimo" a gente colocar uma

1341 vírgula apenas durante o período da pandemia. Agradeço Luciana.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1342 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok.

1343 **Sr. Savio Andrade (Ministério da Defesa)** – Luciana, pela ordem também, só já
1344 contemplando a fala do Alexandre, o artigo terceiro, ele trata dessa vigência,
1345 durante o quadro de pandemia. Eu acho que não precisaria alteração do texto já
1346 proposto.

1347 **Sr. Alexandre Kaiser Rauber (DPU)** – Ali para baixo? É porque tem a segunda
1348 página, só um minutinho, vamos ver se o artigo contempla, então.

1349 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Eu vou ler o artigo terceiro.

1350 **Sr. Savio Andrade (Ministério da Defesa)** – Ah, sim, perfeito, perfeito. Então, eu
1351 peço desculpas, desculpa pela minha intervenção, porque realmente, a minha
1352 preocupação era só essa aí, enfim, mas acho que contempla sim.

1353 **Sr. Alexandre Kaiser Rauber (DPU)** – Perfeito Sávio, obrigado.

1354 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Então, assunto sanado quanto a esse
1355 ponto, vou levantar, abrir a palavra para o ponto referente ao caráter
1356 excepcionalíssimo do artigo 1º que o Matheus levantou, algum posicionamento,
1357 alguma descrição?

1358 **Sr. Mateus Moro (ANADEP)** – Luciana, com a ressalva que o Sávio fez, já está aí
1359 embaixo o terceiro, desculpa, eu retiro também, porque está no terceiro já.

1360 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok.

1361 **Sr. Mateus Moro (ANADEP)** – Até que estava embaixo e a gente não viu,
1362 obrigado.

1363 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Levando em consideração a votação
1364 já estabelecida da resolução por unanimidade dos presentes, eu pergunto se o



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1365 ministério da saúde ou a secretaria de governo da presidência da república já
1366 retornaram para a votação? Se não, foi passada por unanimidade dos presentes.
1367 Retirando 12 da sociedade civil e 8 dos representantes de governo, ok?

1368 **Interlocutora não identificada** – Luciana, com licença, gostaria de pedir a
1369 gentileza de aceitar a Adriana, que faz bastante tempo que está esperando para
1370 retornar à essa reunião, Adriano do mecanismo nacional, por favor.

1371 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Admitida. Eu passo a palavra com a
1372 resolução referendada, entendo que temos já reunião instalada e com a resolução
1373 que passou, vamos fazer os encaminhamentos para sua publicação, passo a
1374 palavra ao gabinete da Ministra para a continuidade das reuniões... Da reunião.

1375 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
1376 **Humanos)** – Obrigada a todos pelo encaminhamento, eu acho que a resolução
1377 ficou muito boa, 5 dias ou 3 é super interessante, vai ser tudo muito rápido. Eu só
1378 queria, sem polemizar, sem a gente criar uma outra polêmica, mas a gente vai ter
1379 que deixar aí no radar para o futuro, o mundo está mudando, essa pandemia está
1380 nos fazendo perder muita coisa, eu acho que lá no futuro a gente vai ter sim que
1381 pensar e repensar as nossas reuniões virtuais, eu acho que um dia, isso tem que
1382 ser discutido entre nós, as reuniões virtuais vão ter que fazer parte da nossa
1383 prática lá no futuro sim, mas isso é uma coisa para a gente pensar lá na frente, a
1384 gente ter fim a previsão de de vez em quando a gente nos reunir virtualmente,
1385 especialmente nessas questões muito emergenciais, acontece uma coisa
1386 emergencial, a gente poder nos reunir de uma forma virtual para resolver uma
1387 situação emergencial, a gente vai ter que ter isso aí no radar, sabe? Essa
1388 discussão, eu quero que a gente tenha isso em mente, para 1h ou outra, quando
1389 passar a pandemia, a gente sentar, se organizar e discutir essa possibilidade, a
1390 gente ter uma resolução apropriada, bem discutida para essa possibilidade, a
1391 gente ter isso já decidido lá na frente, mas isso é uma outra discussão. Fica essa



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1392 decidida aí para a pandemia, tão-somente a esse tempo agora de pandemia, mas
1393 as reuniões virtuais não pode fugir desse nosso radar não. Vamos dar
1394 continuidade a pauta então, a gente teria aí esse segundo item da pauta, que
1395 seriam os encaminhamentos da reunião anterior. Eu queria passar a palavra para
1396 a Luciana para apresentar os encaminhamentos da reunião anterior, da 26ª
1397 reunião.

1398 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Obrigada Ministra. Levando em
1399 consideração todo o tempo de foi demandado para a resolução do primeiro ponto
1400 de pauta e todos os outros pontos ainda dessa reunião, eu vou ser bastante breve
1401 e coloco a coordenação a disposição para os outros encaminhamentos que forem
1402 necessários prestar contas. Bem, tem relação aos encaminhamentos da 26ª
1403 reunião, é importante destacar que quase todos levam em consideração
1404 administrativamente a coordenação de combate à tortura e que presta apoio ao
1405 CNPCT, foram encaminhados e ofícios e as reuniões propostas, em relação ao
1406 GT de formulação de agenda para criação e fomento de comitês e mecanismos
1407 para atuar na formulação de agenda, o e-mail foi enviado no dia 31 de março com
1408 as atribuições do GT, se colocaram à disposição para marcar reuniões, sendo
1409 concluída e GT foi criado em plenária pela UFRN, a Fernanda da ANADEP, o Abel
1410 do DEPEN, Sylvia APT, Henrique da CONECTAS e no caso, a Emily da SNPG e
1411 agora, a Maíra da SNPG. Em relação à possibilidade de exclusão, a possibilidade
1412 do voluntariado do manual elaborado em relação aos comitês, a criação de
1413 comitês e mecanismos estaduais, temos um processo CEI e já organizado, isso
1414 foi, subiu para o gabinete da Ministra e estamos aguardando as orientações a,
1415 mas o manual já está fechado e pronto para divulgação e publicização e assim,
1416 dar acesso ao teor do manual para os membros do CNPCT. Em relação ao
1417 orçamento, enviamos um ofício em 30 de março de 2020, ofício 126, a todos os
1418 membros do CNPCT, relativa a previsão orçamentária de 2019/2020, relacionadas
1419 ao CNPCT, ao MNPCT, e também a coordenação geral de combate à tortura e



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1420 violência institucional e algumas dúvidas foram levantadas por e-mail pelo Caio e
1421 respondida ontem pela coordenação geral e ficamos à disposição para demonstrar
1422 um orçamento mais detalhado relativos a passagens e diárias dos colegiados. Em
1423 relação ao planejamento e CGCT que seria apresentada nessa reunião agora, por
1424 falta, como isso não entrou na pauta, não foi feita essa apresentação, mas o
1425 planejamento está dentro do calendário da secretaria nacional de produção global
1426 que está finalizando seu planejamento, seu mapa estratégico e o planejamento da
1427 CGCT e a foi apresentado ao secretário e está em fase de finalização e validação
1428 para, assim de ser apresentado, quem sabe, na próxima reunião do CNPCT. Acho
1429 que esses foram os pontos mais importantes relacionados aos encaminhamentos,
1430 tem também a alguns encaminhamentos relacionados ao edital que vai ser um dos
1431 pontos de debate no final. Então, eu fico para falar um pouco mais sobre isso no
1432 final, mas o edital de seleção dos peritos do MNPCT foi publicado e até amanhã,
1433 salvo engano, é o seu prazo para inscrição, contabilizado quase 200 inscrições até
1434 o momento. Acredito que esses sejam os encaminhamentos mais importantes que
1435 eu possa tratar aqui, na plenária e coloco a coordenação à disposição para
1436 responder ou dirimir qualquer outro ponto de dúvida relacionado aos
1437 encaminhamentos da 26ª reunião ordinária que eu não estava presente, eu estou
1438 assumindo a substituição da Carol a mais ou menos dez dias, mas a equipe está
1439 todo presente na reunião e pode também fazer essa pontuação, caso seja
1440 necessário. Eu acho que meus três minutos já foram, vou abrir aí para dúvidas,
1441 senão, passo a palavra novamente à presidência. Alguma inscrição?

1442 **Interlocutora não identificada** – Eu tenho uma questão, com relação ao
1443 encaminhamento, porque inclusive a gente precisa debater, está na nossa
1444 proposta já apresentada por Wanderson mais cedo e também diz respeito ao
1445 momento atual... Ao ponto de pauta atual, que é com relação aos
1446 encaminhamentos da reunião anterior a respeito do edital, a gente tem a
1447 preocupação jurídica com relação a viabilidade do edital, porque não prevê



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1448 remuneração, a gente propôs a discussão e a inclusão desse ponto extra pauta no
1449 começo e acho que como isso está dentro dessa questão que envolveu os
1450 encaminhamentos da reunião anterior e a gente já tem aí prazos para serem
1451 cumpridos, 200 inscrições, etc. Essa matéria é urgente, aí eu queria solicitar
1452 novamente que a gente incluísse esse ponto na pauta para a gente debater a
1453 partir daí, desses encaminhamentos que foram apresentados tão bem por
1454 Luciana. Obrigada.

1455 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Eu passo a palavra para o gabinete, mas,
1456 o edital para foi votado na última reunião e a gente publicou e está de processo de
1457 angariar as candidaturas que termina amanhã tendo essas mais de 200
1458 candidaturas já sendo feitas.

1459 **Interlocutora não identificada** – Que estava em aberto, não é? Não foi o edital.

1460 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Não, eu estou trazendo o ponto do edital
1461 está como o último ponto de pauta, não é? A apreciação da comissão de seleção
1462 da pauta, não sei se todos estão com a pauta aí, eu posso compartilhar a tela, do
1463 que passa de relação ao encaminhamento administrativa, foi votada na vigésima
1464 sexta, edital e foi solicitada a coordenação a publicização do edital, isso foi feito,
1465 passou pela consultoria jurídica, teve o parecer jurídico favorável, com alguns
1466 ajustes, colocamos o edital publicado no diário oficial da união e a candidatura, o
1467 final da seleção e candidatura, da candidatura será amanhã, dia 5 e aí eu estou
1468 trazendo a questão que já recebemos no link cerca de quase 200 candidaturas.
1469 Mas relação a discussão do edital em si, passo a palavra para a presidência.

1470 **Interlocutora não identificada** – E tem gente inscrita aqui, não é? No Chat.

1471 **Sr. Alexandre Kaiser Rauber (DPU)** – Posso? Luciana, posso?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1472 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Só um instante, Wanderson, Vitoria e
1473 Alexandre. Alexandre, o Wanderson está primeiro, vou passar para o Wanderson.

1474 **Sr. Alexandre Kaiser Rauber (DPU)** – Vou aguardar, obrigado.

1475 **Sr. Wanderson Pinheiro (MNU)** – Senhores, assim como foi apresentado, então,
1476 como pedido extra pauta no início da reunião e que já conseguimos aqui construir
1477 um consenso no tocante a resolução que era um objeto dessa matéria extra pauta,
1478 que a princípio, havia essa resistência em admitir, o ponto que sugerimos aqui,
1479 como está pauta também não é com o intuito de, pleitear o que já foi definido em
1480 reunião ordinária. O que a gente está tentando tratar aqui são algumas omissões
1481 pontuais do edital, e aí, é pedir para que o apoio dos colegas juristas, que tem
1482 gente no grupo, todo o ato administrativo, desde publicado, ele é passível de
1483 aditamento. Então, esse aditamento que a sociedade civil propôs para que seja
1484 realizado, ele visa suprir omissões, em face do edital que foi aprovado na 26ª
1485 reunião e que também foi levada a publicação no diário oficial da união.

1486 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Vitoria de Vera

1487 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Obrigada Luciana. A nossa questão, eu vou reforçar a
1488 fala do Wanderson é que nós não estamos questionando, de forma alguma, o que
1489 já foi aprovado na reunião anterior, a nossa proposta aqui é uma retificação,
1490 alguns ajustes de algum ponto no edital que é comum ser feito, que está,
1491 inclusive, já publicado no diário oficial.

1492 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Alexandre?

1493 **Sr. Alexandre Kaiser Rauber (DPU)** – Obrigado a Luciana,, então, fazendo um
1494 esclarecimento que a princípio, não se trata de rediscussão de um ponto de pauta
1495 anterior, o edital de seleção dos peritos de mecanismo foi publicado, mas no
1496 entender, inclusive da defensoria e certamente, de alguns dos membros votantes



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1497 deste comitê, o edital, ele demanda retificações, sob pena de incorrer em algumas
1498 ilegalidades e de não atender, inclusive, enfim, há dispositivos legais e eu acho
1499 que em face disso, foi encaminhado uma proposta de retificação do edital, este é
1500 um novo ponto de pauta, não há que se confundir com a aprovação do edital que
1501 foi publicado, aquilo ali é um ato, mas a gente precisa lembrar que a administração
1502 pública, ela tem o dever e a possibilidade, ou poder dever, não é? De rever a
1503 qualquer tempo seus atos, isso inclusive, está plasmado na súmula 473 do
1504 supremo tribunal federal, a administração pode rever, pode anular seus atos e
1505 pode retificar, é um procedimento bastante comum, inclusive em editais de
1506 seleção de concurso público que se façam retificações, seja para alterar o prazo
1507 de validade, seja para corrigir o número de vagas, seja para fazer uma correção
1508 no prazo da inscrição, seja para fazer uma correção em relação à remuneração do
1509 cargo, qualquer correção que se faça necessária para que o processo seletivo, ele
1510 siga corretamente todos os dispositivos legais pertinentes, ela pode ser feita a
1511 qualquer tempo. Então, é uma prerrogativa dos membros do comitê, eles não
1512 perdem essa prerrogativa no momento da publicação do edital de abertura, não é?
1513 A atribuição que a lei que instituiu o sistema nacional de prevenção e combate à
1514 tortura, a atribuição que ela prevê para o comitê é para que o comitê proceda a
1515 seleção dos peritos. Então, a seleção dos peritos não envolve unicamente a
1516 publicação do edital de abertura, mas o acompanhamento de todo o processo
1517 seletivo até, enfim, até o final, todo o processo de seleção dos peritos é de
1518 competência do comitê, do plenário do comitê. Então, é nesse sentido que está se
1519 encaminhando uma proposta de retificação, novamente, reitero, que não é o caso
1520 de rediscussão de um ponto de pauta, mas da discussão de um novo ponto que
1521 era a necessária retificação de alguns dos pontos que foi publicado.

1522 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) – Matheus?**

1523 **Sr. Mateus Moro (ANADEP) –** Até antes de usar os meus minutos que passam
1524 rápido, eu queria parabenizar a Luciana pela condução da reunião, porque eu não



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1525 conseguiria fazer o que ela está fazendo assim, com essa complexidade de
1526 tecnologia, várias pessoas inscritas e o trabalho de outros colegas que estão de
1527 parabéns, queria também fazer homenagem ao frei que conseguiu um discurso
1528 junto com a Ministra, um discurso de conciliação e diálogo e de debate, além
1529 disso, sobre o tema que está sendo debatido aqui, eu queria endossar a fala do
1530 Wanderson e disser que seria votado aqui é um termo que vai aditivo, que ele vai,
1531 ou seja não vai redebater debatido, como alguns colegas falaram. O colega
1532 Alexandre, do DPU, ele observou bem agora, a administração pública, ela não
1533 precisa que o judiciário se movimente para que ela auto-tutele seus atos, ou seja,
1534 é um princípio da administração pública, o princípio da auto tutela. Nessa linha,
1535 inclusive salvo melhor juízo, não sei se foram todas as informações, existe até
1536 uma ação civil pública proposta no Rio de Janeiro que debate a questão da
1537 remuneração, não é? E até em relação ao exemplo, ou seja, a gente não estaria
1538 fazendo nenhuma inovação aqui, porque a gente pode lembrar que na última
1539 reunião, eu não sei se essa última reunião foi março... Me fugiu a data, mas a
1540 última reunião que tivemos todos juntos em Brasília, aconteceu o seguinte, o
1541 governo votou como maioria para debater uma questão de uma nota que havia
1542 sido aprovada no ano passado, ou seja, qual foi o entendimento? O governo
1543 entendeu que a nota tinha sido aprovada no ano passado, mas que ele não
1544 concordava com o conteúdo da nota, ou seja,.. Perfeito, ou seja, o governo
1545 entendeu na última reunião presencial de Brasília, que embora uma nota tenha
1546 sido aprovada por maioria no ano passado, não houve a concordância com o
1547 conteúdo da nota e nesse sentido, o conteúdo da nota não foi aprovado, é um
1548 exemplo é igual a esse, ou seja, no mesmo procedimento administrativo, o comitê,
1549 ele não vai alterar o que foi aprovado, mas ele vai acrescentar coisas ao edital,
1550 como por exemplo, a questão da remuneração, que a própria decisão liminar na
1551 justiça, já considerou que ela seria, a ausência de remuneração seria ilegal,
1552 obrigado Luciana.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1553 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Obrigada Matheus. Não temos inscritos
1554 neste momento. Eu sugiro, então, voltarmos a pauta, sem novas...

1555 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, pela ordem, se não têm novas inscrições, eu
1556 imagino que estejamos caminhando para votação?

1557 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Não tem votação aqui, porque há somente
1558 um repasse.

1559 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – É o pedido de inclusão de item extra pauta?

1560 **Sr. Candida Souza (UFRN)** – Que Eu gostaria de solicitar um posicionamento da
1561 Ministra, a respeito da fala aqui colocadas que diz respeito justamente a esse
1562 ponto de pauta.

1563 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
1564 **Humanos)** – Não foi pedido a inclusão de pauta ainda, nós não estamos
1565 discutindo, nós estamos falando sobre os encaminhamentos da reunião anterior,
1566 Candida, o item... A discussão sobre o edital, nós estamos de o item 5 da pauta,
1567 nós não estamos em processo de votação, Vitoria, eu acho que está tendo um
1568 equívoco aqui, não estamos em processo de votação. E eu queria responder, eu
1569 acho que é o Matheus, não tem nenhuma decisão judicial falando que o edital está
1570 errado, o que o pronunciamento judicial foi com relação ao edital passado, aos
1571 peritos que está no cargo hoje, mas com relação ao edital que está agora em
1572 vigor, e que eu estou aqui celebrando com 200 e inscrição, surpresa, celebrando e
1573 feliz com 200 inscrições, pelo que eu vi, a manifestação do judiciário é que a ação
1574 que está lá, não tem nada a ver com o edital que está em vigor agora. Então, não
1575 tem nenhuma manifestação judicial, pelo menos que a presidência aqui tomou
1576 conhecimento, com relação ao edital que está em vigor, nenhuma decisão,
1577 nenhuma manifestação judicial até agora. Então, o edital ainda está em vigor,
1578 nenhuma manifestação, nenhum questionamento judicial sobre ele, na decisão



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1579 que chegou até a presidência. Está aí, ele vai continuar do jeito que está. E eu
1580 gostaria, gente, vamos fazer o seguinte, o debate está ali por volta de 11h, vamos
1581 caminhar a pauta e quando chegar nesse ponto, eu tenho uma palavra, eu tenho
1582 uma sugestão, eu tenho um encaminhamento com relação à questão da
1583 remuneração dos peritos, esse é um assunto por demais delicado, eu herdei um
1584 problema, esse problema nós estamos herdando, é um problema que já vem se
1585 arrastando há anos e eu tenho uma proposta para a gente resolver junto isso e eu
1586 não vou conseguir caminhar na minha proposta seria a participação de vocês e o
1587 apoio de vocês, eu tenho uma proposta para fazer hoje para vocês na reunião,
1588 com relação a isso, mas no entanto, eu gostaria de sugerir a gente caminhar um
1589 pouquinho na pauta e quando chegar aqui na pauta, no debate do edital a gente
1590 falar sobre isso, pode ser assim? Podemos caminhar dessa forma?

1591 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Inscrições temos Caio, logo em seguida
1592 Silvia, Candida e Vitoria. Caio. Eu peço para serem breves, gente.

1593 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Claro, claro, com certeza. Só para salientar que a
1594 colocação da Candida, pedindo posicionamento da presidente, foi no sentido de
1595 apreciar o pedido do colega Wanderson de incluir a nossa minuta na pauta, ou
1596 seja, lembrando, retornando na que a gente discutiu antes e a gente criou um
1597 consenso sobre isso, nós, enquanto plenária, temos a atribuição de decidir a
1598 pauta, de decidir a inclusão de pontos de pauta que são urgentes. Então, o colega
1599 ele pediu a inclusão na pauta desta minuta que esclarece alguns pontos que nós
1600 entendemos que são omissos no edital que foi aprovado na última reunião. Então,
1601 a manifestação que a Candida pediu da presidência aqui do comitê é nesse
1602 sentido, de incluir na pauta para que a gente vote agora, ou em seguida, essa
1603 questão da nossa minuta que nós apresentamos.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1604 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
1605 **Humanos)** – No item 5.2 a gente aprecia esse pedido da Candida e do colega
1606 Wanderson, vamos continuar a pauta, então?

1607 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Sylvia?

1608 **Sr. Candida Souza (UFRN)** – Ok, retiro a minha inscrição.

1609 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Sylvia?

1610 **Sr. Candida Souza (UFRN)** – Sob o compromisso que a gente consiga debater
1611 isso hoje.

1612 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – A Candida que retirou inscrição, é isso?
1613 Só falou nome antes, que fica difícil...

1614 **Sr. Candida Souza (UFRN)** – Desculpa Luciana, Candida.

1615 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – É que a gente tem mais de 50
1616 participantes da reunião virtual. Vitoria? Não, desculpa, Sylvia, Sylvia. Você.

1617 **Sra. Sylvia Dias (APT)** – Obrigada Luciana. Agora, só para corroborar o que
1618 disse o Caio e o Wanderson, que eu entendi também, que ouviu pedido da
1619 sociedade civil, de inclusão do ponto de pauta, eu acho que deveria ser votado, eu
1620 acredito. E também só um esclarecimento que a ação civil pública do Rio de
1621 Janeiro, ela não se refere ao edital o anterior, a ação civil pública, ela se refere ao
1622 decreto, ao decreto 9831 e suspende os efeitos de alguns artigos do decreto.
1623 Então, esse decreto, naqueles artigos, é como se naquele momento naqueles
1624 artigos fossem inexistentes. Então, o edital que se publique referente aos cargos
1625 de peritos e mecanismo, eles devem seguir o que estava, digamos antes do
1626 decreto. Então, é um esclarecimento, a ACP não é sobre edital anterior, ACP é
1627 sobre o decreto que suspende os efeitos de alguns artigos do decreto. Então, é



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1628 por isso que deveria se aplicar, considerar que esse edital não deveria seguir o
1629 que está nesse decreto, que atualmente, tem alguns artigos suspensos e então,
1630 eu também queria mencionar que pelo princípio também da celeridade, agilidade à
1631 administração pública, se pudesse ter resolvido essa questão, como já está
1632 apontada pelo Alexandre, também pelo Matheus, existe alguns riscos que
1633 poderiam ser sanados e pelo princípio exatamente, da agilidade, e celeridade a
1634 gente andaria, quando mais rápido no processo de seleção de novos peritos,
1635 como mesmo a Ministra falou, a Ministra falou no início da reunião que tem
1636 pressa. Então, eu acho que a pressa também se aplica, a termos um mecanismo
1637 funcionando adequadamente e também, só um comentário breve, que assim, eu
1638 não concordo muito que a senhora herdou o problema, a senhora herdou um
1639 sistema nacional de prevenção e combate à tortura que está funcionando, um
1640 mecanismo funcionando, com cargos assegurados, com o orçamento. Então
1641 assim, eu não acho que é nenhum problema, acho que é um mecanismo de
1642 prevenção e combate à tortura funcionando com os requisitos e com as garantias
1643 que precisavam para funcionar, o problema foi criado posteriormente. Obrigada.

1644 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Vitoria.

1645 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, dada a urgência do assunto, eu vou pedir
1646 para que seja votada a proposta de inversão da pauta, então. Colocar esse
1647 assunto para tratarmos agora, dado o avançar da hora.

1648 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Eu passo para o gabinete da Ministra.
1649 Pedido de inversão de pauta da Vitoria.

1650 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
1651 **Humanos)** – Vamos para a votação da inversão de pauta. Vitoria... Desculpe...

1652 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Eu não estou entendendo.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1653 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ministra, caiu o som aí do gabinete, pode
1654 repetir, por favor?

1655 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
1656 **Humanos)** – Vamos para a votação da inversão de pauta.

1657 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Votação da inversão de pauta, vou
1658 fazer a votação nominal, como eu tenho feito, eu acho que fica mais, mais célere
1659 aqui no formato digital, que está bem mais complicado, está caindo a Internet de
1660 algumas pessoas. Pode ser? Vou fazer a votação nominalmente novamente.

1661 **Sr. Savio Andrade (Ministério da Defesa)** – Espera aí Luciana, pela ordem aqui,
1662 eu pedi a palavra.

1663 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Desculpa Sávio, ok.

1664 **Sr. Savio Andrade (Ministério da Defesa)** – Eu perdi aqui o vídeo, enfim, nós
1665 temos um procedimento de aprovação da pauta. Essa pauta passou pela mesa
1666 diretora que ele faria etária, foi encaminhada, nós temos uma apresentação aí do
1667 mecanismo, nós temos alguns dados atualizados e precisam ser passados sobre
1668 a questão do Covid e tem a previsão de tratar da resolução 21 na sequência, que
1669 também está aí debate sobre edital, enfim, da resolução. Eu peço aos colegas que
1670 respeitem a pauta, porque se toda questão a gente for colocar para votação, nós
1671 não vamos evoluir, não precisa de pauta. Aí não precisaria de pauta para a
1672 reunião, peço o respeito à pauta.

1673 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Sávio, é prerrogativa dos membros do plenário pedir a
1674 inversão de pauta.

1675 **Sr. Savio Andrade (Ministério da Defesa)** – A pauta foi feita pela mesa diretora,
1676 correto? Não teve uma elaboração de ordem, sequência, até em respeito aos



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1677 colegas que estão na sequência aí, informações sobre Covid, mecanismo, enfim,
1678 peço a manutenção da pauta.

1679 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – A pauta foi elaborada na reunião da mesa
1680 diretora do dia 22 de maio.

1681 **Interlocutora não identificada** – É, eu não componho a mesa diretora e acredito
1682 que a gente deveria inverter a pauta, porque a gente já começou, a Ministra tem
1683 informações novas para nos dar sobre o edital, é interesse de todo mundo que a
1684 gente avanço na questão do edital, a gente já está no meio dessa discussão e eu
1685 não vejo porque inverter, resolver e seguir com os demais pontos, se a gente já
1686 está no meio da discussão.

1687 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Eu pediria que todos pedissem a palavra
1688 antes de falar, ok? O Matheus está inscrito próximo. Matheus?

1689 **Sr. Mateus Moro (ANADEP)** – Não, eu endossei a fala da Vitoria no sentido de a
1690 gente inverter a pauta, que é a fala do colega Wanderson e aí a própria Ministra
1691 que preside a reunião pediu para a gente votar. Então, eu até vou ser bem sucinto
1692 aqui, tiro a minha fala por hora para a gente votar essa inversão, então.

1693 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. A partir do pedido da previdência, de
1694 votação, colocar em votação, vou fazer nominalmente... Só um instante, colocar
1695 aqui os participantes todos novamente na tela. Ok, gabinete da Ministra, a votação
1696 sobre a inversão de pauta. Gabinete da Ministra?

1697 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
1698 **Humanos)** – Inversão de pauta.

1699 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – SNPG?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 1700 **Sra. Maíra de Paula Barreto Miranda (SNPG/MMFDH)** – Contra a inversão de
1701 pauta.
- 1702 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – A SNPIR?
- 1703 **Sr. Rodrigo (SNPIR)** – Rodrigo, contra a inversão de pauta.
- 1704 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – O MEC? Alô, MEC, não? SEGOV/PR?
- 1705 **Sr. Roberto (SEGOV/PR)** – Contra a inversão de pauta.
- 1706 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ministério da Defesa?
- 1707 **Sr. Savio Andrade (Ministério da Defesa)** – Contra a inversão de pauta e
1708 registrando que nós estamos deixando de tratar questões da pandemia agora, por
1709 causa de inversão de pauta. Fazendo essa ressalva.
- 1710 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok, anotado, MRE?
- 1711 **Sra. Débora Lobato (Ministério das Relações Exteriores)** – Oi, contra a
1712 inversão de pauta...
- 1713 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ministério da Cidadania?
- 1714 **Sr. Quirino Cordeiro (Ministério da Cidadania)** – Contrário à inversão de pauta.
- 1715 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ministério da saúde? DEPEN? Ok. OAB?
- 1716 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Favorável a inversão de pauta.
- 1717 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – CFP?
- 1718 **Sr. Pedro Paulo Bicalho (CFP)** – Favorável a inversão de pauta.
- 1719 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – RENILA?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 1720 **Sr. Marcelo Andrade (RENILA)** – A favor da inversão de pauta.
- 1721 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Educafro?
- 1722 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – A favor da inversão de pauta.
- 1723 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – UFRN?
- 1724 **Sra. Candida Souza (UFRN)** – A favor da inversão de pauta.
- 1725 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – SOMOS?
- 1726 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Eu voto a favor da inversão de pauta, para a gente dá
1727 prioridade aos itens do edital.
- 1728 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – COADE?
- 1729 **Sr. Rodrigo Servulo (COADE)** – A favor da inversão de pauta.
- 1730 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – MNU?
- 1731 **Sr. Wanderson Pinheiro (MNU)** – A favor da inversão de pauta.
- 1732 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – CUT?
- 1733 **Sra. Virginia Berriel (CUT)** – A favor da inversão de pauta.
- 1734 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – UBM?
- 1735 **Sra. Mariana (UBM)** - favor da inversão de pauta.
- 1736 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – CONECTAS?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 1737 **Sr. Henrique Souza (CONNECTAS)** – A CONNECTAS registra que esse comitê
1738 ficou sem se reunir durante dez meses por culpa do ministério, por isso também o
1739 mecanismo está com o trabalho defasado e a favor da inversão de pauta.
- 1740 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – UBM... Desculpa, Justiça Global.
- 1741 **Sra. Isabel Lima (Justiça Global)** – Justiça Global a favor da inversão de pauta.
- 1742 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Ficou faltando DEPEN? Já retornou?
1743 DEPEN? Ministério da saúde? Ok, alguém não fez a votação? Ok.
- 1744 **Sr. Fabricio Storani (Ministério da Educação)** – Eu não votei, Luciana.
- 1745 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Pode falar quem?
- 1746 **Sr. Fabricio Storani (Ministério da Educação)** – Fabrício, ministério da
1747 educação. Sou contra a inversão de pauta.
- 1748 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok.
- 1749 **Sr. Sandro Abel Barradas (DEPEN/MJ)** – DEPEN, contra a inversão de pauta.
- 1750 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Depen contra inversão de pauta. Acredito
1751 que só falta o ministério da saúde e SEGOV da presidência, encontram-se? Não?
- 1752 **Sr. Roberto (SEGOV/PR)** –SEGOV já votou, votou contra
- 1753 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Então, temos 10 contrários e 12 a
1754 favor da inversão de pauta, sendo a pauta invertida. Passaremos, então, para a
1755 pauta nº 5.1 apreciação da resolução 21, que dispõe sobre a comissão de seleção
1756 do edital. Eu vou disponibilizar aqui a todos na tela a resolução 21, só um instante.
1757 Ok, está compartilhada, todos veem da resolução 21?
- 1758 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Sim.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1759 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Está para discussão a resolução 21,
1760 para apreciação. Alguém pede a palavra, alguém inscrito?

1761 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Eu me inscrever.

1762 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok, Caio, 3 minutos.

1763 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Em relação a essa resolução nº 21, nossa não temos
1764 nada contra em relação aos nomes que foram destacados, embora eu gostaria de
1765 salientar que não houve uma consulta para a escolha desses nomes aqui, pelo
1766 menos por parte da sociedade civil, mas salientar que essa resolução, ela não
1767 deve conter procedimentos relativos a seleção dos membros do comitê, essa
1768 resolução, ela deve apenas designar os membros da comissão. Então, a minha
1769 contrariedade é em relação ao artigo segundo que prevê um procedimento de
1770 desempate nas deliberações desta comissão. A gente observa dali, no artigo 2º,
1771 que a comissão de liberaria por maioria simples e que todas as decisões haveria
1772 então, em caso de empate, o desempate pelo membro com maior de idade dentro
1773 dessa comissão. Então, em se tratando de uma comissão paritária, de 13
1774 membros da sociedade sobre civil, 13 e membro do governo, observando aqui a
1775 lista dos componentes dessa comissão, a gente já sabe como se desempate, não
1776 é? Então, a minha, o meu registro é relação a que nós não acatamos esse artigo
1777 segundo, no que se refere a esse procedimento de desempate. E aí, dito isso, se
1778 possível, depois gostaria de ouvir da Candida, que fez parte do grupo de trabalho
1779 de criação do edital de seleção sobre esse ponto, me parece que a comissão, ela
1780 deve apenas deliberar de acordo com o que está registrado no edital. Então, fica
1781 aqui o meu ponto de que a resolução nº 21 não pode prever esse critério de
1782 desempate.

1783 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Quirino pediu a palavra, 3 minutos.
1784 Quirino?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1785 **Sr. Quirino Cordeiro (Ministério da Cidadania)** – Oi, eu retiro a minha
1786 solicitação, obrigado.

1787 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Alguém, alguma solicitação? Candida.

1788 **Sra. Candida Souza (UFRN)** – Eu havia que me inscrito, fui citada aí por Caio,
1789 não é? Candida falando aqui. Eu participei do GT de elaboração da minuta do
1790 edital, junto com o Lucas que não está mais aqui com a gente, e no edital existem
1791 os critérios que serão avaliados para os candidatos, a gente está falando de um
1792 processo seletivo. Então, o edital prevê etapas, prevê critérios objetivos, prevê
1793 uma série de coisas. Então, realmente, o artigo 2º, ele não colocado, tanto em
1794 mérito, como em objetivo, porque a resolução, disciplina somente quem vai
1795 compor a comissão de seleção, isso é uma coisa. Como vai ser essa seleção, a
1796 forma como a comissão vai proceder, etc, isso é baseado no edital, o edital está lá
1797 colocado com as normas do processo seletivo. Então, tanto no mérito, quanto na
1798 colocação aqui do lugar, o artigo 2º, realmente ele não cabe. É isso, obrigada.

1799 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok, mais alguém quer se manifestar
1800 quanto a esse ponto? Gabinete da Ministra.

1801 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
1802 **Humanos)** – Só uma colocação, Luciana, e Caio também, tenho que registrar, que
1803 a gente teve sim, o convite, da participação, principalmente dos membros da
1804 sociedade civil, inclusive pedidos de colaboração deles conosco nesse momento.
1805 É fundamental a participação... Estão ouvindo, pessoal?

1806 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Sim, sim.

1807 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
1808 **Humanos)** – Vou tirar só um pouquinho a máscara aqui, para ficar mais fácil de
1809 me ouvirem. Só complementar que a gente fez um convite sim para os membros



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1810 da sociedade civil, para participarem, inclusive salientando a importância da
1811 participação, nós gostaríamos de contar mesmo com toda a expertise deles
1812 conosco. Então, só para deixar registrado que nós fizemos um convite, teve dois
1813 dias, se não me engano, para a questão da resposta, tá?

1814 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Vitoria, pediu a palavra.

1815 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Obrigada Luciana. Eu vou pedir a palavra para propor
1816 uma redação alternativa, porque eu acho que a Candida, ela pode ajudar a gente
1817 melhor, porque ela tem muita experiência em processos seletivos, eu confesso
1818 que não tenho, mas a nossa redação, sabemos que os critérios de desempate são
1819 deliberadas pela própria comissão. Então, para essa resolução ficar um pouco
1820 mais genérica e respeitar a prerrogativa da própria comissão de seleção, eu
1821 sugeriria a redação alternativa ao artigo... 2 que é a comissão irá deliberar a partir
1822 dos critérios objetivos estabelecidos no edital, só isso, fica mais simples, porque
1823 não há, pela questão do critério de desempate, e aí eu peço ajuda até da Candida,
1824 para ela explicar melhor essa questão de desempate em comissão de seleção.

1825 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Só para ficar mais claro para mim Vitoria,
1826 qual a sua proposta? Pode ler devagar, novamente no artigo 2º, a comissão
1827 deliberar como ficaria?

1828 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – E eu sugeri: a comissão irá deliberar a partir dos
1829 critérios objetivos estabelecidos no edital. Apenas isso.

1830 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Alguma outra inscrição? Não temos
1831 inscrição. Creio que podemos votar, então,

1832 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – A Candida está inscrita.

1833 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Candida, aqui não chegou para mim
1834 ainda, o Chat, ok.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1835 **Sra. Candida Souza (UFRN)** – Não, enfim, só fazer um esclarecimento com
1836 relação a Vitoria. No processo seletivo não se trata por decidir por maioria, se vai
1837 ser tal pessoa ou tal pessoa por exemplo, a ocupar o cargo, não é? O que se trata
1838 é de cumprir objetivamente as decisões que estão lá. Então, se existe em
1839 colegiado de pessoas realizando por exemplo, uma entrevista, a gente estabelece
1840 critérios, objetivos anteriormente, cria um protocolo, cria um formulário, uma ficha,
1841 enfim, cada membro, estabelece se vai ser, por exemplo, 0 a 10, enfim,
1842 estabelece-se isso dentro da comissão, e os critérios são objetivos. Então, não é
1843 sobre votação. Por isso que não têm que prever maioria, não é assim, a maioria,
1844 como vai tirar a maioria, assim enfim, não faz sentido, porque é um processo
1845 seletivo, não é um processo de eleição.

1846 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Mais alguém? Não foi inscrito no
1847 Chat. Em sendo assim, mais alguém? Quer se pronunciar? Ok. Em não tendo
1848 mais inscrições, eu coloco para votação a proposta da Vitoria de redação do artigo
1849 segundo que seria: "A comissão irá deliberar a partir dos critérios objetivos
1850 estabelecidos no edital."

1851 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Ponto final.

1852 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ponto final? Só isso?

1853 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Só isso.

1854 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Eu vou colocar para votação a
1855 reorganização do artigo segundo que, como estar na resolução, está a comissão
1856 deliberará pela maioria simples dos votos de seus membros e formalizará em
1857 registro próprio todas as decisões tomadas no âmbito do processo seletivo e
1858 havendo empate, o membro com maior idade proferirá voto de desempate. Para a
1859 comissão irá deliberar a partir dos critérios objetivos estabelecidos no edital. Ok?
1860 Alguma outra fala antes de ir para votação?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1861 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
1862 **Humanos)** – Antes de ir para votação, Luciana, eu gostaria de ouvir a CONJUR.
1863 Thiago, por favor.

1864 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – Sim, Ministra.

1865 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
1866 **Humanos)** – Pode falar Thiago.

1867 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – Eu não estou entendendo o que a
1868 gente fazendo, na verdade, o colegiado, no caso. A gente está avaliando eventual
1869 ilegalidade dos atos que já estão publicados? Porque essa era a função da
1870 consultoria jurídica, não é do colegiado, o colegiado pode se quisesse SUBMeter a
1871 uma consulta, até porque...

1872 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Thiago, o colegiado referenda a resolução publicada.
1873 Essa é a questão, é a nossa prerrogativa referendar toda as resoluções feitas de
1874 ofício pela Ministra.

1875 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – Essa resolução é a do colegiado?

1876 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Essa foi feita de ofício, pela Ministra.

1877 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – Ela, ela não foi daquela que foi
1878 deliberada junto com o edital, ela não era aquela casada, junto com o edital?

1879 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Isso, a casada com o edital, mas não foi
1880 deliberada do pleno.

1881 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – Ao contrário do edital, essa não
1882 foi deliberada, é isso?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

1883 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Isso, exatamente, o edital foi, a resolução
1884 não foi, mas aí a resolução leva em consideração o processo no SEI e o parecer
1885 da CONJUR acerca da necessidade de ser prévia ou concomitante a instituição da
1886 comissão de seleção.

1887 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – E esse é um ato também que é
1888 do pleno, que foi feito ad referendum, é isso?

1889 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Isso, exatamente. E o plano está
1890 decidindo sobre a resolução 21 agora e teve uma solicitação de mudança do
1891 artigo segundo. Então, eu vou ler novamente...

1892 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – Não, não, eu já entendi. Só para
1893 esclarecer, que isso provavelmente vai passar lá pela consultoria jurídica. Então,
1894 vai atitude proposta, entendi, está ok.

1895 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Provavelmente a gente vai passar
1896 novamente, se for ter uma mudança na resolução, ter que encaminhar novamente
1897 para a consultoria jurídica para verificar sua legalidade.

1898 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – Para não atrapalhar a reunião, é
1899 porque eu não peguei exatamente a discussão de mérito desse artigo segundo,
1900 mas isso vai ser feito lá pela equipe, não sou eu, nem sou eu que dou a palavra
1901 final aqui, ok.

1902 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Passar então, para a votação quanto
1903 à proposta de mudança do artigo segundo, tem alguma outra proposta de
1904 mudança neste ponto ou podemos passar para a votação da proposta da Vitoria?
1905 Em não tendo, passaremos a votação para o artigo segundo ficar com a seguinte
1906 redação, a comissão irá deliberar a partir dos critérios objetivos estabelecidos no
1907 edital, ok? Vou fazer a votação um a um novamente, só um instante. Gabinete da



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 1908 Ministra, votação para a mudança na redação do artigo segundo, contrário ou a
1909 favor.
- 1910 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
1911 **Humanos)** – Pela manutenção do texto como está.
- 1912 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. SNPG?
- 1913 **Sra. Máira de Paula Barreto Miranda (SNPG/MMFDH)** – Com manutenção.
- 1914 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – SNPIR? SNPIR?
- 1915 **Sr. Rodrigo (SNPIR)** – Desculpa, é o Rodrigo. Sou pela manutenção.
- 1916 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok, o MEC? MEC? MEC encontra-se ok,
1917 a SEGOV?
- 1918 **Sr. Roberto (SEGOV/PR)** – SEGOV pela manutenção.
- 1919 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ministério da Defesa?
- 1920 **Sr. Savio Andrade (Ministério da Defesa)** – Pela manutenção.
- 1921 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – O Ministério das Relações Exteriores?
- 1922 **Sra. Débora Lobato (Ministério das Relações Exteriores)** – Pela manutenção.
- 1923 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ministério da Cidadania?
- 1924 **Sr. Quirino Cordeiro (Ministério da Cidadania)** – Pela manutenção.
- 1925 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ministério da saúde? Ministério da saúde,
1926 não se encontra. SEGOV?
- 1927 **Sr. Roberto (SEGOV/PR)** – SEGOV já voltou, pela manutenção.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 1928 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Fabrício, pediu para chamar ele
1929 novamente.
- 1930 **Sr. Fabricio Storani (Ministério da Educação)** – MEC é contra a mudança.
- 1931 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – MEC, ok. Ok, conselho federal da OAB?
- 1932 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Favorável à mudança.
- 1933 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) -Secretaria-Geral, DEPEN? Depen está?**
- 1934 **Sr. Sandro Abel Barradas (DEPEN/MJ)** – Está. Permanência.
- 1935 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Secretaria-geral da presidência da
1936 república? A SEGOV já foi, ok. Manutenção. Conselho federal da OAB?
- 1937 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Pela mudança do artigo segundo. CFP?
- 1938 **Sr. Pedro Paulo Bicalho (CFP)** – Pela alteração do texto.
- 1939 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – RENILA?
- 1940 **Sr. Marcelo Andrade (RENILA)** – Pela alteração do texto.
- 1941 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Educafro?
- 1942 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Pela alteração do texto.
- 1943 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – UFRN?
- 1944 **Sra. Candida Souza (UFRN)** – Eu voto pela retificação do artigo 2 diz que a
1945 comissão seguirá os critérios objetivos estabelecidos no edital que é isso.
- 1946 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – SOMOS?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 1947 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – SOMOS vota pela edificação do artigo segundo,
1948 conforme foi proposto pela colega Candida.
- 1949 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – COADE?
- 1950 **Sr. Rodrigo Servulo (COADE)** – Pela alteração do artigo segundo.
- 1951 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – MNU?
- 1952 **Sr. Wanderson Pinheiro (MNU)** – A retificação proposta pela OAB.
- 1953 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – CUT?
- 1954 **Sra. Virginia Berriel (CUT)** – Pela alteração proposta.
- 1955 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – UBM?
- 1956 **Sra. Mariana (UBM)** – A UBM vota pela alteração.
- 1957 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – CONECTAS?
- 1958 **Sr. Henrique Souza (CONECTAS)** – A CONECTAS vota pela retificação
1959 proposta.
- 1960 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Justiça Global?
- 1961 **Sra. Isabel Lima (Justiça Global)** – A Justiça Global vota pela retificação do
1962 artigo segundo, conforme a proposta da Vitoria.
- 1963 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Representante do ministério da saúde
1964 voltou, retornou quer se posicionar novamente? Ministério da saúde? Não? Então,
1965 temos a proposta de retirada do artigo segundo e aprovada a nova redação do
1966 artigo segundo de 12 votos contra 10. Ok? Vamos para o próximo item de pauta...



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 1967 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, pela ordem, eu acho que agora a gente tem
1968 que referendar a resolução, não é?
- 1969 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Com a nova redação, tem razão, a
1970 resolução como um todo. Mais algum outro ponto que quer ser discutido no âmbito
1971 da resolução ou podemos agora aprovar?
- 1972 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Luciana, só esclarecer como vai ser feita essa
1973 retificação, se vai ser publicada uma nova resolução ou uma resolução retificando
1974 a resolução 21?
- 1975 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Thiago, quer responder?
- 1976 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – Desculpa, não entendi a dúvida.
- 1977 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ele quer saber como vai ser feito a nova
1978 retificação, se é uma nova resolução ou se é uma retificação dessa resolução?
- 1979 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – O ato é feito com a alteração,
1980 altera só um artigo segundo, se for o caso.
- 1981 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Isso. OK, então, vou para a votação do
1982 total da resolução catando ela conforme a nova redação do artigo segundo.
1983 Gabinete da Ministra? Favorável ou contrária a resolução, com a nova redação.
- 1984 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
1985 **Humanos)** – Favorável.
- 1986 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – SNPG?
- 1987 **Sra. Máira de Paula Barreto Miranda (SNPG/MMFDH)** – Favorável.
- 1988 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – SNPIR?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 1989 **Sr. Rodrigo (SNPIR)** – SNPIR favorável.
- 1990 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – MEC? MEC? Ok, SEGOV?
- 1991 **Sr. Roberto (SEGOV/PR)** – SEGOV favorável.
- 1992 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ministério da Defesa?
- 1993 **Sr. Savio Andrade (Ministério da Defesa)** – Favorável.
- 1994 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ministério das Relações Exteriores?
- 1995 **Sra. Débora Lobato (Ministério das Relações Exteriores)** – Favorável.
- 1996 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ministério da Cidadania?
- 1997 **Sr. Quirino Cordeiro (Ministério da Cidadania)** – Favorável.
- 1998 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ministério da saúde? Não se encontra.
- 1999 **DEPEN? DEPEN? Ok, conselho federal da OAB?**
- 2000 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Nós referendamos a resolução com a alteração do
- 2001 artigo segundo.
- 2002 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – CFP?
- 2003 **Sr. Pedro Paulo Bicalho (CFP)** – Nós referendamos a resolução alterada.
- 2004 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – RENILA?
- 2005 **Sr. Marcelo Andrade (RENILA)** – Aprova com alteração.
- 2006 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Educafro?
- 2007 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Referendamos com as alterações.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 2008 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) – UFRN?**
- 2009 **Sra. Candida Souza (UFRN) –** Referenda a resolução com as devidas alterações.
- 2010 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) – Somos?**
- 2011 **Sr. Caio Klein (SOMOS) –** Referenda a resolução com a alteração do artigo
2012 segundo.
- 2013 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) – COADE?**
- 2014 **Sr. Rodrigo Servulo (COADE) –** Referenda a resolução com alteração.
- 2015 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) – Mnu?**
- 2016 **Sr. Wanderson Pinheiro (MNU) –** Referendamos a alteração com a retificação
2017 feita.
- 2018 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) – CUT?**
- 2019 **Sra. Virginia Berriel (CUT) –** Referendamos a resolução com as alterações feitas.
- 2020 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) – UBM?**
- 2021 **Sra. Mariana (UBM) –** Referendamos com a alteração.
- 2022 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) –** Justiça Global?
- 2023 **Sra. Isabel Lima (Justiça Global) –** Referendamos a resolução com alteração.
- 2024 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) –** Conectas?
- 2025 **Sr. Henrique Souza (CONNECTAS) –** Referendamos com a alteração.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2026 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Por unanimidade dos presentes nessa
2027 votação, a resolução com a nova redação do artigo 2 passou. Podemos seguir o
2028 ponto de pauta, 1.5.2, debate sobre o edital. Eu abro a palavra.

2029 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Luciana, então, como a gente está entrando num
2030 debate sobre esse ponto, só reforçar o nosso pedido de inclusão na pauta da
2031 minuta que nós enviamos, conforme já foi feito pelo colega Wanderson e garantido
2032 pela Ministra que a gente poderia discutir essa minuta.

2033 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok, mais alguém quer entrar na
2034 discussão?

2035 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2036 **Humanos)** – Luciana, a leitura da minuta acompanhou?

2037 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Da minuta de edital que funciona...

2038 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2039 **Humanos)** – Encaminhada pela sociedade civil, para que não se tenha dúvida, a
2040 leitura da minuta.

2041 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Vou compartilhar a tela para todos
2042 aqui.

2043 **Sr. Quirino Cordeiro (Ministério da Cidadania)** – Posso, eu preciso só colocar
2044 uma questão, Quirino quem fala, solicitei minha inscrição no Chat.

2045 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok, Quirino.

2046 **Sr. Quirino Cordeiro (Ministério da Cidadania)** – No isso da reunião eu havia
2047 solicitado vistas a inclusão de novos pontos na pauta da reunião, eu queria reiterar
2048 a minha colocação.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 2049 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Inclusão de novos. Só após o final?
- 2050 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2051 **Humanos)** – Nós vamos fazer a leitura, mas eu já vou antecipar que eu estou
2052 concebendo ao membro do Quirino.
- 2053 **Sr. Quirino Cordeiro (Ministério da Cidadania)** – Ministra, me permite, me
2054 permite só uma ponderação? Luciana, tenho a palavra?
- 2055 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Eu entendo que a Ministra permitiu.
- 2056 **Sr. Quirino Cordeiro (Ministério da Cidadania)** – Bom, só fazer a seguinte
2057 ponderação, que essa minuta de retificação que está sendo apresentada pela
2058 sociedade civil, ela se destina, como eu destaquei em manifestação anterior, ela
2059 se destina a corrigir ilegalidades que constam hoje da minuta do edital que está
2060 em vigor, enfim, da seleção que está transcorrendo. De novo, de novo cobrindo
2061 aquele poder dever que é do comitê, de tutelar os próprios atos e evitar, enfim,
2062 corrigir as eventuais ilegalidades. Foi destacado aqui uma questão da ação civil
2063 pública, que a DPU tem no Rio de Janeiro, mas também reiterando a
2064 manifestação do colega Matheus Moro da de pé de São Paulo, a gente não
2065 precisa esperar uma decisão específica para esse concurso que venha na mesma
2066 linha da decisão que foi publicada em relação ao concurso anterior, não é? O
2067 comitê tem esse poder dever de alto tutelar seus atos e corrigir de ofício as
2068 ilegalidades. O risco que nós corremos no deferimento de um pedido de vistas,
2069 especialmente por eventual prazo prolongado ou até que se consiga realizar uma
2070 nova reunião do comitê, é que a seleção continue transcorrendo, mas aivada de
2071 ilegalidades, sujeita a futuras anulações, sujeita a procrastinar ainda mais a
2072 seleção dos peritos do mecanismo e comprometer o funcionamento do órgão e aí
2073 nesse sentido eu retornaria a fala do frei Davi, da Educafro que eu achei muito
2074 ponderada para que se fizesse aqui um esforço coletivo, no sentido de a gente



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2075 conseguir assegurar, regular funcionamento do sistema nacional de prevenção e
2076 combate à tortura, para que se prepara para, sejam debatidos os pontos que estão
2077 eventualmente em conflito dentro da perspectiva do governo com a perspectiva da
2078 sociedade civil, mas que se debate a democraticamente da reunião, a fim de que a
2079 gente consiga dar andamento a essas questões, o pedido de vista, ele protela, ele
2080 incrementa o risco jurídico que existe já nesse processo seletivo que está em
2081 andamento e como eu digo, acredito... Perderia a oportunidade, o comitê perderia
2082 a oportunidade de retificar de ofício, independente de uma decisão do judiciário,
2083 retificar um fato que claramente está apresentando vistas e precisa ser retificado.

2084 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Eu vou, aqui Wanderson de Matheus
2085 solicitou...

2086 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2087 **Humanos)** – Luciana, Luciana, deixa eu responder que o Alexandre, quem sabe a
2088 minha resposta ao Alexandre a gente já antecipa algumas respostas, eu estou
2089 muito preocupada com o horário, nós temos aqui a questão do Covid que está me
2090 preocupando muito. Alexandre, na verdade, do conceder vista é, na verdade, para
2091 que vocês, quem sabe continuem buscando essa resposta no âmbito do judiciário,
2092 eu não vou poder Alexandre, dar as respostas, nós não vamos conseguir, aqui no
2093 comitê e aqui no executivo dar as tão sonhados respostas que a sociedade civil
2094 está buscando e que eu também aqui, abro o meu coração, digo a vocês que
2095 talvez é o que o ministério também tão só sonhava, a gente reconhece o trabalho
2096 do mecanismo, a importância do trabalho do mecanismo, a gente reconhece isso
2097 sempre ficou muito claro, mas eu quero que você entenda o seguinte, Alexandre,
2098 eu não tenho os DASs, no nosso ministério, a gente não tem na nossa estrutura
2099 os DASs eu não posso montar um edital falando de DAS, a Ministra Damares não
2100 tem na estrutura ou DAS. Esses DASs não existem mais por c daquele decreto, ok
2101 eu não tenho, se eu apresento o edital com DAS eu estou incorrendo numa
2102 ilegalidade muito grande, e aí que vai ter problema lá na frente sou eu. Então, o



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2103 que me cabe, o que cabe a esse ministério é a publicação do edital, sem a
2104 previsão do DAS e a vocês cabe aí o direito de fazer todos os questionamentos lá
2105 no campo judiciário, que se vocês tiverem sucesso, legal. Eu estou aí, sabe?
2106 Continuem questionando juridicamente, nós estamos diante, Alexandre, e toda a
2107 sociedade civil, de uma fragilidade muito grande, o que que eu herdei, eu herdei
2108 aqui uma situação muito frágil, nós não temos nenhuma previsão legal do
2109 pagamento de DAS da função do perito. Vocês sabem que isso é frágil, e qual era
2110 a proposta que eu tenho e que eu queria conversar com vocês, a gente não pode
2111 viver o resto da vida nessa fragilidade. Se não tivesse essa fragilidade, nós não
2112 chegaríamos o que nós chegamos, se nós tivéssemos aí uma garantia legal, nós
2113 não teríamos chegado onde nós chegamos. E estamos nessa, nós chegamos
2114 onde nós chegamos porque há uma brecha aí, há uma fragilidade e o que nós
2115 temos agora como comitê, é que todos nós temos que reconhecer que tem uma
2116 fragilidade legal, que nós deixamos chegar onde chegamos e que nós vamos ter
2117 que agora, nos unir, reconhecer que chegamos a esse ponto e vamos ter que
2118 consertar essa fragilidade, de que forma, Ministra? Vamos ter que encontrar uma
2119 solução, será que a solução não seria um projeto de lei? Será que de quem é a
2120 iniciativa? É do executivo a iniciativa? É do congresso? Nós vamos ter que nos
2121 entender de consertar essa fragilidade, o edital está aí, temos 200 candidatos,
2122 quando esse candidato for selecionada, aí ele vai ser dada a garantia de
2123 questionar juridicamente para também ter os DAS? Não sei, eu não tenho essas
2124 respostas. O executivo vai dar esses DAS pelo princípio da isonomia, porque os
2125 outros já estão ganhando? Não tenho essas respostas, o que eu tenho, uma
2126 fragilidade que caiu no meu colo, e que esse comitê que vai ter que encontrar uma
2127 solução. Para que o próximo ministro não esteja diante dessa situação, nós vamos
2128 ter que resolver isso definitivamente. Então, aí Alexandre, eu tenho pressa de
2129 preencher esse quadro do mecanismo, o mecanismo tem pressa de continuar
2130 trabalhando, eu não sei o que solução eu vou dar para os próximos que vão
2131 entrar, não acho justo e que isso fique registrado, que os próximos que vão entrar,



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2132 trabalhem igual os que estão trabalhando, sem remuneração, isso não é justo.
2133 Nenhum de nós aqui concordamos com isso, ninguém concorda com isso, que
2134 solução a gente vai dar para isso, eu não sei, mas eu também não posso trazer
2135 novo edital um DAS que não tem na estrutura do ministério, o que nós vamos
2136 fazer? Busquem a resposta no judiciário, quem sabe vocês não estariam me
2137 ajudando judicializando e buscando essas respostas lá? Mas confesso para
2138 vocês, o aditamento de iniciativa da Ministra para o edital, eu estaria incorrendo
2139 em crime, inclusive. Eu estaria incorrendo no ilícito, mas eu quero o seguinte,
2140 vamos tentar encontrar uma solução, mas eu não quero que nenhum ministro que
2141 venha no meu lugar depois esteja nessa situação que eu estou, gente, por causa
2142 dessa fragilidade aí legal que eu estou me deparando, quero resolver essa
2143 questão do edital agora, se a gente não conseguir resolver, mas isso não pode
2144 acontecer mais. Dissolução daqui para frente nós vamos se encontrar para essa
2145 fragilidade jurídica que eu herdei da aqui no ministério? E quero conversar
2146 sériamente sobre isso, quero ouvir todos os juristas, vamos agora nos despir de
2147 nossas diferenças, nos despir de tudo, nos unir para encontrar uma solução e que
2148 essa solução tenha depois um efeito reflexo lá nos estados, a minha preocupação
2149 também é esse efeito reflexo lá e nos estados, mas eu preciso, junto com o comitê
2150 de encontrar uma solução eterna para este problema, me ajudem a encontrar um
2151 efeito, uma resposta eterna, a idéia é que o nosso grupo aqui, conversando está
2152 encontrando, é uma proposta legislativa e o nosso compromisso para a gente
2153 tentar tramitar isso muito rápido lá no congresso nacional, quero ouvir vocês.

2154 **Interlocutor não identificado**– Meu pedido de inscrição, só para confirmar.

2155 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Aqui a inscrição dar Matheus, o
2156 Wanderson, Vitoria, Fabrício, Antônio. Passo a palavra para o Matheus.

2157 **Sr. Mateus Moro (ANADEP)** – Mais uma vez, Luciana, agradecer a fala do frei, a
2158 fala da Ministra, a gente está aqui dialogando, até quando a Ministra fala em



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2159 próximo ministro, eu queria registrar aqui que a Ministra estar dialogando com a
2160 ter gente agora. Só que aí que que está, Ministra, o que eu queria destacar? Em
2161 relação aos cargos, houve um decreto presidencial no ano passado, certo? Se
2162 governo um novo decreto presidencial que deixe de lado as ilegalidades, a ACP
2163 do Rio, ela perde o objeto, ou seja, se a presidência da república, se o poder
2164 executivo nacional observar os tratados internacionais e observar a lei em vigor,
2165 que de 2013, a ACP do Rio perde o objeto, certas era não vejo empecilho jurídico
2166 que foi colocado aqui agora, sou especialista em situação carcerária e direito
2167 penal, tá? Mas estudei muito já direito administrativo. Certamente, muitos aqui
2168 entendem mais do que eu, pois bem, qualquer cargo que houvesse, em qualquer
2169 outro ministério numa época de pandemia, onde temos mais de 8000 mortes
2170 aproximadamente, só no estado de São Paulo, o DEPEN parece que iria trazer
2171 dados em São Paulo, aproximadamente 20 pessoas presas já morreram por isso,
2172 vários agentes penitenciários estão doentes e suas famílias. Então assim, se
2173 houve aquele decreto no ano passado, fora de um estado de exceção, certo? E
2174 agora temos o estado de exceção, bastaria que houvesse um decreto
2175 presidencial, a ACP do Rio perde o objeto e a gente, finalmente, pode qualificar e
2176 quantificar o mecanismo nacional. Então, aqui, agradecer quem está debatendo
2177 aqui, o Sávio, Antonio, Wanderson, Vitoria, Ministra, Frei, agradecer ao debate,
2178 está sendo feito um debate e especificamente em relação à vista, eu faço uma
2179 sugestão de encaminhamentos, desde já, todos têm direito à vista. Agora, o
2180 entendo que essa vista, como foi colocada pelo colega Alexandre da DPU, é uma
2181 vista que ela vai protelar o que todos nessa reunião estão dizendo que é urgente,
2182 certo? Assim como a pauta de reunião veio poucos dias antes, outros documentos
2183 também enviados para sociedade civil também vieram alguns dias antes e todos
2184 puderam ler. Então, nessa linha e ainda que fosse por hipótese concedida à vista,
2185 no mês que vem, a gente poderia votar, entendeu? Então assim, a sociedade civil
2186 também, como encaminhamento, eu sugiro desde já que ela registre seus votos,
2187 certo? É muito comum, ainda com pedido de vistas, quem quiser registrar seu



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2188 voto, pode registrar desde já, isso economiza tempo, economiza debate. Então, eu
2189 queria destacar isso, não vejo de empecilho jurídico e aí que está, eu acho que
2190 estamos caminhando, estamos dialogando, caminhando e podemos continuar
2191 caminhando sem qualquer empecilho jurídico, agradeço mais uma vez.

2192 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Obrigada Matheus, Wanderson.

2193 **Sr. Wanderson Pinheiro (MNU)** – Sra. Presidente, a minha interpretação, ela é
2194 no sentido de que a estabilidade da administração pública federal, bem como dos
2195 seus atos administrativos é uma garantia individual dos administrados. Então, por
2196 esse motivo foi feita essa retificação no edital, tentando suprir algumas lacunas
2197 aqui esse edital deixou de observar e aí assim, eu sei que a controvérsia a
2198 escalada aqui nesse colegiado, é acerca da remuneração, mas existem outras
2199 questões sensíveis que podem prejudicar fatalmente o procedimento do processo
2200 seletivo, eu vou citar algumas aqui, mas de plano, eu já estabeleço aqui que é em
2201 complemento a fala do Matheus, como foi bem colocado, que um edital sem
2202 validade, ele pode, por muito, prejudicar um interesse daqueles... O ator daqueles
2203 que figuram no cadastro de reserva, isso daqui é um ponto, e aí, o nosso edital,
2204 fizemos uma relação que considerandos, trazendo... Especificidades sobre,
2205 trazendo especificidades sobre esses pontos e não houve observância de reserva
2206 de vagas para candidatos negros, não houve reserva de vagas para pcds e aí,
2207 nesse âmbito, ainda que o limite seja quantitativamente disponibilizado, tem que
2208 se observar a quantidade de peritos no mecanismo e se esse escopo das normas,
2209 tanto de reserva para negro, como de reserva de pcds está sendo observada
2210 quanto aos peritos em exercício.

2211 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Vitoria.

2212 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Eu retiro a minha inscrição, Luciana, obrigada.

2213 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Fabrício.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2214 **Sr. Fabricio Storani (Ministério da Educação)** – Estão me escutando?

2215 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Sim.

2216 **Sr. Fabricio Storani (Ministério da Educação)** – Desculpem, estou tendo
2217 intermitência aqui no microfone. Não Luciana, é só para fazer uma solicitação,
2218 uma vez que foi pedido vista e ela foi concedida, eu acredito que não há
2219 necessidade de fazer a leitura, a gente pode dispensar a leitura.

2220 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2221 **Humanos)** – Eu aceito, acho que dispensamos a leitura da minuta e a gente
2222 concede vista ao Quirino continuo com o apelo de a gente encontrar uma solução
2223 definitiva para isso e Wanderson, eu não quero ser exageradamente otimista
2224 Wanderson, mas o número de 200 inscritos, eu quero celebrar Wanderson, este
2225 número de 200 inscritos, mesmo com o edital não estando lá o DAS e o
2226 compromisso Wanderson, da seleção, eu acredito que o efeito do DAS, talvez
2227 alcance aí esses selecionados, eu não sei que resposta a CONJUR vai dar para
2228 esses selecionados, mas a gente não vai parar aqui, eu preciso dessa solução
2229 definitiva, a lei não está prevendo esses DAS, esse vácuo aí na lei, a gente vai
2230 precisar corrigir essa fragilidade, que eu tivesse essa garantia legal, essa
2231 sustentação legal, a gente não teria chegado onde a gente chegou, um decreto
2232 não teria derrubado esses DAS e vou dizer para vocês, aqui eu me penitencio,
2233 como assessora jurídica lá no congresso, de não ter observado isso, porque eu
2234 acompanhava essa matéria lá e eu não observei essa fragilidade lá e não fazer os
2235 nossos deputados na comissão de direitos humanos observar essa fragilidade de
2236 consertar isso lá no congresso nacional há mais tempo. Eu me penitencio... Mas a
2237 gente tem agora a oportunidade de caminhar nessa direção. Então, a gente pode
2238 dar como vencido esse item da pauta, dando aí vistas ao Quirino, caminhar para o
2239 próximo item, que eu tenho urgência com relação à Covid, e mais algumas outras,
2240 e depois e indo para a parte do monitoramento e aí, quero ouvir muito o



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2241 mecanismo de eu sugiro a gente avançar na pauta, e a gente caminhar, e me
2242 coloco sociedade civil à disposição de falar com vocês individualmente aqui no
2243 gabinete, me ligar e a gente avançar rápido para a gente resolver esse problema o
2244 mais rápido possível e vou dizer uma coisa, Wanderson: "Ministra, vai lá e fala
2245 com a presidência da república." Você acha que eu não tenho falado? Não tenho
2246 conversado com o palácio? Mas nesse momento de pandemia e lá e dizer: "Me
2247 cria cargos." Está muito complicado, está muito complicado exatamente nesses
2248 últimos cinco meses, pedir criação de cargos, até que eu me justificar para a
2249 sociedade, pedir para criar cargo nesse momento de pandemia, não tenho a
2250 abertura para isso, mas tem um problema que a gente vai ter que caminhar na
2251 busca da solução, e tem o compromisso da Ministra nesse sentido, e de todo o
2252 ministério de vocês sabem disso, nós temos uma secretaria muito voltada para o
2253 tema e a gente vai caminhar, fica aí o nosso compromisso.

2254 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Seguirmos a pauta, Ministra? Eu vou ler
2255 aqui, estão me ouvindo? Eu vou ler aqui tem está com as inscrições até esse
2256 momento colocada. Antônio, Quirino, Sávio, Silvia, frei Davi, Alexandre. É isso? 3
2257 minutinhos para cada e nós encerramos a inscrição até aqui para mudar para o
2258 novo ponto de pauta, ok?

2259 **Sr. Antonio Pádua** – Obrigado. A preocupação da Ministra, de fato, é legítima, é
2260 dever tela cuidar para que não se oferece o que não pode ser oferecido. O ponto é
2261 que a liminar que determinou a manutenção da estrutura do mecanismo no Rio,
2262 ela está valendo, de modo que esses cargos e DAS, e eles estão, por força de
2263 decisão judicial vinculados a estrutura do mecanismo, da onde é a preocupação
2264 de não ter os cargos não se justifica, nada impede, claro, que se construa nesse
2265 meio tempo uma estrutura mais estável, os cargos estão no mecanismo hoje,
2266 podem ser oferecidos, esse é o teor da decisão judicial, nesse meio tempo, seria
2267 de muito interesse que o ministério fizesse a gestão junto à presidência para que
2268 esses cargos de DAS fossem de novo devolvidos pela presidência da república



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2269 para o mecanismo de forma definitiva, como o Matheus alimentou para que até a
2270 SEPIR no Rio e outras tantas percam um objeto e concomitantemente, que a
2271 proposta da Ministra seja executada pelo ministério, de se sustentar no congresso
2272 nacional, uma proposta de alteração legislativa para que esses cargos fiquem ok
2273 na estrutura do mecanismo. Obrigado.

2274 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) – Quirino.**

2275 **Sr. Quirino Cordeiro (Ministério da Cidadania) –** Pessoal, só gostaria de
2276 salientar aqui algumas questões que foram trazidas para a primeira discussão,
2277 basicamente, algumas pessoas colocaram suas posições próprias como sendo
2278 questões já definitivas. Então, com todo respeito, mas os doutores Alexandre e
2279 Matheus, o tempo todo falando que o edital é ilegal, enfim, esse edital, na nossa
2280 concepção, não tem nada de ilegal, essa pode ser enfim, a posição de vocês, mas
2281 eu gostaria de dizer aqui e deixar claro que esse edital foi levado a votação, foi
2282 apreciado pelo colegiado do comitê, foi aprovada, de modo que não há nenhuma
2283 ilegalidade nele, a mesma coisa também eu gostaria de dizer sobre a
2284 manifestação do Wanderson também que fala de um edital sem validade, pode ser
2285 opiniões, opiniões pessoais de vocês, mas só para deixar registrado isso, que na
2286 verdade, não há concordância da minha parte, não há concordância da parte dos
2287 representantes do governo em relação a isso.

2288 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH) –** Obrigada quirino. Sávio?

2289 **Sr. Savio Andrade (Ministério da Defesa) –** Bom, eu entendo que esse modelo
2290 não é o melhor modelo de não remuneração dos peritos, não é? Eles
2291 desenvolvem um trabalho de excelência, nós temos que buscar alguma
2292 alternativa, a Ministra já colocou todas as dificuldades e a situação atual do
2293 ministério. Então, existe o entendimento que já que foi apresentado em parecer
2294 uma ausência de previsão legal para remuneração desses cargos. Então, o edital



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2295 foi publicado, nós precisamos, nós já temos aí 200 inscrições, não é? Precisamos
2296 continuar com o processo e buscar uma alternativa ainda esse ano para essa
2297 questão da remuneração, mas a minha fala aqui é no sentido que nós temos o
2298 regimento interno, o colega, o Quirino pediu vista desse assunto. Então, o pedido
2299 de vista eu acho que a gente já poderia, nós temos mais trinta a 40 minutos para
2300 finalizar a reunião na previsão que foi colocada. Então, o pedido de vista, ele
2301 deveria cessar os debates sobre o tema e retornar na próxima reunião, era isso.

2302 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Obrigada Sávio, os inscritos aqui, está
2303 Sylvia, frei Davi, Alexandre e finaliza, e vai passar para os outros pontos de pauta,
2304 dou três minutos para cada um...

2305 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, eu estou inscrita também.

2306 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Eu tinha lido esses três pontos, eu tinha
2307 passado a palavra, você falou que não queria mais a palavra, a Vitoria antes...

2308 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Não, foi depois a minha inscrição está depois.

2309 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Então, ficaria Sylvia, frei Davi,
2310 Alexandre e Vitoria, mas ninguém mais gente, vamos seguir a pauta, eu peço de
2311 todos sejam bem breves, anterior aos 3 minutos, por favor.

2312 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Alguém está com o microfone aberto.

2313 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Alguém está com microfone, eu vou
2314 desativar, tá? Ok.

2315 **Sra. Sylvia Dias (APT)** – Obrigada Luciana. Então, vamos lá, o primeiro, em
2316 relação aos cargos, não é? Bom, como foi bem dito aqui pelo Antônio, a ACP, ela
2317 suspendeu o exatamente os efeitos do decreto, artigo específico que remanejar os
2318 cargos. A decisão liminar, não é? Então, esses cargos voltaram, assim. Eu acho



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2319 que assim, é um pouco óbvio, os cargos estão aí. Ou deveriam, porque se não
2320 estão, estão descumprindo decisão judicial, porque a decisão judicial foi nesse
2321 sentido. Revogou o decreto que remanejar os cargos. Então, os cargos voltaram
2322 ao ministério. Eu acho que a solução assim, a solução imediata é bem clara, a
2323 solução está na mão do executivo, o executivo simplesmente revogar os decretos
2324 anteriores. São simples a situação, a lei 12.847, vou repetir uma fala que eu já tive
2325 numa reunião do comitê a uns dois ou três meses atrás, a lei 12847, ela criou um
2326 mecanismo, saiu uma lei depois 12.857 que cria os cargos de na justificativa da
2327 aquele PL, está criando os onze cargos para o ministério fazendo referência
2328 específica daqueles cargos para o mecanismo, não está, não ficou na lei, mas
2329 está no PL. Então, está claro é aqueles 11 cargos elencados para o mecanismo
2330 para isso. Então eu não acho que a gente está discutindo aqui a Ministra, com
2331 todo o respeito, falou em pedir para criar cargos, nós não estamos pedindo para
2332 criar cargos, os cargos foram criados em 2013. Então assim, os cargos, eles já
2333 existem, a gente não está pedindo nenhuma criação de cargo novo. Não havia o
2334 problema, o problema foi criado a partir desse novo governo. Então, eu acho que a
2335 situação mais clara desse governo de manutenção do sistema é simplesmente
2336 revogar um decreto, porque os cargos já existiam. Estavam garantidos, o
2337 orçamento do mecanismo estava garantido. Então, eu acho que onde importante
2338 deixar claro, que parece que esse problema que apareceu, o problema não
2339 apareceu, esse problema foi criado, pelo novo governo. E o edital sim, eu não
2340 concordo que seja uma opinião pessoal, ninguém está aqui andando opinião
2341 pessoal assim, que tirou da cartola, a opinião que a gente fala do edital é, porque
2342 esse edital, ele está neste momento ferindo uma decisão judicial, o porque
2343 atualmente os cargos estão no ministério, atualmente é garantida, então, o edital
2344 criou o status antes do decreto 9831 eu acho sim que não é algo, o comitê
2345 nacional tem sim eu acho que o dever na verdade, de deliberar sobre isso, é
2346 matéria, competência do comitê nacional deliberar e trabalhar no processo seletivo
2347 dos mecanismos, acho que está na mão do comitê sim de mais uma vez, eu



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2348 acompanho o desejo de celeridade dos processos seletivos, a gente está falando
2349 disso desde outubro do ano passado, não é? Então, seria muito bom que pudesse
2350 agora, com a minuta, está aí para ser discutida e votada, agradeço, obrigada.

2351 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Obrigada Sylvia, frei Davi e os próximos
2352 Alexandre e Vitoria,3 minutos.

2353 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Ministra, para mim, é uma alegria
2354 dizer para a senhora que a equipe jurídica da Educafro refletiu muito bem nessa
2355 conjuntura com referência a ACP, a ação civil pública onde da ação devolveu os
2356 cargos e os DASs, então, para a nossa equipe jurídica, então, portanto, a posição
2357 da Educafro, já existem os 11 DAS. Bom, então Ministra, a gente percebe que a
2358 senhora é uma mulher muito articulada, a senhora tem um bom trânsito lá no
2359 palácio do planalto o que nós entendemos, se a senhora, com o seu jeitinho, bem
2360 articulado, tiver uma conversa, até podemos ir junto, um grupo de nós podemos ir
2361 junto conversar com o presidente, pedir a ele duas coisas apenas, pedir a ele só
2362 duas coisas, primeira coisa, que ele cancele o decreto anterior dele, mas se ele
2363 acha que é impossível, porque têm outras coisas envolvendo, que ele faça uma
2364 medida provisória agora, apenas contemplando esse aspecto e com isso a coisa
2365 anda com tranquilidade. Nós entendemos que isso é uma proposta, Ministra, que
2366 é uma proposta interessante, de encaminhar para a Câmara e senado,
2367 entendemos que essa proposta, apesar de interessante, ela é totalmente
2368 complicada frente aos vários problemas que a Câmara e o senado tem para
2369 caminhar. Então, portanto, o que é que mais eficiente é a senhora, com o seu
2370 jeito, sua capacidade, seu estilo consegui o convencimento, convencimento,
2371 vencer com, o com vencimento do nosso irmão, presidente Bolsonaro e assim a
2372 gente vai ter clareza total, eu tenho certeza total que esse governo e a senhora
2373 ama o trabalho dos peritos, ama o trabalho do mecanismo, porque infelizmente,
2374 todo esse incidente criou a idéia de que o governo quer acabar com os peritos e
2375 eu preciso ter a certeza que isso não é verdade. Eu acredito que isso não é



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2376 verdade. Então, o gesto da senhora, chamando um grupo de nossa para ir no
2377 palácio, conversar com o presidente para ele fazer uma medida provisória, é
2378 simples. Só devolvendo esses DASs, Ministra, vai ser bom para a senhora,
2379 afirmaram vai ficar como uma pessoa realmente do bem.

2380 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Obrigada frei Davi, Alexandre.

2381 **Sr. Alexandre Kaiser Rauber (DPU)** – Eu quero reiterar as manifestações que
2382 foram feitas aqui no sentido de que de fato, os DASs estão na estrutura do
2383 ministério, a decisão liminar na ação civil pública proposta pela DPU no Rio de
2384 Janeiro, ela suspendeu os efeitos do decreto que retirava do ministério esses
2385 DASs, portanto, eles estão disponíveis para serem preenchidos, já existe uma
2386 interpretação também no sentido de que a função de perito do mecanismo, ela é
2387 compatível com a gratuidade que se propõe, há até um reconhecimento pelo que
2388 eu entendi que, do próprio gabinete da Ministra, no sentido de que existe essa
2389 incompatibilidade, que o ideal seria que essa função fosse remunerada. Então,
2390 nesse sentido parece que nós temos uma certa homogeneidade, vamos dizer
2391 assim, de entendimentos, mas existe uma outra, vou só colocar uma outra
2392 proposta na mesa, para que a gente realmente possa tentar encaminhar, que é a
2393 seguinte, nós acabamos de aprovar uma resolução que estabelece a possibilidade
2394 de convocação de reuniões extraordinárias com a antecedência de cinco dias. Eu
2395 pergunto ao ministério, se os cinco dias seria suficiente para analisar essa
2396 proposta que foi posta aqui, de retificação do edital e se poderíamos, então, fazer
2397 o compromisso de convocação de uma nova reunião extraordinária,
2398 exclusivamente para debater essa retificação, que é um ponto de pauta que está
2399 sendo proposto e que há insistência da sociedade civil para que seja discutido e
2400 se essa não seria uma forma de a gente encaminhar célereamente a necessária
2401 retificação do edital e, enfim, evitar que esse assunto, que esse assunto seja
2402 prolongado, não é? Se estabeleceria um compromisso de retorno mais rápido



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2403 dessa matéria para votação do comitê que é quem detém prerrogativa legal de
2404 apreciá-lo.

2405 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Obrigada Alexandre. Vitória e encerramos
2406 as discussões e mudamos o ponto de pauta. Vitória.

2407 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Obrigada Luciana, eu vou reforçar a fala
2408 Alexandre, perguntando de se haveria um compromisso da Ministra nesse sentido,
2409 mas que seria de acordo com todos nós, sem dúvida, mas em caso negativo, eu
2410 queria usar a nossa prerrogativa de membro da plenária para começar a antecipar
2411 o nosso voto nessa pauta, aí deixamos o voto antecipado.

2412 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Eu passo para a presidência da mesa.
2413 Gabinete da Ministra.

2414 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2415 **Humanos)** – Nós não vamos antecipar o processo de votação, doutora, nós
2416 vamos conceder vista e a gente retoma esse assunto na próxima reunião, sem a
2417 convocação de reunião extraordinária para isso. E mantendo aqui, Vitória, o
2418 compromisso de a gente encontrar uma solução junto para isso. Alexandre e os
2419 demais juristas, inclusive frei, existem duas interpretações jurídicas para esse fato,
2420 se não houvesse divergência jurídica, os cargos estavam no devolvidos e no edital
2421 já estava lá o DAS, existe divergência jurídica sim Sylvia, eu estou diante de
2422 divergência jurídica, se não houvesse divergência jurídica alguém já estava preso
2423 por não ter colocado DAS no edital, eu fui impedida de colocar ao vocês acham
2424 que eu tomei essa iniciativa sem consultar desde a AGU, CGU, todos os U que
2425 tem na esplanada, o vocês acham que eu sou maluca, que eu não tenho
2426 compromisso com a pauta? Que eu não tenho compromisso aqui com esse
2427 ministério? Eu fui falar com todos os U que existem antes de trazer o edital, gente.
2428 E uma coisa que me foi bem esclarecida, aquela decisão antes respeito a um



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2429 edital anterior, o DAS está ligado ao edital anterior, a decisão está ligada a um ato
2430 convocatória, ao edital anterior, esse edital é um outro instrumento, a decisão de
2431 vocês têm, tanto é que a manifestação judicial agora é muito clara. Esse edital não
2432 é o objeto da decisão de vocês. Então, me entendam, eu não decido sozinho pela
2433 união, mas acredita, frei, eu estou fazendo essa discussão com toda a delicadeza
2434 e mostrando toda a necessidade de da gente ter o mecanismo e a gente já está
2435 avançando, acreditem, eu vou continuar esta discussão e quando eu fui buscar o
2436 DAS Vitoria, deixar bem claro, aos demais todos, eu fui buscar o DAS para o
2437 edital, estava escrito em letras garrafais, em vermelho: "sub judice" eu não podia
2438 trazer para o edital alguma coisa que a AGU me mostrou sub judice, eu sou
2439 impedida. Então, a gente vai encontrar a solução para isso sim, mas eu não posso
2440 agora colocar isso aqui no processo de votação, tenho minhas limitações, eu
2441 tenho meus impedimentos, pelo sou uma gestora, eu tenho CPF também, tá
2442 gente? Eu tenho CPF, eu tenho as responsabilidades que o cargo me impõe, as
2443 limitações que o cargo me impõe e acreditem, tenho aqui uma grande motivação
2444 com muito boa intenção, mas eu tenho as limitações que o cargo me impõe
2445 também. E a gente vai caminhar na direção de encontrar a solução para isso, não
2446 vou colocar agora no processo de votação, se quiserem registrar em ata, podemos
2447 registrar em ata, mas a gente vai avançar na pauta, entregando, dando vista para
2448 o quirino e a gente caminhando a pauta, nosso prazo está encerrando e a gente
2449 tem assuntos bem importantes para a gente agora, para a gente tentar até o final
2450 da reunião, trabalhar a questão do Covid.

2451 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Questão de ordem. Qual o prazo da vista?

2452 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ministra, Vitoria pergunta o prazo para
2453 vista.

2454 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2455 **Humanos)** – A reunião plenária, para a próxima reunião plenária.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 2456 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – O prazo não pode ser superior a 30 dias, Ministra.
- 2457 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2458 **Humanos)** – Isso, mas será apreciado na próxima reunião plenária.
- 2459 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Não entendi.
- 2460 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2461 **Humanos)** – Nós vamos aplicar o prazo de vista, o regimento que todo mundo
2462 conhece.
- 2463 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – O regimento diz que é o prazo não superior a 30 dias,
2464 em trinta dias nós não temos reunião plenária.
- 2465 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2466 **Humanos)** – Será aplicado no prazo do regimento, a vistas por trinta dias ao
2467 doutor Quirino.
- 2468 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok, vista de trinta dias ao doutor quirino e
2469 só confirmando que a próxima reunião... Só um instante, a próxima reunião
2470 plenária está marcada para o dia... Só um instante, o dia 20... Aqui, reuniões
2471 ordinárias, para o dia 29 e 30 de julho. 29 e 30 de julho a próxima reunião.
- 2472 **Sr. Marcelo Andrade (RENILA)** – Marcelo RENILA, eu posso pedir um
2473 esclarecimento a Ministra?
- 2474 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – 1 minuto, por favor.
- 2475 **Sr. Marcelo Andrade (RENILA)** – Enquanto estiver no período de prazo de vista
2476 do senhor Quirino, haverá execução da seleção do referido edital?
- 2477 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2478 **Humanos)** – Sim.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

- 2479 **Sr. Marcelo Andrade (RENILA)** – Obrigado Ministra.
- 2480 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok.
- 2481 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, questão de ordem, artigo 16, por favor, do
2482 regimento, que diz para solicitar a inclusão em ata da reunião de declaração de
2483 voto, o conselho federal da OAB quer deixar declarado já o nosso voto.
- 2484 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok.
- 2485 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Que nós somos favoráveis a retificação do edital nos
2486 termos propostos pela sociedade civil.
- 2487 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Eu acompanho também a Vitoria, pedindo a inclusão
2488 na ata da antecipação, o voto de SOMOS.
- 2489 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2490 **Humanos)** – Não está aberto a votação. Próximo item da pauta?
- 2491 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – É nossa prerrogativa, Ministra.
- 2492 **Interlocutora não identificada** – Está no regimento interno, artigo 16, inciso,
2493 inciso 5º, solicitar a inclusão em ata da reunião de declaração de voto, quando
2494 julgar conveniente, a UFRN também declara voto a favor da retificação do edital
2495 nos termos da proposta apresentada pela sociedade civil.
- 2496 **Sra. Virginia Berriel (CUT)** – A cut também declara voto nos mesmos moldes
2497 apresentados pela sociedade civil.
- 2498 **Sra. Mariana (UBM)** – A UBM também declara voto favorável, conforme
2499 apresentado nos moldes da sociedade civil.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2500 **Sr. Wanderson Pinheiro (MNU)** – MNU declara voto observando as prerrogativas
2501 regimentais conferidas aos membros do CNPCT.

2502 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – A Educafro declara foto também
2503 Ministra e solicita a senhora, por gentileza, responder um ponto que eu coloquei,
2504 que acho que esse ponto poderá solucionar nosso problema antes da seleção dos
2505 peritos, porque nós entendemos que isso é determinante, a senhora foi muito
2506 bonita, muito líquida quando falou que é antiético e contratar alguém sem ter
2507 dinheiro, eu achei muito bonita essa sua fala. Então, na minha fala, eu propus a
2508 senhora, que a senhora ir com um grupo de nos falar com o presidente, para ele
2509 poder fazer essa lei complementar. Então, a senhora aceita essa proposta?

2510 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2511 **Humanos)** – Frei, eu já estou fazendo isso há dois meses, não sei se haveria
2512 necessidade de levar um de vocês, mas há dois meses eu estou trabalhando, não
2513 é nem com o presidente, com a economia, ministério da economia buscando a
2514 manutenção, a garantia de do salário dos próximos que serão escolhidos. Então,
2515 eu estou trabalhando, mas trabalhando mesmo, não quero antecipar nenhuma
2516 resposta à nossa reunião está sendo gravada, eu não quero antecipar a resposta,
2517 mas eu estou há dois meses trabalhando na busca de uma solução para os três
2518 que serão selecionados. Então, acreditem no meu empenho, se for preciso levar
2519 um de vocês para a reunião, as reuniões, eu estou participando, mas eu estou
2520 trabalhando em arduamente junto a economia para garantia dos próximos que
2521 serão selecionados. Tá? E assim que eu tiver uma resposta, frei, eu comunico ou
2522 por e-mail, ou chamo uma reunião, o talvez nem uma reunião, mas uma conversa
2523 rápida com todos vocês para informar até onde eu já avança na solução para os
2524 três. Para os três que serão selecionados, mas eu estou caminhando, frei.
2525 Confesso, de registro, já deixei isso muito claro, não é justo que os três venham
2526 trabalhar sem remuneração. Todo mundo é unânime nisso, estou trabalhando há
2527 dois meses na busca dessa resposta, tá?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2528 **Sr. Marcelo Andrade (RENILA)** – Luciana, RENILA, questão de ordem. RENILA
2529 favorável a inclusão em ata da declaração, vota a favor da retificação digital os
2530 termos apresentados pela sociedade civil, obrigado.

2531 **Sr. Rodrigo Servulo (COADE)** – COADE também é favorável à inclusão em ata
2532 da declaração de voto a favor da edificação do edital.

2533 **Sr. Pedro Paulo Bicalho (CFP)** – CFP também é favorável a retificação do edital
2534 e que isso conste na nossa ata.

2535 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok.

2536 **Sra. Isabel Lima (Justiça Global)** – Justiça Global também gostaria de antecipar
2537 seu voto favorável à retificação do edital.

2538 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok, todos estão aqui contemplados em
2539 relação a antecipação de voto, conforme apresentada pela representante da OAB.

2540 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, por favor, pode fazer a contagem dos votos?

2541 **Sr. Savio Andrade (Ministério da Defesa)** – Luciana, questão de ordem aqui, os
2542 colegas estão querendo apresentar manobras para o regimento interno, eu acho
2543 que frei, como o frei tem colocado a tentativa, eu também busco isso há bastante
2544 tempo, essa postura da sociedade civil não vai trazer um entendimento, nós temos
2545 que rever essa postura do colegiado, porque as manobras, se a sociedade civil
2546 busca manobra, o governo buscar manobra, nós não vamos chegar a um
2547 entendimento e nós não acharemos solução para as questões, se eu for buscar
2548 pela literalidade do regimento interno, a Ministra não colocou, SUBMeteu essa
2549 matéria a votação. Então, a Ministra, quando consegue à vista...

2550 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2551 **Humanos)** – Os que estão antecipando foto, Sávio, para depois pegar essa ata,



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2552 fazer um recurso e me colocar numa situação delicada. É isso que eu estou
2553 dizendo desde o início, eu estou aqui desde de manhã com o coração aberto,
2554 inclusive registrando aqui gente, que eu estou lutando nos bastidores para
2555 resolver o assunto, não podia nem de registrado na reunião, para resolver o
2556 assunto dos três que serão selecionados e vocês estão antecipando voto, para
2557 criar mais um problema jurídico, está complicado. Eu não sei o que fazer para
2558 convencer vocês que o governo quer, nós queremos resolver isso, o ministério
2559 está empenhado, eu pedi a vocês uma oportunidade, nos dar uma chance, uma
2560 chance de resolver isso, inclusive falei, busque o caminho judicial, quem sabe o
2561 caminho judicial é a resposta que eu estou dando precisando, mas sem nos
2562 constranger, a antecipação de voto, vocês sabem que é uma armadilha aí para
2563 constranger a Ministra, vocês estão forçando aí uma situação para nos
2564 constranger, mas tudo bem, é a regra do jogo, a gente vai estar aqui fazendo aí,
2565 são as armas que os regimento nos dar, mas a gente está aqui muito chateado,
2566 estão registrando agora, obrigado Sávio por ter levantado aí, mas assim, nós
2567 estamos vendo aí essa cena bem constrangido, viu gente? Bem constrangido
2568 mesmo, dava para a gente segurar o pedido de vista, e o meu compromisso, que
2569 eu estou lutando, estamos trabalhando, não está fácil, eu tenho o ministério da
2570 economia, vocês sabem que não está fácil para mim, não está nada fácil, não é só
2571 nesse tema não, não está fácil. Vou me silenciar por aqui, mas vamos embora,
2572 não era processo de votação, pedi, pedi, não vamos antecipar a votação, mas
2573 vamos embora Sávio, desculpa, ter te interrompido.

2574 **Sr. Savio Andrade (Ministério da Defesa)** – Apenas para finalizar, Ministra,
2575 então para evitar, eu digo para os colegas que estão buscando também esse
2576 entendimento, o frei tem falado nem isso aí, nós temos outros colegas que tem já
2577 alguns anos aí no comitê. Então, nós temos que andar lado a lado, não adianta
2578 essa postura de embate. Então, ou se não, nós vamos ficar num ciclo de debates,
2579 de teses jurídicas, de leitura de regimento não vai chegar a lugar nenhum, o artigo



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2580 14, inciso 2º, ele fala que cabe ao presidente sUBMeter a matéria para
2581 apreciação, a votação, a presidente não colocou essa matéria em apreciação.
2582 Então, não tem porque registrar o voto do que não foi colocado em apreciação,
2583 pedido de vista foi concedido, eu achei interessante a sugestão do colega
2584 Alexandre também, de trazer no menor tempo possível aí uma posição sobre isso,
2585 mas enfim, eu queria deixar registrado isso aí.

2586 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, questão de ordem, eu peço que seja feita a
2587 contagem de quantos votos foram antecipados.

2588 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Eu só indago se seria necessária a
2589 contagem, sendo que no regimento interno fala que é só um registro.

2590 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Não, a contagem é só para eu saber quem votou ou
2591 quem não votou. Quem fez o registro e quem não fez.

2592 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Todos os doze representantes da
2593 sociedade civil fizeram o registro.

2594 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Obrigado.

2595 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Agora, passando para o novo ponto de
2596 pauta, sobre a recomendação do Coronavírus, todos receberão com antecedência
2597 a recomendação? É necessária a leitura ou podemos apresentar, foi uma
2598 recomendação que já, que já passou pelos membros da mesa diretora
2599 recomendação do CNPCT, eu vou colocar aqui a recomendação para todos verem
2600 na tela do computador, só um instante. Ok, estou compartilhando, todos estão
2601 vendo a recomendação? Eu indago se é necessário a leitura ou se podemos
2602 passar direto para a votação?

2603 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2604 **Humanos)** – Eu recomendo a leitura.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2605 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Ministra, a senhora gostaria que eu
2606 esse também os considerandos ou parte só dispositiva do resolve? A parte
2607 resolutiva? São nove artigos da parte resolutiva e alguns considerandos. Vou ler
2608 novamente aqui a parte... A leitura da resolução como um todo?

2609 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2610 **Humanos)** – Os considerandos, não precisa.

2611 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Vou ler a parte resolutiva, artigo 1º,
2612 aprovar a recomendação para garantir a manutenção e fortalecimento das
2613 prerrogativas dos comitês e mecanismos de prevenção e combate à tortura, bem
2614 como de todos órgãos e entidades que atuam na fiscalização de espaços de
2615 privação de liberdade no território brasileiro. Artigo segundo, os estados, distrito
2616 federal e União devem assegurar os membros dos mecanismos de prevenção e
2617 combate à tortura, poder judiciário, defensoria pública, a ordem dos advogados do
2618 Brasil, ministério público, conselhos de direitos humanos, conselhos da
2619 comunidade, dentre outras instituições com prerrogativas legais, a prerrogativa
2620 constitucional de livre e irrestrito acesso a qualquer instalação e dependência que
2621 configura espaço de privação de liberdade em território brasileiro tomando todas
2622 as medidas sanitárias necessárias, frente à pandemia do Covid-19, para que se
2623 verifique as condições de segurança, salubridade e respeito aos direitos
2624 fundamentais que apurem a prática de tortura, o tratamento cruel, desumano ou
2625 degradante, artigo terceiro, os estados, DF e união devem assegurar que órgãos e
2626 entidades com prerrogativas legais possam manter comunicação pessoal e
2627 reservada com qualquer... Com toda e qualquer pessoa privado de liberdade no
2628 território brasileiro, artigo 4º, os estados, o DF e a união deve assegurar que toda
2629 medida que o limite contato, comunicação externa, visita ou inspeção nos espaços
2630 de privação de liberdade, sejam adotadas sob rigoroso critério de
2631 proporcionalidade. Artigo 5º, a garantia do exercício das prerrogativas legais dos
2632 órgãos e entidades que adentraram nos estabelecimentos de privação de



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2633 liberdade no território brasileiro é uma forma do estado brasileiro assegurar que
2634 situações de violência e violação de direito sofridas vem da prática de tortura e
2635 outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, não ocorram durante a
2636 situação de restrição sanitária. Artigo 6º, a incomunicabilidade da pessoa privada
2637 de liberdade, seja pela restrição do direito de visita, seja pela impossibilidade do
2638 acesso a advogados e representantes institucionais, representa grave afronta aos
2639 direitos humanos, enfraquece os protocolos internacionais de prevenção e
2640 combate à tortura, ratificado pelo estado brasileiro. Artigo 7º, é função dos
2641 estados, distrito federal de união, através dos seus gestores e instituições de
2642 privação de liberdade, implementar medidas que assegurem a regularidade de
2643 contato da pessoa privado de liberdade com seus familiares e defensores. Artigo
2644 8º, é função dos estados, do distrito federal e união, através de seus gestores de
2645 instituições de privação de liberdade definir estratégias de monitoramento dos
2646 espaços de privação de liberdade, possibilitando com todas as garantias sanitárias
2647 possíveis o acesso de instituições de fiscalização de entidades com prerrogativas
2648 legais nos espaços que a privação de liberdade, artigo nono, essa recomendação
2649 entra em vigor na data de sua publicação. Eu abro a palavra para a plenária.

2650 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Luciana, salvo melhor juízo, a pauta prevê a
2651 apresentação dessa recomendação, essa recomendação, ela já foi aprovada no
2652 âmbito da mesa diretora, foi aprovada por unanimidade, o texto foi construído em
2653 consenso. Então, eu gostaria de perguntar aos demais, me parece que não é um
2654 caso de votação, é um caso apenas de apresentação do documento.

2655 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Acho que estão inscritos Wanderson, não
2656 sei se o Matheus que estava inscrito e a Candida também querem falar, mas o
2657 Wanderson, a palavra.

2658 **Interlocutora não identificada** – Eu retiro a minha inscrição, era sobre a pauta
2659 anterior, já deu certo.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2660 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok. Matheus também, quer falar ou retira
2661 a inscrição?

2662 **Sr. Mateus Moro (ANADEP)** – É Luciana, eu agradeço a atenção, mas eu queria
2663 falar sobre a pauta anterior, eu passo para o Wanderson a palavra.

2664 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok.

2665 **Sr. Wanderson Pinheiro (MNU)** – Vamos lá, Luciana, a minha consideração,
2666 mais no tocante à matéria que a gente já vinha tratando, não é? Anteriormente, a
2667 gente conseguiu uma revolução tremenda, de discutir que a resolução foi proposta
2668 pela sociedade civil, conseguimos também tratar a respeito da retificação e
2669 entendemos as considerações feitas pelo governo, mas é nesse mesmo âmbito,
2670 queremos colocar que a necessária tratativa sobre a recondução da perita
2671 Bárbara, que eu acho que é de extrema relevância, até que a gente aproveite ao
2672 máximo... Acerca dessa temática.

2673 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Alguma outra inscrição? Sobre o tema da
2674 recomendação? Me corrijam se eu estiver errada, então, conforme colocado pelo
2675 Caio, já que a recomendação foi aprovada e votada na reunião da mesa diretora
2676 no dia 22 de maio é somente para a apreciação do plano. Eu abro a palavra para
2677 os representantes, inclusive o DEPEN tinha solicitado a apresentar alguns dados
2678 referentes ao Coronavírus, não sei se o representante do DEPEN está presente.

2679 **Sr. Sandro Abel Barradas (DEPEN/MJ)** – Sim, estou presente.

2680 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Sandro, abro a palavra, passo a palavra
2681 para você, que havia solicitado falar nesse ponto de pauta sobre o combate ao
2682 Coronavírus feito pelo DEPEN.

2683 **Sr. Sandro Abel Barradas (DEPEN/MJ)** – Bom-dia ou boa tarde, a todos os
2684 membros, a sociedade civil, eu estou só ajustando aqui a minha tela gente. Só



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2685 passar um pouquinho do cenário das ações que foram realizadas, da qual o
2686 DEPEN tem articulado com os estados e é de suma importância, acho que a gente
2687 apresentar alguns pontos, é porque eu não estou me vendo na tela...

2688 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, questão de ordem, eu não entendi a fala do
2689 Abel, com todo respeito, ao que ela se relaciona a nossa pauta agora? Nós
2690 estamos falando da recomendação aprovada na mesa diretora que não vai ser
2691 aberta para votação, é só um informe e aí a fala do Abel entraria em que
2692 momento? DEPEN eu acho que é pauta da Covid, não é? A gente não chegou
2693 nessa pauta ainda.

2694 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Mas a recomendação é sobre a Covid,
2695 não? E o DEPEN pediu a palavra.

2696 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Mas para falar sobre nossa recomendação?

2697 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Isso, não só da recomendação...

2698 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Pelo que eu entendi, ele vai fazer um repasse, não
2699 falar sobre a nossa recomendação.

2700 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Sim, eu abri a palavra para quem
2701 quisesse falar sobre esse ponto de pauta e o DEPEN solicitou.

2702 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Ponto de pauta, eu reitero, é a nossa recomendação,
2703 não é os repasses do que cada órgão do governo tem feito sobre a Covid no
2704 Brasil.

2705 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2706 **Humanos)** – Vitoria, nós estamos preocupados com a questão do Covid no
2707 sistema prisional, está na pauta as recomendações, o DEPEN pediu a palavra, é
2708 extremamente importante a gente ouvir que as recomendações, se eles estão



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2709 seguindo, se tem alguma coisa a acrescentar, o que nós podemos ajudar, trazer
2710 essa visão do DEPEN sobre o enfrentamento do Covid no sistema prisional,
2711 oportuno, se tem alguém que pode falar agora, neste momento, exatamente sobre
2712 a recomendação, o que o DEPEN acha sobre as recomendações, a
2713 recomendação para mim, ela está extraordinária, eu acho oportuna, a palavra foi
2714 aberta, acho oportuno, a gente vai franquear a palavra ao DEPEN, acho que todos
2715 nós temos interesse em saber o que está acontecendo no sistema prisional,
2716 especialmente com a vista a recomendação.

2717 **Sr. Sandro Abel Barradas (DEPEN/MJ)** – Posso prosseguir ou aguardo?

2718 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2719 **Humanos)** – Prossegue.

2720 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Luciana, questão de ordem, foi pedido aqui a inclusão
2721 de um ponto de pauta pelo colega do MNU, se o Sandro quiser fazer o repasse,
2722 ele peça então, a inclusão de um ponto extra pauta, onde vai abrir o microfone
2723 para todo mundo fazer aqui suas ponderações sobre o que está acontecendo
2724 sobre a Covid no Brasil. Então, eu peço que seja apreciado o pedido do colega do
2725 MNU, e a gente segue a nossa pauta.

2726 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2727 **Humanos)** – Eu vou repetir, a palavra foi aberta, apresentava a recomendação
2728 para todos os participantes, o DEPEN se manifestou que queria falar sobre as
2729 recomendações. A palavra foi aberta, o DEPEN tenha direito de falar na reunião
2730 sobre as recomendações, a palavra está franqueada ao DEPEN.

2731 **Sr. Sandro Abel Barradas (DEPEN/MJ)** – Ok, tentar ser bem breve, só para
2732 contextualizar ou pouco o que foi realizado o que foi realizado no dia 16 de março
2733 até, então, os apontamentos também que vai aqui na recomendação, no dia 16 de
2734 março em São Paulo, 24 secretários se reuniram com o DEPEN para tratar sobre



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2735 ações preventivas ao Covid, então, só vou dar esse pequeno contexto, as
2736 decisões que foram tomadas, é importante o feedback, até para a gente poder nas
2737 próximas reuniões com secretários, também tentar aprimorar, levar para as
2738 solicitações também e tentar fazer o melhor ajuste possível das ações ligadas o
2739 sistema prisional. E lá foi tomada a decisão, até então nem todos os estados
2740 decidiram, naquele momento suspender a visita em todo o país, eu acho que o
2741 Espírito Santo foi o único estado a deliberar sobre o assunto, ainda está sendo
2742 prorrogado em alguns estados e uma das primeiras medidas, acredito até a
2743 semana passada, dez estados já tinham atualizado, que estavam fazendo visitas
2744 virtuais devido aos pedidos de prorrogação do isolamento dos internos e foram
2745 feitas algumas recomendações junto aos estados na inclusão de novos presos,
2746 embora o ambiente, a gente sabe a questão do ambiente prisional, da
2747 superlotação, dificuldades às vezes administrativas para fazer os ajustes desse
2748 processo, foram feitas algumas recomendações, eu acho que quase todos os
2749 estados tentaram seguir, tento seguir, devido a logística e isso, minimizou os
2750 danos, os possíveis danos da ação do Covid dentro do sistema prisional. Então, a
2751 nível de atualização de todos os membros e da sociedade civil, a gente vem
2752 tentando atualizar diariamente o painel de acompanhamento dentro dos site do
2753 DEPEN, a gente coloca os dados informados pelos estados de quantos
2754 contaminados, casos suspeitos, pessoas recuperadas, a gente está
2755 acompanhando também a situação dos servidores...

2756 **Interlocutora não identificada** – Eu solicito Luciana que informasse que já deu
2757 três minutos na fala de Abel.

2758 **Sr. Sandro Abel Barradas (DEPEN/MJ)** – Ok, então, beleza, vou cumprir os três
2759 minutos Ministra.

2760 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Não, ainda tem 30 segundos aqui para
2761 mim, você ainda tem 30 segundos, Sandro.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2762 **Sr. Sandro Abel Barradas (DEPEN/MJ)** – Ok, e aí a gente solicitou, junto ao
2763 governo a inclusão de créditos extraordinários, nós fizemos uma primeira, um
2764 primeiro pedido para a nível emergencial ali, nos primeiros 30 dias de 49 milhões
2765 para depois, dificuldade tremenda, tanto dos estados, como da gente, a gente está
2766 conseguindo fazer as entregas, também no site do DEPEN, a gente está,
2767 diariamente ou semanalmente tentando atualizar todas essas entregas, máscaras,
2768 conseguimos com... Eu me esqueci o nome... Do banco Itaú, a doação de 3000
2769 máscaras para servidores e para os internos, ok. Finalizo?

2770 **Interlocutor não identificado**– Por gentileza, não é? Para respeitar o tempo dos
2771 colegas.

2772 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Na verdade, muitas outras pessoas
2773 ultrapassaram os três minutos e eu, por cordialidade, deixei passar um pouquinho
2774 mais. Então, eu poderia estender.

2775 **Interlocutora não identificada** – Eu só estou insistindo, por causa do adiantado
2776 da hora e da importância das outras pautas.

2777 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Mas a gente tem que também prezar pela
2778 cordialidade com os outros colegas.

2779 **Interlocutora não identificada** – Eu não fui desrespeitosa com o colega, Abel,
2780 me desculpe se eu fui desrespeitosa.

2781 **Sr. Sandro Abel Barradas (DEPEN/MJ)** – Não, sem nenhum problema, sem
2782 nenhum problema.

2783 **Sr. Sandro Abel Barradas (DEPEN/MJ)** – Um vou deixar à disposição, vou deixar
2784 no Chat o nosso telefone, nosso e-mail, vou deixar à disposição também para
2785 quem precisar, ok? E todas as ações a gente está tentando botar no site do
2786 DEPEN, só para deixar esclarecido.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2787 **Sra. Luciana Peres (CGCT/MMFDH)** – Ok, passo a palavra para a presidência.

2788 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2789 **Humanos)** – Abel, obrigada pelos informes, mas a gente precisa conversar,
2790 continuar conversando Abel com DEPEN, a nossa preocupação de como está a
2791 situação com relação ao Covid no sistema. Então, a nossa preocupação é com o
2792 que está lá dentro, eu acho que a nossa pauta, a maior pauta hoje deveria ser o
2793 que está acontecendo lá dentro com relação ao Covid, preocupação é com o
2794 sistema prisional e o que está acontecendo neste momento de pandemia,
2795 inclusive eu queria saber depois a questão dos testes, a questão dos exames, os
2796 agentes penitenciários estão fazendo testes, quem está morrendo, número de
2797 óbitos, de agente penitenciário, dos presos, dos familiares, nós precisamos ter
2798 esses relatos depois. Nós só temos 2 minutos para a gente encerrar a reunião.

2799 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Questão de ordem.

2800 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2801 **Humanos)** – Nós só temos... Quem é?

2802 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Bem rapidinho, Ministra, nós estamos
2803 compreendendo o seu grande drama que é conseguir fazer surgir esses DASs é
2804 um drama seríssimos mesmo, uma realidade financeira grave e agravada, no
2805 entanto, a gente reconhece que já temos um DAS aí tranquilizado, que é o DAS
2806 que a Bárbara ocupa, então, a gente solicita a senhora, carinhosamente para
2807 aprovar agora, enquanto conselho, a recondução da Bárbara, com isso, é menos
2808 um DAS a ter que pedir ao governo e ao Paulo Guedes, pode ser Ministra?

2809 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2810 **Humanos)** – Porque eu tenho uma posição, eu vou seguir a posição da CONJUR,
2811 e abro dois minutos para a gente ver o Thiago e logo depois da palavra do Thiago,
2812 eu vou seguir frei, e eu quero que o senhor entenda, eu preciso seguir a



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2813 orientação do meu CONJUR, também nessa situação da Bárbara, não
2814 descartando a busca de uma outra solução depois. Thiago, 2 minutos para falar
2815 com relação à situação da Bárbara e logo depois a gente já vai para o
2816 encerramento, porque nós falamos que nós terminaríamos às 13h, ok?

2817 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Está bom Ministra, te agradeço pela
2818 atenção.

2819 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2820 **Humanos)** – Frei, sem prejuízo de voltar para o nosso DEPEN o encaminhamento
2821 dos informes para todos os membros do comitê do que está acontecendo no
2822 sistema prisional neste momento de enfrentamento à pandemia, Thiago, 2
2823 minutos.

2824 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – Ministra, eu vou pedir primeiro
2825 desculpas, eu tive que dar uma ausência, a questão da Bárbara, da recondução,
2826 qual é o problema, qual é a dúvida jurídica, exatamente? Porque ela assumiu
2827 como suplente, é isso, não é? E ela terminou o mandato, e aí agora, é um caso
2828 que pode ser colocada à recondução, é isso? Eu não consegui captar ainda há
2829 dúvida jurídica.

2830 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Thiago, Luciana, questão de ordem, recondução é
2831 prerrogativa dos membros do comitê. O que a gente está pedindo é só a inclusão
2832 do ponto extra pauta que também é uma prerrogativa do comitê, a recondução é
2833 outra prerrogativa do comitê, nós estamos votando pela recondução da Bárbara.

2834 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – Entendi. Já foi colocado em pauta
2835 e está sendo analisado ou não?

2836 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Estamos pedindo a inclusão até agora desse item
2837 extra pauta.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2838 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – Historicamente...

2839 **Sr. Quirino Cordeiro (Ministério da Cidadania)** – Só uma questão, posso?
2840 Quirino quem fala. No início da reunião, a minha questão de colocar pedido de
2841 vistas se estende a todos os pontos que não estavam em pauta, eu queria reiterar
2842 isso aqui.

2843 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2844 **Humanos)** – É, dado o avançar da hora, essa é uma questão que a gente não vai
2845 conseguir esgotar em um minuto, então, nós não vamos debater hoje a
2846 recondução da Bárbara nessa reunião.

2847 **Sr. Thiago (Consultoria Jurídica - CONJUR)** – Ministra, posso só dar qual é a
2848 posição, as prévias? Não pessoal do caso da Bárbara, mas historicamente, até
2849 antes mesmo dessa gestão atual a consultoria jurídica, a respeito das
2850 recordações, ela sempre se posicionou e bateu sobre a importância de ser
2851 disciplinada num ato normativo abstrato mesmo, uma resolução do comitê, porque
2852 senão, fica, já aconteceram casos que foram sUBMetidas as recordações ao
2853 processo seletivo, depois foi deliberado, está sendo sempre casuístico, depois foi
2854 deliberado que seria uma recondução naquele caso daquela pessoa e aí a gente
2855 sempre bateu, a gente digo, conselho jurídico, enquanto entidade, diferentes
2856 gestões, três questões, eu já li dois ou três pareceres sobre isso, de que é
2857 importante ter um lado do comitê para tratar os casos de forma impessoal e
2858 abstrata mesmo, qual é a posição do comitê sobre a recondução. É afinal, para ter
2859 sUBMissão ao processo seletivo ou é algo, isso é totalmente tranquilo, é uma
2860 decisão mesmo da resolução, mas que seja disciplinada de forma uniforme,
2861 voltando, eu acho muito importante, várias vezes se falou aqui, de dar tratamento
2862 igual a todos os casos.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2863 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2864 **Humanos)** – Esclarecido, essa é a posição do CONJUR. Vou seguir, vou
2865 acompanhar a posição da CONJUR e, mesmo porque não daria tempo de a gente
2866 discutir mais nada, trazer mais de um.... E a gente vai caminhar para o
2867 encerramento, para o encaminhamento final, Luciana...

2868 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Questão de ordem, qual foi o tempo concedido para o
2869 pedido de vista? Qual foi o tempo concedido para o pedido de vista?

2870 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2871 **Humanos)** – 30 dias conforme o regimento interno, 30 dias, Vitoria.

2872 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Obrigada Ministra. Então, registrando aqui, o nosso
2873 voto do conselho federal da OAB, favorável à recondução da perita Bárbara, nos
2874 termos da resolução...

2875 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2876 **Humanos)** – Não, não está na pauta, se não está em pauta, não está na pauta a
2877 discussão.

2878 **Sra. Vitoria Buzzi (OAB)** – Mas se não entrou em pauta, como tem pedido de
2879 vista, Ministra? Se não entrou na pauta, não tem impedido de vista. Ou entrou na
2880 pauta e foi concedido vista ou não entrou na pauta e não tem vista.

2881 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Entrou na pauta ou não entrou na pauta?

2882 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2883 **Humanos)** – Não entrou na pauta.

2884 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – Então, como é que o Quirino pediu vista, se não entrou
2885 na pauta?



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2886 **Interlocutor não identificado**– Já que a Ministra reconheceu que não entrou na
2887 pauta, esse pedido de extra pauta foi feito no início da reunião e das três questões
2888 levantadas na extra pauta, 2 já foram apreciadas por esse plenário, como que a
2889 questão da recondução da Bárbara não adentrou a pauta?

2890 **Sra. Damares Alves - (Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos**
2891 **Humanos)** – Nós vamos encerrar a reunião, não tem tempo para apreciação de
2892 mais nada. Nós vamos dar vistas ao Quirino, ele fez pedido, nós não vamos
2893 registrar voto desse assunto, está encerrada a reunião.

2894 **Interlocutora não identificada** – Gostaria de registrar que está infringindo o
2895 artigo 16, inciso 5º do regimento interno que prevê que os membros podem
2896 informar a sua posição em ata, com relação às pautas que estão previstas no
2897 comitê, gostaria de registrar em ata e a Ministra está descumprindo o regimento
2898 interno e encerrando uma reunião... De atraso e poderia ser estendida, caso a
2899 Ministra tivesse interesse em debater os temas sobre combate à tortura no país.

2900 **Sr. Caio Klein (SOMOS)** – É, já que foi dada à vista ao Quirino e entrou na pauta,
2901 eu quero também registrar o meu voto, antecipação de voto favorável a minuta de
2902 recondução da perita Bárbara.

2903 **Sr. Wanderson Pinheiro (MNU)** – O MNU registra também antecipadamente o
2904 voto quando a recondução da perita Bárbara, tendo em vista a flagrante violação
2905 de prerrogativas regimentais.

2906 **Sra. Virginia Berriel (CUT)** – A CUT também registra seu voto pela recondução
2907 da perita Bárbara, é isto.

2908 **Sra. Mariana (UBM)** – A UBM também...

2909 **Sra. Isabel Lima (Justiça Global)** – A Justiça Global também gostaria de registrar
2910 voto favorável a recondução da Bárbara.



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

2911 **Sr. David Santos (Frei David - Educafro)** – Também a Educafro acha que essa
2912 recondução é uma ajuda ao nosso querido ministério da mulher, porque já é um
2913 DAS garantido, é menos um problema. Então Ministra, carinhosamente, pelo bem
2914 da senhora, voto pela recondução.

2915 **Sr. Henrique Souza (CONNECTAS)** – A CONNECTAS se manifesta favoravelmente
2916 à recondução urgente da perita Bárbara.

2917 **Sr. Pedro Paulo Bicalho (CFP)** – CFP se manifesta favorável a recondução da
2918 perita Bárbara.

2919 **Sra. Candida Souza (UFRN)** – UFRN também se manifesta favorável, mas isso
2920 não é um voto pessoal, também gosto de deixar registrado que a recondução...